



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

#### **I - REGÊNCIA LEGAL**

Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar n.º 101, de 04/05/ 2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Decreto n.º 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal n.º 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal n.º 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

#### **II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR**

Prefeitura Municipal/

1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Gestão.**

2. São participantes os seguintes órgãos:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Secretaria Municipal de Governo;**

**Secretaria Municipal de Assistência Social;**

**Secretaria Municipal de Agríc. Rec. Hid. e Meio Ambiente;**

**Secretaria Municipal de Saúde;**

#### **III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM**

Pregão Eletrônico Nº 015/2019

#### **IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**

049/2019

#### **V - TIPO DE LICITAÇÃO**

Menor Preço

#### **VI - FORMA DE FORNECIMENTO**

Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

#### **VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço POR LOTE

#### **VIII - OBJETO**

**Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços.**

#### **IX - DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**DATA:** 27/05/2019

**HORÁRIO:** 08h00min (Horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### **X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora

Fonte

Projeto/Atividade

Elemento de despesa

**Vide Edital**

**Vide Edital**

**Vide Edital**

**Vide Edital**

#### **XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

12 (doze) meses

#### **XII - VALOR DO EDITAL**

Gratuito

#### **XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL**

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA**

**ATO DE NOMEAÇÃO:** Portaria nº. 004, de 02/01/2019.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2019.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 SRP**

### PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

#### DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO 09** - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**ANEXO 10** - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

**ANEXO 11** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:





**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### **3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à **Bolsa de Licitações e Leilões** no portal ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema **Bolsa de Licitações e Leilões**, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, poderão ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício após comunicação expressa aos licitantes participantes, através de mensagem do pregoeiro no próprio sistema eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

#### **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

5.21. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

a) Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora do Lote(s), a partir daí a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail [licitação@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitação@ibirataia.ba.gov.br), em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia,



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima (Item 5.23 e 5.24) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BLL - Bolsa De Licitações e Leilões às demais licitantes por ordem de classificação.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1. O licitante deverá anexar no sistema eletrônico até a data e hora marcada a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o serviço a ser prestado ou o produto ofertado, custos, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta conforme **modelo Anexo 3** do edital, para a recepção de propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante deverá informar no sistema o valor POR LOTE para cada Lote, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o Lote, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.4. A Proposta de Preço será considerada de acordo com os Anexos deste Edital, por Menor Preço por Lote, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, já incluso e computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação cujo o preço dos itens e serviços apresentados na proposta deverão vir acompanhado de Planilha Orçamentária.

6.5. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

6.6. A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na desclassificação desta.

6.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.8. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.9. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.10. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

## **7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

### **Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS**

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE**.

### **9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **10. HABILITAÇÃO**

Conforme **ANEXO 02**.

## **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Esta fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo específico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

## **12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**13.1.** Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

### **14.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 9x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

## **15. PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 23 de janeiro de 2019.

**Edson Levi Ramos Meira**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 1**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº 015/2019, o processo Administrativo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2019 SRP**, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

**1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

**1.2. Justificativa para realização da despesa**

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços destinados às atividades institucionais e seus objetivos.

II. Foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes e em outros casos a substituição de outros, já desgastados pela ação do tempo, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Considerando que **à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário para cumprirmos com os trabalhos designados a Prefeitura Municipal, as Secretarias Municipais deste município solicitaram a Prefeita, a autorização para instauração do processo administrativo, visando tal contratação e a elaboração deste Termo para justificar a real necessidade da despesa. A contratação é necessária para que possamos atender aos nossos municípios, oferecendo um atendimento público de qualidade, fazendo com os recursos possam ser revestidos de forma clara e objetiva em prol dos que mais precisam.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. "

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

**1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns**

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

II. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

III. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

### **1.3. Justificativa para a contratação em Lote.**

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em lotes, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem específicas, e que o agrupamento total destes lotes, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

### **1.4. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.**

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

<b>Adjudicação</b>	Menor preço <b>POR LOTE</b> .
<b>Vigência Da ATA</b>	A ATA DE PREÇO o terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
<b>Prazo de Execução</b>	De acordo com as necessidades da Administração.
<b>Forma de Pagamento</b>	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, em depósito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
<b>Órgão/Repartição interessada e setor</b>	Prefeitura Municipal/ 3. O órgão gerenciador será a <b>Secretaria Municipal de Gestão</b> .  4. São participantes os seguintes órgãos: <b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</b> <b>Secretaria Municipal de Governo;</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência Social;</b> <b>Secretaria Municipal de Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente;</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>Fonte</b>	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

## **2. Especificação Detalhada, Quantidades e Preço Referencial:**

**I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.**



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



* * * * LOTE 1 VEÍCULOS LEVE * * * *			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	<b>VEÍCULO: FIAT UNO: OUM 6078 / OUM 8417</b>		
1.1	ACABAMENTO DIANT UNO WAY 20/ L/ESQ	UN	2
1.2	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO	UN	2
1.3	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 08/11	UN	8
1.4	AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO	UN	8
1.5	ANEL ESCAPAMENTO SILENCIOSO FIAT UNO	UN	12
1.6	ANTICORROSIVO RAIADOR GASOLINA 1L ROSA	UN	8
1.7	ARTICULACAO AXIAL FIAT UNO	UN	12
1.8	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2
1.9	BANDEJA TRAS FIAT UNO/FIORINO	UN	8
1.10	BIELETA FIAT UNO EVO PALIO/GRAND SIENA	UN	2
1.11	BLOCO MOTOR	UN	2
1.12	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	UN	2
1.13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	UN	6
1.14	BOMBA DAGUA FIAT UNO/FIORINO/STRADA FIASA	UN	2
1.15	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	UN	2
1.16	BORRACHA PORTA FIAT UNO 84/13	UN	2
1.17	BRACO OSCILANTE FIAT UNO 84/13	UN	4
1.18	BRACO PIVO FIAT UNO	UN	4
1.19	BRONZINA FIXA FIAT UNO	UN	4
1.20	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	UN	4
1.21	BUCHA BRACO OSCILANTE SUP DIANT UNO	UN	4
1.22	KIT ESTABILIZADOR INT UNO 91/	UN	10
1.23	KIT ESTABILIZADOR ext UNO 91	UN	10
1.24	BUCHA BRACO TENSOR OSC SUSP DIANT FIAT UNO	UN	4
1.25	BUZINA BI-BI 24V 124MM	UN	2
1.26	CABECOTE MOTOR FIAT UNO 96/	UN	2
1.27	CABO ACELERADOR FIAT UNO 02/	UN	4
1.28	CABO BATERIA 300V 60.55 70M	UN	2
1.29	CABO CAPO FIAT UNO 84/	UN	2
1.30	CABO EMBREAGEM FIAT UNO EVO 10	UN	8
1.31	CABO FREIO MAO DIR FIAT UNO	UN	7
1.32	CABO FREIO MAO ESQ FIAT UNO	UN	7
1.33	CABO IGNICAO FIAT IDEA/PALIO/PUNTO/SIENA/STRADA/UN	UN	4
1.34	CAIXA DE MARCHA	UN	2
1.35	CAIXA DIRECAO FIAT UNO/FIORINO	UN	3
1.36	CAIXA FILTRO AR PALIO	UN	2
1.37	CALCO FEIXE MOLA FIAT UNO	UN	6
1.38	CARCACA CAMBIO FIAT UNO	UN	2
1.39	CHAVE SETA FIAT UNO S/LIMP TRAS	UN	5
1.40	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO 1.0/1.5/1.6	UN	4
1.41	CILINDRO RODA FIAT PALIO/UNO EVO 12/ S/ABS	UN	4
1.42	COIFA CAIXA DIRECAO FIAT UNO DIR	UN	4
1.43	COMANDO VALVULA FIAT UNO	UN	2
1.44	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	2
1.45	CONJ RETIFICADOR ALTERNADOR FIAT UNO	UN	5
1.46	CORREIA ALTERNADOR UNO/STRADA/SIENA/PUNTO	UN	6
1.47	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT UNO SIENA STRADA DOB	UN	6
1.48	CORREIA DIRECAO HID	UN	6
1.49	COXIM AMORTECEDOR SUP TRAS UNO/FIORINO	UN	4
1.50	COXIM CAMBIO FIAT UNO	UN	2
1.51	COXIM ESCAPAMENTO	UN	2
1.52	COXIM MOTOR DIFERENCIAL CAMBIO FIAT UNO 91/	UN	4
1.53	COXIM MOTOR DIREITO/ESQUERDO UNO/PREMIO/FIORINO	UN	4
1.54	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	UN	2
1.55	CUBO RODA DIANT FIAT STRADA/DOBLO/PALIO/UNO	UN	4
1.56	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	UN	2
1.57	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	4



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.58	DISCO FREIO FIAT UNO	UN	2
1.59	EIXO VIRA BREKIN	UN	2
1.60	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO	UN	2
1.61	ESPELHO RETROVISOR FIAT UNO FIRE 5P 05/10 MANUAL	UN	2
1.62	ESTATOR ALTERNADOR MB/D20/UNO/TEMPRA 55A	UN	2
1.63	ESTOPA LIMPEZA	UN	10
1.64	FAROL FIAT UNO 05/ DIR	UN	4
1.65	FAROL FIAT UNO 05/ ESQ	UN	4
1.66	FECHADURA INF CAPO UNO	UN	5
1.67	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO DIR	UN	5
1.68	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO EQ	UN	5
1.69	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO DIR	UN	5
1.70	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO ESQ	UN	5
1.71	FEIXE MOLA TRAS FIAT UNO 47MM - COF	UN	2
1.72	FILTRO AR FIAT UNO FIORINO	UN	5
1.73	FILTRO CABINE FIAT UNO	UN	5
1.74	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	4
1.75	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO/STRADA/PALIO FIRE	UN	5
1.76	FIO INSTALACAO /12	UN	50
1.77	FITA ISOL 10MT C/COLA	UN	15
1.78	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 70G	UN	10
1.79	GUANICAO BORRACHA FIAT UNO	UN	10
1.80	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	UN	2
1.81	INTERRUPTOR OLEO FIAT UNO/STRADA	UN	5
1.82	JOGO ANEIS PISTAO FIAT UNO	UN	4
1.83	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR COM/ RET. FIAT UNO	UN	6
1.84	JOGO SAPATA FREIO FIAT FIORINO/STRADA/UNO	UN	10
1.85	JUNTA CABECOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	UN	5
1.86	JUNTA CARTER MOTOR FIRE 1.0/1.3 8V	UN	5
1.87	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	UN	5
1.88	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO FIORINO	UN	5
1.89	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT FIRE	UN	7
1.90	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	2
1.91	KIT ESTABILIZADOR UNO EXT 91	UN	20
1.92	KIT MOTOR	UN	6
1.93	KIT AMORTECEDOR DIANT UNO		12
1.94	LAMPADA H4 12V 60/55W	UN	10
1.95	LAMPADA PINGO DAGUA 12V COM GRANDE	UN	10
1.96	LANTERNA TRAS FIAT UNO 05/	UN	4
1.97	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ DIANT	UN	2
1.98	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ TRAS	UN	2
1.99	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	20
1.100	MACANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ DIR	UN	2
1.101	MACANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ ESQ	UN	2
1.102	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	UN	2
1.103	MANGUEIRA RADIADOR INF UNO FIRE EVO VIVACE 1.0/1.	UN	2
1.104	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT DIR MANUAL	UN	2
1.105	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT ESQ MANUAL	UN	2
1.106	MOLA ESPIRAL FIAT UNO	UN	2
1.107	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIAT UNO	UN	2
1.108	PALHETA DIANT D4G 16 UNO	UN	10
1.109	PARABRISA FIAT UNO 98/	UN	2
1.110	PARAFUSO RODA FIAT UNO/TEMPRA 12X28 CROMADO	UN	40
1.111	PASTILHA FREIO FIAT UNO MILLE FIORINO	UN	12
1.112	PIVO SUSPENSAO FIAT UNO	UN	10
1.113	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	UN	6
1.114	POLIA TENSORA FIAT UNO DISTRIBUICAO	UN	6
1.115	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5
1.116	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	UN	2
1.117	PURIFICADOR AR FIAT UNO EVO 10/	UN	2
1.118	RADIADOR FIAT UNO FIORINO PREMIO 1.0	UN	3
1.119	REGULADOR VOLTAGEM FIAT UNO DENSO	UN	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 15x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.120	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO STRADA UNO	UN	2
1.121	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT UNO	UN	4
1.122	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/	UN	4
1.123	RETROVISOR EXT FIAT UNO 05/...	UN	2
1.124	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	UN	2
1.125	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	UN	10
1.126	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	UN	8
1.127	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	6
1.128	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO AGUA	UN	6
1.129	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMI 09/ TRAS	UN	4
1.130	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA/UNO FIRE	UN	2
1.131	SUORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	UN	2
1.132	TAMBOR FREIO FIAT UNO SIENA PALIO	UN	8
1.133	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01>	UN	10
1.134	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03/...	UN	10
1.135	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	UN	2
1.136	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	2
1.137	TERMINAL BATERIA SAPAO C/ PORCA	UN	6
1.138	TERMINAL DIRECAO FIAT UNO	UN	8
1.139	TERMINAL ESTABILIZADOR FIAT UNO	UN	8
1.140	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM	UN	6
1.141	TRAVA DIRECAO FIAT UNO 85/..	UN	2
1.142	TRIZETA FIAT UNO	UN	10
1.143	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06/	UN	2
1.144	TUBO INTERMEDIARIO FIAT UNO ECONOMI 09/	UN	2
1.145	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	10
1.146	VALVULA TERMOSTATICA FIAT UNO 10/ EVO	UN	2
1.147	VELA IGNICAO FIAT UNO/PALIO/SIENA	UN	30
1.148	VIDRO PORTA FIAT UNO 2T	UN	2
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
2.0	<b>VEÍCULO: ONIX PLL 2B19 / PLL 9J67 / PLM 5G17</b>		
2.1	AMORTECEDOR DIANT GM ONIX/	UN	8
2.2	AMORTECEDOR TRAS GM ONIX	UN	8
2.3	ARTICULACAO AXIAL GM	UN	8
2.4	ATUADOR EMBREAGEM GM	UN	6
2.5	BIELETA GM	UN	8
2.6	BOBINA COMPRESSOR GM SPIN	UN	4
2.7	BOBINA IGNICAO GM	UN	4
2.8	BOMBA OLEO GM	UN	4
2.9	BUCHA EIXO TRAS GM	UN	6
2.10	CABO IGNICAO GM ONIX 1.0/1.4 8V 12/	UN	10
2.11	COLETOR C/CATALISADOR GM ONIX 1.0/1.4 8V 12/	UN	2
2.12	CORREIA ALTERNADOR	UN	6
2.13	CUBO RODA TRAS CHEVROLET SPIM/ONIX/PRISMA	UN	8
2.14	DISCO FREIO GM ONIX COBALT ONIX	UN	10
2.15	FAROL GM ONIX 12/	UN	4
2.16	FILTRO AR GM ONIX PRISMA	UN	12
2.17	FILTRO CABINE GM ONIX	UN	12
2.18	FILTRO COMBUSTIVEL GM	UN	12
2.19	FILTRO LUBRIFICANTE GM ONIX/	UN	12
2.20	JOGO JUNTA MOTOR GM	UN	4
2.21	JUNTA HOMOCINETICA GM ONIX	UN	6
2.22	KIT AMORTECEDOR DIANT GM ONIX PRISMA	UN	10
2.23	KIT AMORTECEDOR TRAS GM ONIX	UN	10
2.24	KIT EMBREAGEM GM COBALT/MONTANA/ONIX 1.4	UN	6
2.25	LANTERNA TRAS GM ONIX	UN	4
2.26	MANGUEIRA RADIADOR SUP GM	UN	2
2.27	PALHETA LIMPADOR GM ONIX/	UN	10
2.28	PARABRISA GM ONIX 12/	UN	4
2.29	PASTILHA FREIO GM COBALT ONIX	UN	10
2.30	PIVO SUSPENSAO GM	UN	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 16x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.31	RESERVATORIO AGUA RADIADOR GM COBALT ONIX	UN	10
2.32	SONDA LAMBDA GM ONIX/	UN	6
2.33	TERMINAL DIRECAO GM	UN	10
2.34	VELA IGNICAO	UN	24
<b>ITEM</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
3.0	<b>VEÍCULO: AMAROK PJS 5308</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
3.1	AMORTECEDOR DIANT AMAROK	UN	4
3.2	AMORTECEDOR TRAS AMAROK	UN	4
3.3	ALTERNADOR	UN	1
3.4	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK CENTRAL	UN	4
3.5	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK DIANT	UN	4
3.6	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK TRAS	UN	4
3.7	BUCHA SETOR DIRECAO VW AMAROK	UN	3
3.8	JOGO SAPATA FREIO VW AMAROK	UN	3
3.9	JUNTA HOMOCINETICA VW AMAROK 2010/..	UN	2
3.10	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO VW AMAROK	UN	4
3.11	ANEL SEGUIMENTO 3.0 D4D MTR TURBO	UN	2
3.12	ARTICULACAO AXIAL AMAROK	UN	2
3.13	AVANCO TURBINA AMAROK	UN	1
3.14	BICO INJETOR AMAROK3.0 05/	UN	2
3.15	BIELETA 05/ DIR AMAROK	UN	3
3.16	BIELETA 05/ ESQ AMAROK	UN	3
3.17	BOMBA DAGUA 2.8 AMAROK	UN	2
3.18	BRONZINA FIXA 05/ STD AMAROK	UN	1
3.19	BRONZINA MOVEL AMAROK	UN	1
3.20	BUCHA ALGEMA 05/ MAIOR	UN	5
3.21	PIVO SUSPENSAO VW AMAROK INF	UN	4
3.22	POLIA CORREIA DENTADA VW AMAROK	UN	2
3.23	POLIA BOMBA HIDraulICA VW AMAROK	UN	2
3.24	POLIA CORREIA ALTERNADOR TENSORA VW AMAROK	UN	2
3.25	BUCHA ALGEMA 05/ MENOR	UN	5
3.26	BUCHA AMORTECEDOR DIANT 05/	UN	8
3.27	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT 05/AMAROK	UN	4
3.28	BUCHA MOLA 05/ AMAROK	UN	8
3.29	BUJAO CARTER 2.5/3.0 2005/ AMAROK	UN	1
3.30	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL 2.8/3.0 AMAROK	UN	1
3.31	CABECOTE MOTOR 3.0 TD 1KZ-TE AMAROK	UN	1
3.32	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E/S10/ AMAROK	UN	1
3.33	CILINDRO AUX BEM 05/ AMAROK	UN	1
3.34	CILINDRO FREIO RODA TRAS AMAROK	UN	1
3.35	CILINDRO MESTRE EMB 05/ AMAROK	UN	1
3.36	CILINDRO MESTRE FREIO 4X4 96/ AMAROK	UN	1
3.37	CILINDRO RODA 05/AMAROK	UN	2
3.38	CORREIA ALTERNADOR AMAROK	UN	2
3.39	CORREIA COMANDO VALVUL AMAROK	UN	2
3.40	CUBO RODA DIANT 05/ AMAROK	UN	1
3.41	DISCO FREIO VW AMAROK 10/	UN	2
3.42	ESPELHO RETROVISOR DIR AMAROK	UN	1
3.43	ESPELHO RETROVISOR ESQ AMAROK	UN	1
3.44	FAROL 09/ L.DIR AMAROK	UN	1
3.45	FAROL 09/ L.ESQ AMAROK	UN	1
3.46	FILTRO AR 2.5/3.0 05/ AMAROK	UN	2
3.47	FILTRO COMBUSTIVEL VW AMAROK 2.6 16V DIESEL	UN	4
3.48	FILTRO LUBRIFICANTE 05/ AMAROK	UN	4
3.49	GUARNICAO PARABRISA 05/ AMAROK	UN	1
3.50	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/ AMAROK	UN	1
3.51	INJETOR COMMON RAIL 3.0 AMAROK	UN	1
3.52	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L200 AMAROK	UN	1
3.53	JOGO BUCHA AMORTECEDOR DIANT 2005 AMAROK	UN	2
3.54	JOGO JUNTA MOTOR 3.0 05/ AMAROK	UN	1
3.55	JOGO MOLA FREIO 05/ AMAROK	UN	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 17x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.56	JOGO PINO FREIO A DISCO DIANT P/1 RODA AMAROK	UN	2
3.57	JUNTA CABECOTE 3.0 TURBO 04/ AMAROK	UN	1
3.58	JUNTA COLETOR ADMISSAO 2.8 AMAROK	UN	1
3.59	JUNTA COLETOR ESCAPE 2.8 AMAROK	UN	2
3.60	KIT ANEL MOTOR 3.0 1KD AMAROK	UN	1
3.61	KIT CORREIA DENTADA 2.5/3.0 AMAROK	UN	1
3.62	KIT EMBREAGEM 2.8/3.0 AMAROK	UN	1
3.63	KIT FAROL AUX H05/ AMAROK	UN	1
3.64	KIT FREIO DISCO 05/ AMAROK	UN	4
3.65	KIT MOTOR SW4 AMAROK	UN	1
3.66	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS AMAROK	UN	20
3.67	LAMPADA H4 12V 60/55W AMAROK	UN	6
3.68	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 21/19 VW AMAROK	UN	4
3.69	PARABRISA 05/13 2/4P AMAROK	UN	1
3.70	PASTILHA FREIO VW AMAROK 10/	UN	4
3.71	ROLAMENTO CARDAN /04 AMAROK	UN	1
3.72	ROLAMENTO RODA DIANT VW AMAROK C/ABS	UN	2
3.73	ROLAMENTO PINHAO TRAS GM D10 D20	UN	1
3.74	ROLAMENTO RODA TRAS 05/09 AMAROK	UN	2
3.75	VALVULA SENSOR AVANCO TURBINA AMAROK	UN	1
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
4.0	<b>VEÍCULO: VW GOL PKN 5818 / PKN 0602 / PKN 4853</b>		
4.1	AMORTECEDOR DIANT VW GOL	UN	6
4.2	AMORTECEDOR TRAS VW GOL	UN	6
4.3	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO DIR	UN	12
4.4	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO ESQ	UN	12
4.5	ARTICULACAO AXIAL VW GOL/FOX/SAVEIRO/VOYAGEM	UN	2
4.6	BANDEJA SUSPENSÃO GOL/CROSFOX/VOYAGEM	UN	2
4.7	BARRA DIRECAO VW GOL/PARATI/SAVEIRO GII 96/	UN	2
4.8	BICO INJETOR GOL/PARATI/SAVEIRO/SANTANA/QUANTUM 2	UN	4
4.9	BIELETA VW FOX 03/ GOL G5	UN	12
4.10	BOBINA COMPRESSOR DELPHI CVC VW GOL G3/G4	UN	2
4.11	BOBINA IGNICAO GOL/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	UN	4
4.12	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	UN	6
4.13	BOMBA DAGUA VW GOL	UN	4
4.14	BOMBA OLEO GOL	UN	2
4.15	BORRACHA PORTA VW GOL/PARATI CZA CLARO 89/98	UN	2
4.16	BRONZINA FIXA VW GOL/PARATI/SAVEIRO/VOYAGE	UN	2
4.17	BRONZINA MOVEL VW GOL/KOMBI/VOYAGE EA111	UN	2
4.18	BUCHA BANDEJA VW GOL/SAVEIRO/GOLF/BORA P/TRAS	UN	10
4.19	BUCHA EIXO TRAS VW GOL/PARATI BRACO GUIA	UN	20
4.20	CABECOTE MOTOR VW GOL	UN	2
4.21	CABO EMBREAGEM GOL/PARATI	UN	5
4.22	CABO FREIO MAO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 99/	UN	5
4.23	KIT AMORTECEDOR DIANT VW	UN	12
4.24	CABO IGNICAO VW GOL/SAVEIRO/PARATI MT AP MI 97/	UN	5
4.25	CAIXA DIRECAO VW GOL/VOYAGE G5	UN	2
4.26	CANO AGUA VW GOL/FOX 1.0/1.6/2.0 02/	UN	6
4.27	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA VW GOL/PARATI AT	UN	6
4.28	CHAVE LUZ VW GOL/PARATI/SAVEIRO 88/94	UN	4
4.29	CHICOTE FAROL MILHA VW GOL FEMEA	UN	6
4.30	CILINDRO AUX EMB VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UN	2
4.31	CILINDRO IGNICAO VW GOL/PASSAT 89/94 PINO CURTO	UN	6
4.32	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL/SAVEIRO 02/05	UN	2
4.33	CILINDRO RODA VW GOL/FOX/PARATI/POLO/VOYAGE	UN	20
4.34	COMUTADOR IGNICAO VW GOL/SAV/PARA/95> 5S	UN	6
4.35	CONDENSADOR VW	UN	2
4.36	CORREIA ALTERNADOR	UN	10
4.37	CORREIA COMANDO VALVULA VW GOL	UN	6
4.38	COXIM DIANT MOTOR VW FOX/SAVEIRO/GOL/VOYAGE DIR	UN	4
4.39	CUBO RODA TRASEIRO VW GOL	UN	8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.40	CUBO RODA DIANT VW GOL/VOYAGE/SANTANA/SAVEIRO	UN	5
4.41	DISCO FREIO VW GOL/PARATI/GOLF/SAVEIRO	UN	12
4.42	EIXO COMANDO VALVULA GOL MI 1.0 8V ATE 00	UN	2
4.43	EVAPORADOR VW GOLF/AUDI	UN	2
4.44	FAROL VW GOL/PARATI/SAVEIRO G3 03/ H7/H1	UN	2
4.45	FILTRO AR VW GOL 1.0 16V/GOLF 1.6 8V 2001/POLO	UN	10
4.46	FILTRO CABINE VW GOL SAVEIRO	UN	6
4.47	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL GOLF POLO SAVEIRO FOX	UN	6
4.48	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL PARATI VOYAGEM	UN	20
4.49	FLEXIVEL FREIO DIANT GOL/VOY/SANTANA 79...	UN	12
4.50	GUARNICAO PARABRISA VW GOL GV INFERIOR	UN	12
4.51	IMPULSOR PARTIDA VW GOL/SAVEIRO	UN	12
4.52	INTERRUPTOR OLEO FORD ESCORT 92/ VW GOL/SAVEIRO G	UN	6
4.53	INTERRUPTOR RE VW GOL/VOYAGE/PARATI/SAVEIRO	UN	6
4.54	INTERRUPTOR TRAVA PORTA VW FOX/GOL G4 TODOS	UN	6
4.55	INTERRUPTOR VIDRO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 95/ DIR	UN	6
4.56	JOGO ANEIS PISTAO VW GOL/PARATI EA111 8V FLEX	UN	2
4.57	JOGO JUNTA COMPLETO C/RETENTOR VW GOL - SAB	UN	2
4.58	JOGO LONA FREIO VW GOL 1.6 /VOYAGEM 1.6	UN	10
4.59	JUNTA BOMBA OLEO VW GOL MI 1.0L 8/16 VALVULAS	UN	10
4.60	JUNTA CABECOTE MOTOR AT 1.0 16V	UN	10
4.61	JUNTA HOMOCINETICA VW GOL/PARATI	UN	10
4.62	JUNTA TAMPA VALVULA VW GOL/VOYAGE/FOX/POLO/SAVEIR	UN	10
4.63	LANTERNA TRAS VW GOL GIV DIR	UN	2
4.64	LANTERNA TRAS VW GOL GIV ESQ	UN	2
4.65	MACANETA PORTA VW GOL GIII 04P DIR/ESQ	UN	2
4.66	MANGUEIRA RADIADOR VW GOL/VOYAGE 1.0/1.6 INF	UN	2
4.67	MANGUEIRA RESPIRO OLEO VW GOL 1.0 8V AT 01/02	UN	10
4.68	MAQUINA VIDRO VW GOL GII/III 4P DIANT ESQ	UN	2
4.69	MOLA ESPIRAL VW GOL	UN	10
4.70	ORING MANGUEIRA DESC VW GOL G5/FOX KIT C/ANEL	UN	10
4.71	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	UN	10
4.72	PARABRISA VW GOL 99/ G3/G4	UN	2
4.73	PARACHOQUE DIANT VW GOL GIV 04/10 S/FAROL	UN	2
4.74	PARACHOQUE TRAS VW GOL GIV 04/10	UN	2
4.75	PASTILHA FREIO DIANT VW GOL	UN	12
4.76	PESCADOR BOMBA OLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	UN	2
4.77	PIVO SUSPENSAO VW GOL DIREITO	UN	12
4.78	PIVO SUSPENSAO VW GOL ESQUERDO	UN	12
4.79	POLIA ALTERNADOR VW GOL GOLF PARATI AUDI	UN	6
4.80	RADIADOR VW GOL PARATI SAVEIRO 1.0 97/08	UN	2
4.81	REFIL P/FILTRO POLO/FOX/GOL G5/ COROLLA HONDA FIT	UN	12
4.82	REGULADOR VOLTAGEM VOLARE/VW GOL/PARATI/IVECO	UN	4
4.83	REPARO SETOR DIRECAO HID VW GOL 09/ POLO FOX 02/	UN	2
4.84	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM GOL	UN	6
4.85	ROLAMENTO RODA DIANT VW GOL SAVEIRO VOYAGE C/ABS	UN	8
4.86	ROTOR ALTERNADOR GOL	UN	2
4.87	SENSOR BORBOLETA GOL/PARATI/SANTANA 96>99	UN	4
4.88	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL VW GOL/PARATI 8V 04/ FLEX	UN	4
4.89	SENSOR TEMPERATURA VW GOL/GOLF/FOX/POLO 1.6 G5	UN	4
4.90	SILECIOSO TRAS.GOL/PARATI GIII 1.0 16V./1.6/1	UN	4
4.91	SONDA LAMBDA VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.6 8V FLEX 08	UN	2
4.92	SUPORTE BOMBA ALT/DIR/AR COND GOL/PARAT/1.0 8V 16V	UN	2
4.93	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD FIESTA/KA VW GOL	UN	6
4.94	TAMBOR FREIO VW GOL GOLF VOYAGEM SAVEIRO	UN	2
4.95	TAMPA RESERVATORIO AGUA VW GOL/PARATI/FOX/POLO 00	UN	6
4.96	TAMPA TANQUE VW GOL/SAVEIRO GMD20/MONZA	UN	6
4.97	TENSOR CORREIA DENTADA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6	UN	2
4.98	TERMINAL DIRECAO VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UN	6
4.99	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR GOL POWER 1.	UN	2
4.100	TUBO FLEXIVEL ESCAPAMENTO VW GOL 16V GOLF	UN	2
4.101	TUCHO/BUCHA GOL/VOYAGE/PARATI	UN	12



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.102	VALVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	UN	4
4.103	VELA IGNICAO GOL	UN	48
4.104	VIDRO VIGIA GOL G4 06/	UN	2
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
5.0	<b>VEÍCULO FIAT STRADA: PKF 3346 / OUM 1105 / OUM 7920 / OUM 0899 / PLF 5695 /</b>		
5.1	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	UN	8
5.2	ALAVANCA P/ ABRIR CAPÔ	UN	2
5.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12
5.4	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	12
5.5	ARTICULACAO AXIAL	UN	18
5.6	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	3
5.7	BANDEJA FIAT STRADA/PALIO L.DIREIRTO	UN	6
5.8	BANDEJA FIAT STRADA/PALIO L.ESQUERDO	UN	6
5.9	BATENTE AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10
5.10	BICO INJEITOR	UN	8
5.11	BIELETA	UN	8
5.12	BOMBA DÁGUA	UN	9
5.13	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	8
5.14	BOMBA OLEO FIAT FIRE 1.4	UN	3
5.15	BOBINA IGNICAO	UN	6
5.16	Borracha da porta malas	MT	4
5.17	Borracha da porta, jogo c/ 02	UN	5
5.18	BRONZINA FIXA FIAT	UN	6
5.19	BRONZINA MOVEL FIAT	UN	6
5.20	BUCHA BARRA ESTAB SUSP DIANT FIAT PALIO	UN	20
5.21	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	24
5.22	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FIAT	UN	24
5.23	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA FIAT	UN	24
5.24	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.DIREITO FIAT PALIO/STRADA	UN	20
5.25	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.ESQUERDO FIAT PALIO/STRADA	UN	20
5.26	CABO EMBEAGEM	UN	8
5.27	CABO FREIO MAO FIAT STRADA L. DIREITO	UN	12
5.28	CABO FREIO MAO FIAT STRADA L. ESQUERDO	UN	12
5.29	CAIXA DIRECAO FIAT STRADA	UM	6
5.30	CATALISADOR FIAT	UM	6
5.31	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT	UN	5
5.32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT	UN	5
5.33	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT	UN	6
5.34	CILINDRO RODA FIAT	UN	10
5.35	CORREIA COMANDO VALVULA	UN	14
5.36	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO DIR	UN	12
5.37	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	12
5.38	COXIM CAMBIO INF SIENA/PALIO	UN	8
5.39	COXIM CAMBIO SUP PALIO/SIENA/STRADA	UN	8
5.40	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENE/STRADA	UN	8
5.41	CORREIA ALTERNADOR	UM	10
5.42	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	6
5.43	CUBO RODA TRASEIRO	UN	14
5.44	DISCO FREIO STRADA	UM	20
5.45	Elevadores de porta dianteira	UN	2
5.46	Elevadores de porta traseira	UN	2
5.47	Extintor de incêndio	UN	2
5.48	Faróis	UN	4
5.49	Fechadura da porta	UN	2
5.50	Fechadura do capô	UN	1
5.51	Fechadura do porta malas	UN	1
5.52	FILTRO DE AR	UN	6
5.53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	8
5.54	FILTRO DE ÓLEO	UN	8
5.55	FLEXIVEL Escapamento	UN	2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.56	FUSIVEL	UN	50
5.57	Grampo p/ forração da porta	UN	2
5.58	INTERURPTOR DE ÓLEO	UN	4
5.59	JG.CABO DE VELA	UN	20
5.60	JG.JUNTA DO MOTOR	UN	4
5.61	JOGO SAPATA FREIO FIAT	UN	12
5.62	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	6
5.63	JUNTA DO CARTER	UN	2
5.64	JUNTA TAMP VAVALVULA FIAT FIRE	UN	10
5.65	JUNTA HOMOCINETICA	UN	14
5.66	Kit de borracha de descarga	UN	12
5.67	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO	UN	15
5.68	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10
5.69	KIT EMBREAGEM	UN	7
5.70	LAMPADA 1034 12V 2 POLO	UN	40
5.71	LAMPADA 1141 12V 1 POLO	UN	40
5.72	LAMPADA FAROL H1 12V	UN	15
5.73	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	15
5.74	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10
5.75	MACANETA PORTA FIAT STRADA/FIORINO 4P 04/ DIR	UN	4
5.76	MACANETA PORTA FIAT STRADA/FIORINO 4P 04/ ESQ	UN	4
5.77	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	UN	2
5.78	MANGUEIRA RADIADOR INF	UN	4
5.79	MANIVELA P/VIDRO	UN	4
5.80	MAQUINA VIDRO FIAT STRADA 4PTA DIANT DIR MANUAL	UN	4
5.81	MAQUINA VIDRO FIAT STRADA 4PTA DIANT ESQ MANUAL	UN	4
5.82	MOLA TRASEIRA FIAT STRADA	UN	4
5.83	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIAT STRADA	UN	2
5.84	ÓLEO DE FREIO DOT 4	UN	2
5.85	PALHETA LIMPADOR	UN	10
5.86	PARABRISA	UN	2
5.87	Pára-choque dianteiro	UN	2
5.88	Pára-choque traseiro	UN	2
5.89	PARAFUSO RODA FIAT STRADA/TEMPRA 12X28 CROMADO	UN	40
5.90	Pára-lama dianteiro	UN	2
5.91	PASTILHA FREIO FIAT STRADA	UN	20
5.92	Pino de capô	UN	5
5.93	PIVO SUSPENSÃO FIAT STRADA	UN	30
5.94	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	UN	10
5.95	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5
5.96	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	UN	2
5.97	PURIFICADOR AR FIAT STRADA EVO 10/	UN	2
5.98	RADIADOR FIAT STRADA	UN	8
5.99	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	4
5.100	REGULADOR FREIO FIAT L.DIREITO	UN	7
5.101	REGULADOR FREIO FIAT L.ESQUERDO	UN	7
5.102	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO STRADA UNO	UN	2
5.103	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT UNO PALIO SIENA	UN	8
5.104	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/STRADA 1.0/1.5/1.6	UN	20
5.105	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UN	10
5.106	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM	UN	20
5.107	RETROVISOR EXT FIAT STRADA 05/...	UN	4
5.108	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	UN	2
5.109	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	UN	5
5.110	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	UN	16
5.111	SENSOR ROTACAO FIAT	UN	6
5.112	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	UN	10
5.113	SENSOR PRESSAO FIAT STRADA 1.3 16V	UN	4
5.114	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO AGUA	UN	12
5.115	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMI 09/ TRAS	UN	6
5.116	SONDA LAMBDA FIAT STRADA POS	UN	6
5.117	SONDA LAMBDA FIAT STRADA PRE	UN	6



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.118	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	UN	4
5.119	TAMBOR FREIO FIAT STRADA	UN	12
5.120	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01>	UN	10
5.121	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03/...	UN	10
5.122	Tanque de combustível	UN	1
5.123	TENSOR CORREIA COMANDO VALVULA FIAT	UN	15
5.124	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	10
5.125	TERMINAL BATERIA SAPAO C/ PORCA	UN	10
5.126	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	UN	16
5.127	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA ESQ	UN	16
5.128	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM	UN	10
5.129	TRAVA DIRECAO FIAT STRADA 85/..	UN	2
5.130	TRIZETA FIAT STRADA	UN	4
5.131	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06/	UN	2
5.132	TUBO INTERMEDIARIO FIAT UNO ECONOMI 09/	UN	2
5.133	JOGO MOLA FREIO FIAT	UN	10
5.134	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	2
5.135	VALVULA TERMOSTATICA FIAT UNO 10/ EVO	UN	2
5.136	VELA IGNICAO FIAT STRADA/PALIO/SIENA	UN	40
5.137	Vidro da porta lateral dianteira	UN	2
5.138	Vidro da porta lateral traseira	UN	2
5.139	Vidro traseiro	UN	1
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
6.0	<b>VEÍCULO FIAT PALIO: PJK 2955 / OZK 5511</b>		
6.1	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO/PALIO/STRADA/IDEA 10/.	UN	20
6.2	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO/SIENA 1.3/1.6 01/	UN	12
6.3	AMORTECEDOR TRAS FIAT PALIO/SIENA	UN	12
6.4	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1LT ROSA	UN	10
6.5	ARTICULACAO AXIAL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	12
6.6	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	UN	2
6.7	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2
6.8	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	5
6.9	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.DIR	UN	3
6.10	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.ESQ	UN	3
6.11	BICO INJETOR COMBUSTIVEL FIAT PALIO/SIENA	UN	2
6.12	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE DIR	UN	10
6.13	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE ESQ	UN	10
6.14	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	UN	2
6.15	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	UN	4
6.16	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	UN	5
6.17	BOMBA DAGUA FIAT UNO VIVACE EVO/PALIO 1.0/1.4 11/	UN	5
6.18	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	UN	2
6.19	BORRACHA PORTA FIAT PALIO/SIENA/STRADA 02P	UN	2
6.20	BRONZINA FIXA FIAT PALIO/STRADA	UN	5
6.21	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	UN	5
6.22	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.DIREITO FIAT PALIO/STRADA	UN	10
6.23	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.ESQUERDO FIAT PALIO/STRADA	UN	10
6.24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	12
6.25	CABO CAPO FIAT STRADA/PALIO	UN	5
6.26	CABO EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	5
6.27	CABO FREIO MAO DIREIRO	UN	8
6.28	CABO FREIO MAO ESQUERDO	UN	8
6.29	CABO IGNICAO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	UN	12
6.30	CAIXA DIRECAO FIAT PALIO SIENA	UN	3
6.31	CATALISADOR FIAT	UN	3
6.32	CHAVE SETA FIAT PALIO 09	UN	5
6.33	CILINDRO AUX EMB FIAT PALIO/SIENA	UN	4
6.34	CILINDRO MESTRE EMB FIAT PALIO/STRADA/SIENA	UN	8
6.35	CILINDRO RODA FIAT PALIO	UN	10
6.36	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204 GRAU	UN	8
6.37	COMPRESSOR FIAT PALIO	UN	2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.38	COMUTADOR IGNICAO PALIO/SIENA/WEK96/01	UN	10
6.39	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	1
6.40	CONJUNTO CILINDRO PORTA DIANT SIENA/PALIO	UN	2
6.41	CORREIA ALTERNADOR	UN	10
6.42	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	UN	15
6.43	CORREIA DIRECAO HID FIAT UNO 06/	UN	15
6.44	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO DIR	UN	8
6.45	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	8
6.46	COXIM CAMBIO INF SIENA/PALIO	UN	8
6.47	COXIM CAMBIO SUP PALIO/SIENA/STRADA	UN	8
6.48	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENE/STRADA	UN	8
6.49	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	UN	2
6.50	CUBO RODA DIANT FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	UN	7
6.51	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	UN	12
6.52	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	5
6.53	DISCO FREIO FIAT PALIO SIENA	UN	10
6.54	ELETRO VENTILADOR PALIO/STRADA/SIENA	UN	1
6.55	ELETRVALVULA PALIO/SIENA/STRADA 05>	UN	2
6.56	ESPELHO RETROVISOR FIAT PALIO FIRE ECONOMY 5P	UN	2
6.57	ESTOPA LIMPESA	UN	10
6.58	EVAPORADOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 01A	UN	1
6.59	FAROL AUXILIAR FIAT PALIO/SIENA	UN	2
6.60	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ DIR	UN	2
6.61	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ ESQ	UN	2
6.62	FILTRO AR FIAT PALIO STRADA IDEA 10/ 1/6/1.8	UN	15
6.63	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	12
6.64	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO	UN	15
6.65	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	UN	10
6.66	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	UN	10
6.67	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	UN	10
6.68	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	UN	10
6.69	GUARNICAO PARABRISA FIAT PALIO 12/ INFERIOR	UN	2
6.70	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	UN	2
6.71	INTERRUPTOR OLEO FIAT UNO/STRADA	UN	6
6.72	INTERRUPTOR RE FIAT PALIO/STRADA	UN	2
6.73	JOGO ANEIS PISTAO FIAT PALIO 1996/2005 UNO/ELBA	UN	4
6.74	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR UNO/PALIO	UN	2
6.75	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	UN	2
6.76	JOGO SAPATA FREIO FIAT BRAVA/IDEIA/PALIO/STRADA	UN	12
6.77	JUNTA CABECOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	UN	8
6.78	JUNTA CARTER PALIO 1.0/1.5 MPI 96/...	UN	5
6.79	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	UN	5
6.80	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	UN	14
6.81	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT FIRE	UN	7
6.82	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	7
6.83	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO	UN	15
6.84	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10
6.85	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	15
6.86	LANTERNA TRAS FIAT PALIO 07/ DIR	UN	2
6.87	LANTERNA TRAS FIAT PALIO 07/ ESQ	UN	2
6.88	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10
6.89	MANGUEIRA FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA 1.0 8V 08/..	UN	5
6.90	MANGUEIRA RADIADOR INF PALIO FIRE EX 1.0 8V	UN	2
6.91	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2P DIANT 96/ DIR	UN	2
6.92	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2P DIANT 96/ ESQ	UN	2
6.93	MOLA ESPIRAL FIAT PALIO	UN	4
6.94	PALHETA LIMPADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	5
6.95	PARABRISA FIAT PALIO/STRADA DEG	UN	2
6.96	PARACHOQUE DIANT FIAT PALIO 05/08	UN	5
6.97	PARAFUSO RODA FIAT PALIO 01/ CABECA BAIXA	UN	5
6.98	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO LINEA STRADA PALIO	UN	6
6.99	KIT MOTOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 1.0 8V	UN	4

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 23x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.100	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ DIR	UN	10
6.101	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ ESQ	UN	10
6.102	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	UN	8
6.103	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5
6.104	PRESSOSTATO FIAT PALIO/SIENA	UN	2
6.105	RADIADOR FIAT PALIO SIENA STRADA 09/...	UN	6
6.106	REFIL P/FILTRO SECADOR FIAT PALIO 1.8 STILO	UN	2
6.107	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA DIR	UN	5
6.108	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA ESQ	UN	5
6.109	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	2
6.110	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT PALIO/SIENA /00	UN	5
6.111	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	UN	5
6.112	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM PALIO 1.0	UN	5
6.113	RETENTOR VALVULA FIAT	UN	32
6.114	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT IDEA PALIO SIENA	UN	15
6.115	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	UN	5
6.116	TENSOR CORREIA ALT FIAT FIORINO UNO PALIO PUNTO	UN	10
6.117	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT PALIO PUNTO STRADA	UN	7
6.118	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	UN	5
6.119	VELA IGNICAO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO	UN	40
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
7.0	<b>VEÍCULO MONTANA: PKT 6315 / PLC 6158 / PKN 8595</b>		
7.1	AMORTECEDOR DIANT GM MONTANA 10/	UN	6
7.2	AMORTECEDOR TRAS GM MONTANA 10/	UN	6
7.3	ARTICULACAO AXIAL GM AGILE/MONTANA 11/	UN	8
7.4	ATUADOR EMBREAGEM GM ASTRA/MONTANA/ONIX	UN	2
7.5	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	6
7.6	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	UN	4
7.7	BIELETA GM CORSA/MONTANA/MERIVA	UN	12
7.8	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	UN	4
7.9	BOMBA DAGUA GM CORSA/MERIVA FIAT PALIO/STRADA 1.8	UN	4
7.10	BOBINA IGNICAO GM	UN	4
7.11	BOMBA OLEO CORSA/MERIVA	UN	2
7.12	BUCHA BANDEJA DIANT GM CORSA MERIVA MONTANA	UN	6
7.13	BUCHA BANDEJA GM MERIVA/MONTANA P/TRAS	UN	8
7.14	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM AGILE/MONTANA 22MM	UN	20
7.15	CABO ACELERADOR GM CORSA/MERIVA/MONTANA 02/	UN	12
7.16	CABO IGNICAO GM CELTA/CORSA/FIAT DOBLO 1.8	UN	6
7.17	CANO AGUA GM CORSA/PRISMA/CELTA/MONTANA 01/	UN	6
7.18	CILINDRO MESTRE FREIO GM CORSA 98/03 MONTANA 03/	UN	4
7.19	CILINDRO RODA TRAS GM MONTANA	UN	8
7.20	COMANDO VALVULA GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	UN	4
7.21	CORREIA ALTERNADOR	UN	6
7.22	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	UN	12
7.23	CAIXA DIRECAO GM	UN	2
7.24	COXIM DIANT MOTOR MERIVA/MONTANA	UN	4
7.25	CUBO RODA TRAS GM MONTANA/MERIVA/VECTRA	UN	8
7.26	DISCO FREIO GM CORSA MONTANA	UN	8
7.27	ENGRENAGEM VIRABRAQUIM FIAT	UN	6
7.28	FILTRO AR GM CORSA MERIVA MONTANA	UN	8
7.29	FILTRO CABINE GM CORSA MONTANA	UN	8
7.30	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	12
7.31	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT FIRE	UM	12
7.32	FILTRO SECADOR GM CORSA NV/MONTANA	UN	2
7.33	GUARNICAO PARABRISA GM CORSA/MONTANA 02/ INFERIOR	UN	6
7.34	GUARNICAO PARABRISA GM CORSA/MONTANA 02/ SUPERIOR	UN	6
7.35	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA	UN	6
7.36	JOGO JUNTA MOTOR GM CORSA/PALIO	UN	2
7.37	JOGO PINO GUIA PINCA FREIO CORSA MONTANA P/1 PINCA	UN	12
7.38	JUNTA CABECOTE MOTOR GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTAN	UN	12
7.39	JUNTA TAMPA VALULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	UN	12



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.40	KIT MOTOR GM	UN	4
7.41	KIT AMORTECEDOR GM	UN	8
7.42	KIT EMBREAGEM GM COBALT/MONTANA/ONIX 1.4	UN	2
7.43	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	16
7.44	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	16
7.45	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	UN	12
7.46	PARABRISA MONTANA PB 96 3/5P	UN	2
7.47	PASTILHA FREIO GM CELTA CORSA AGILE	UN	18
7.48	PIVO SUSPENSÃO GM CORSA MONTANA 02/	UN	12
7.49	REPARO SETOR DIREÇÃO HID GM CORSA MONTANA MERIVA	UN	2
7.50	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR GM CORSA MONTANA 02/	UN	6
7.51	RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO GM CORSA/MONTANA 04/10	UN	2
7.52	RODA ARO 14	UN	2
7.53	ROLAMENTO RODA DIANT GM CORSA 02/ MERIVA MONTANA	UN	12
7.54	SENSOR DETONAÇÃO CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	UN	2
7.55	SENSOR ROTACÃO GM ASTRA/CELTA/CLASSIC/PRISMA	UN	2
7.56	SUPORTE SUSPENSÃO DIANT GM MONTANA DIREITO	UN	4
7.57	SUPORTE SUSPENSÃO DIANT GM MONTANA ESQUERDO	UN	4
7.58	SONDA LAMBDA CELTA/MONTANA/CORSA	UN	6
7.59	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM CORSA/MONTANA/ZAFIRA	UN	2
7.60	TAMBOR FREIO GM MONTANA ASTRA CORSA VECTRA	UN	8
7.61	TAMPA OLEO MOTOR GM CELTA/CORSA/MONTANA	UN	10
7.62	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA GM CORSA/CELTA/MONTANA 02	UN	10
7.63	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT STRADA STILO DOBLO	UN	8
7.64	TERMINAL DIREÇÃO GM CORSA/MONTANA 1.8 02/	UN	8
7.65	VALVULA TERMOSTÁTICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	UN	6
7.66	VELA IGNICÃO FIAT/GM	UN	24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8.0	<b>VEÍCULO FIAT DOBLÔ: OZD 9763 / OUU 9032 / EIP 9788</b>		
8.1	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO 4 POLEGADAS GRANDE	UN	20
8.2	ABRACADEIRA PLÁSTICA 280X5,0MM PRETA	UN	100
8.3	ALAVANCA FREIO MAO FIAT DOBLO	UN	2
8.4	AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO	UN	6
8.5	AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO	UN	6
8.6	ANEL ORIG DA CARCACA	UN	10
8.7	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98	UN	10
8.8	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA	UN	40
8.9	ARRUELA LISA 08MM	UN	40
8.10	ARRUELA PRESSAO 08MM	UN	40
8.11	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO DIREITO	UN	5
8.12	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO ESQUERDO	UN	5
8.13	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	UN	6
8.14	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2
8.15	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	30
8.16	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.DIR	UN	2
8.17	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.ESQ	UN	2
8.18	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	UN	2
8.19	BIELETA TRAS FIAT DOBLO	UN	5
8.20	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	UN	2
8.21	BOMBA DAGUA FIAT UNO / DOBLO	UN	2
8.22	BOMBA OLEO FIAT BRAVO/DOBLO 1.8 16V 11/...	UN	2
8.23	BORRACHA PORTA MALAS BAU FIAT DOBLO	UN	2
8.24	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA ETORQ	UN	2
8.25	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA	UN	2
8.26	BRONZINA MOVEL FIAT LINEA/PALIO E-TORQUE 1.6L	UN	2
8.27	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS DIR	UN	5
8.28	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS ESQ	UN	5
8.29	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT FIAT DOBLO ELX	UN	5
8.30	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA FIAT	UN	24
8.31	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	12

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 25x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.32	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTERA FIAT DOBLO	UN	8
8.33	CABO FREIO MAO DOBLO 1.3/1.8	UN	6
8.34	CABO IGNICAO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	UN	2
8.35	CAIXA CAMBIO DOBLO/STRADA/GRAND SIENA	UN	1
8.36	CAIXA DIRECAO FIAT DOBLO	UN	1
8.37	CANO AGUA PALIO FIRE	UN	10
8.38	CHAVE SETA FIAT PALIO DOBLO 04/	UN	2
8.39	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DOBLO 1.8 06/	UN	2
8.40	CILINDRO RODA TRAS FORD FIESTA/PALIO/SIENA	UN	2
8.41	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU	UN	5
8.42	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS	UN	5
8.43	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	15
8.44	COMPRESSOR DEL FHL DOBLO	UN	2
8.45	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	1
8.46	CONTRASTE ULTRA VIOLETA 1 DOSE	UN	5
8.47	CORPO COMPRESSOR	UN	2
8.48	CORREIA ALTERNADOR	UN	5
8.49	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DOBLO PALIO SIENA	UN	5
8.50	CORREIA DIRECAO UNO/STRADA/SIENA/PALIO	UN	5
8.51	COXIM AMOTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	2
8.52	COXIM CAMBIO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 04/	UN	2
8.53	COXIM ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE/DOBLO	UN	5
8.54	COXIM MOTOR FIAT DOBLO 1.3 1.6 02/ P/DIANT	UN	1
8.55	COXIM TIRANTE CAMBIO FIAT DOBLO	UN	2
8.56	CUBO RODA DIANT FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	UN	5
8.57	CUBO RODA TRAS FIAT DOBLO C/ABS	UN	2
8.58	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	10
8.59	DISCO FREIO FIAT STRADA DOBLO IDEIA VENTILADO	UN	2
8.60	ENGRENAGEM GM/FIAT	UN	10
8.61	ESTOPA LIMPEZA	UN	20
8.62	FAROL AUX DOBLO ADVENTURE	UN	2
8.63	FAROL FIAT DOBLO CARGO DIR	UN	1
8.64	FAROL FIAT DOBLO CARGO ESQ	UN	1
8.65	FECHADURA PORTA TRAS DOBLO	UN	2
8.66	MACANETA PORTA LATERAL FIAT DOBLO DIANT DIR	UN	4
8.67	MACANETA PORTA LATERAL FIAT DOBLO DIANT ESQ	UN	4
8.68	FILTRO AR FIAT DOBLO QUBO	UN	5
8.69	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA	UN	5
8.70	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	5
8.71	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT IDEA PUNTO BRAVO DOBLO	UN	5
8.72	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	UN	10
8.73	FIO INSTALACAO /12	UN	5
8.74	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	UN	20
8.75	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	UN	30
8.76	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	UN	60
8.77	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6	UN	10
8.78	GUARNICAO PARABRISA FIAT DOBLO SUPERIOR	UN	10
8.79	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA	UN	10
8.80	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	UN	10
8.81	JOGO SAPATA FREIO FIAT DOBLO 1.3 1.4 1.6/8	UN	2
8.82	JUNTA CABECOTE DOBLO 1.8/PUNTO 1.8/IDEA 1.8	UN	2
8.83	JUNTA COLETOR DOBLO	UN	10
8.84	JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO PALIO STRADA	UN	2
8.85	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	UN	2
8.86	JUNTA TAMPA VALVULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	UN	20
8.87	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ DIR	UN	2
8.88	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ ESQ	UN	2
8.89	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO DIR	UN	2
8.90	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO ESQ	UN	2
8.91	KIT EMBREAGEM	UN	2
8.92	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD	UN	30
8.93	KIT HOMOCINETICA FIAT PALIO/SIENA/UNO RODA	UN	20



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.94	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	10
8.95	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	10
8.96	LAMPADA H1 12V 55W	UN	20
8.97	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	10
8.98	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	UN	10
8.99	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL	UN	10
8.100	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	1
8.101	LIXA D AGUA 320	UN	50
8.102	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT DIR	UN	2
8.103	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT ESQ	UN	2
8.104	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	UN	2
8.105	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	UN	2
8.106	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	UN	2
8.107	NUCLEO COMPRESSOR AR	UN	2
8.108	PALHETA LIMPADOR PALIO/SIENA/STRADA	UN	4
8.109	PARAFUSO 5/16X1	UN	40
8.110	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X120	UN	40
8.111	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO 1.3 01/09	UN	25
8.112	PISTAO MOTOR FIAT DOBLO/FIORINO/PALIO/STRADA 040	UN	1
8.113	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ DIR	UN	15
8.114	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ ESQ	UN	15
8.115	POLIA COMPRESSOR DENSO 6PK 10P15	UN	5
8.116	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	UN	10
8.117	PRESSOSTATO TRANSDUTOR GM/RENAULT/FIAT 3 VIAS	UN	10
8.118	RADIADOR FIAT DOBLO 1.6/1.8 C/S AR	UN	2
8.119	REGULADOR FREIO FIAT PALIO WEEKEND/FIORINO ESQ	UN	10
8.120	REGULADOR VOLTAGEM PALIO SIENA BRAVA	UN	10
8.121	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT DOBLO 02/	UN	10
8.122	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	UN	10
8.123	RETENTOR VIRABREQUIM DIANT FIAT EVO/FIRE 1.0/1.4	UN	10
8.124	RODA FIAT ARO 15	UN	10
8.125	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UN	10
8.126	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT DOBLO IDEA LINEA MAREA	UN	2
8.127	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT FIORINO/STRADA	UN	2
8.128	ROLAMENTO UNIVERSAL 6007ZZ	UN	2
8.129	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	1
8.130	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE	UN	2
8.131	SENSOR VELOCIMETRO FIAT PALIO/DOBLO/STILO FIRE	UN	10
8.132	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR	UN	10
8.133	SILENCIOSO TRAS FIAT DOBLO	UN	2
8.134	SONDA LAMBDA FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE	UN	2
8.135	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA FIAT FIORINO	UN	10
8.136	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM	UN	10
8.137	SUPORTE POLIA TENSORA FIAT	UN	2
8.138	TAMBOR FREIO FIAT STRADA PALIO DOBLO	UN	2
8.139	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V 01/	UN	10
8.140	TENSOR CORREIA ALT FIAT DOBLO STRADA LINEA	UN	2
8.141	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	2
8.142	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA DIR	UN	10
8.143	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA ESQ	UN	10
8.144	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	100
8.145	TRIZETA FIAT DOBLO 1.4 NOVO UNO/NOVO PALIO	UN	10
8.146	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA/DOBLO	UN	1
8.147	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	UN	2
8.148	TUBO RESPIRO MOTOR FIAT PUNTO 1.4	UN	2
8.149	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	10
8.150	VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	UN	10
8.151	VELA IGNICAO FIAT DOBLO	UN	10
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
9.0	<b>VEÍCULO RENAULT: OZE 2914</b>		
9.1	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	UN	2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.2	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	UN	2
9.3	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	UN	2
9.4	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	2
9.5	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	UN	4
9.6	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	UN	4
9.7	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	UN	2
9.8	CORREIA ALTERNADOR	UN	4
9.9	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	UN	2
9.10	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	UN	2
9.11	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	UN	2
9.12	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	UN	1
9.13	FILTRO AR RENAULT CLIO/DUSTER/SANDERO/KANGOO 1.6	UN	4
9.14	JOGO JUNTA MOTOR RENAUL KANGOO 1.6 COMP	UN	2
9.15	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	UN	4
9.16	KIT EMBREAGEM RENAUL CLIO/KANGOO 1.6	UN	2
9.17	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	UN	4
9.18	PASTILHA FREIO RENAULT KANGOO	UN	2
9.19	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	UN	2
9.20	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	UN	4
9.21	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	UN	2
9.22	RODA RENAULT KANGOO	UN	2
9.23	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	UN	2
9.24	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	UN	2
9.25	VELA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	12
9.26	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	1
9.27	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE	UN	2
9.28	SENSOR VELOCIMETRO FIAT /KANGOO DOBLO/STILO FIRE	UN	5
9.29	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR	UN	5
9.30	SILENCIOSO TRAS FIAT	UN	2
9.31	SONDA LAMBDA KANGOO 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE	UN	2
9.32	SUPORTE ESCOVA PARTIDA KANGOO	UN	5
9.33	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM	UN	5
9.34	SUPORTE POLIA TENSORA KANGOO	UN	2
9.35	TAMBOR FREIO	UN	2
9.36	TAMPA OLEO MT U	UN	5
9.37	TENSOR CORREIA ALT	UN	2
9.38	TENSOR CORREIA DENTADA	UN	5
9.39	TERMINAL DIRECAO DIR	UN	5
9.40	TERMINAL DIRECAO ESQ	UN	5
9.41	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	50
9.42	TRIZETA KANGOO	UN	10
9.43	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA/DOBLO	UN	1
9.44	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	UN	2
9.45	TUBO RESPIRO MOTOR KANGOO	UN	2
9.46	VALVULA ANTICHAMA KANGOO	UN	10
9.47	VALVULA TERMOSTATICA KANGOO	UN	5
9.48	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD	UN	5
9.49	KIT HOMOCINETICA KANGOO	UN	5
9.50	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	5
9.51	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	5
9.52	LAMPADA H1 12V 55W	UN	5
9.53	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	5
9.54	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	UN	5
9.55	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL	UN	5
9.56	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	1
9.57	LIXA D AGUA 320	UN	20
9.58	MACANETA PORTA KANGOO DIANT DIR	UN	2
9.59	MACANETA PORTA KANGOO DIANT ESQ	UN	2
9.60	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	UN	2
9.61	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	UN	2
9.62	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	UN	2
9.63	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UN	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 28x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.34	Embuchamento manga de eixo MB 15.190 35/STD	UN	6
1.35	Filtro combustível	UN	10
1.36	Filtro de ar	UN	10
1.37	Filtro lubrificante	UN	20
1.38	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UN	10
1.39	Flange cardan central MB 15.190	UN	4
1.40	Flange diferencial MB 15.190	UN	4
1.41	Grampo de mola	UN	10
1.42	JOGO JUNTA MOTOR	UN	4
1.43	JUNTA CABECOTE MWM X12	UN	8
1.44	Junta de câmbio	UN	6
1.45	KIT ANEL MOTOR MWM X12	UN	8
1.46	KIT Embreagem MB 15.190	UN	4
1.47	KIT MOTOR MWM X12 PARA 2CIL	UN	8
1.48	KIT PISTAO COMPRESSOR WABCO	UN	4
1.49	Lona de freios diant VW	UN	14
1.50	LONA FREIO TRAS VW	UN	14
1.51	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	UN	6
1.52	MANOPLA PUNHO VW 15190 ONIBUS	UN	3
1.53	Mola 1ª Diant MB 15.190	UN	6
1.54	Mola 3ª Diant MB 15.190	UN	6
1.55	Mola 3ª traseira MB 15.190	UN	6
1.56	Mola 1ª traseira MB 15.190	UN	4
1.57	Mola 2ª Diant MB 15.190	UN	6
1.58	Mola 2ª traseira MB 15.190	UN	6
1.59	MOTOR LIMPADOR VW	UN	7
1.60	MOTOR PORTA MP	UN	6
1.61	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS	UN	5
1.62	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP F0Z 2500 INTERICO	UN	2
1.63	PATIM FREIO DIANT	UN	6
1.64	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6
1.65	PINO MOLA DIANT VW MENOR P/TRAS	UN	35
1.66	PINO MOLA DIANT VW MAIOR P/DIANT	UN	15
1.67	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN	7
1.68	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	UN	5
1.69	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	UN	2
1.70	RETENTOR PINHAO VW	UN	6
1.71	RETENTOR RODA DIANT	UN	16
1.72	RETENTOR RODA TRAS	UN	16
1.73	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CAMARA	UN	2
1.74	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V	UN	5
1.75	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	UN	10
1.76	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL	UN	10
1.77	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL	UN	10
1.78	SUPORTE MOLA DIANT PARTE DIANT VW	UN	5
1.79	SUPORTE MOLA DIANT PARTE TRAS VW	UN	5
1.80	TAMBOR FREIO DIANT	UN	6
1.81	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	5
1.82	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	UN	2
1.83	TERMINAL ARGOLA 3/8	UN	5
1.84	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA	UN	5
1.85	terminal direcao L.direito	UN	8
1.86	terminal direcao L.esquerdo	UN	8
1.87	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	5
1.88	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	UN	6
1.89	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	UN	2
1.90	VALVULA SECADORA APU	UN	3
1.91	VIDRO LAT FIXO CAIO F0Z SUPER 1575X290	UN	2
1.92	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO F0Z SUPER 660X820	UN	2
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
2.0	<b>VEÍCULO: D20 JOP 1217</b>		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 30x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.1	ALAVANCA EMBREAGEM GM	UN	2
2.2	ALAVANCA FREIO MAO GM	UN	2
2.3	ALGEMA MOLA TRAS GM C10 D10 D20 /92	UN	4
2.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4
2.5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4
2.6	ATICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO	UN	4
2.7	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	1
2.8	BANDEJA GM C10/D10/D20 /92 INF DIR	UN	4
2.9	BANDEJA GM C10/D10/D20 /92 INF ESQ	UN	4
2.10	BARRA DIRECAO CENTRAL	UN	1
2.11	BARRA DIRECAO LATERAL	UN	1
2.12	BARRA EQUALIZADOR EMBREAGEM	UN	2
2.13	BATENTE BANDEJA INF GM D10/D20	UN	6
2.14	BATENTE BANDEJA SUP GM D10/D20	UN	6
2.15	BICO INJEITOR	UN	2
2.16	BIELETA FORD F4000 01/ DIR	UN	2
2.17	BIELETA FORD F4000 03/ ESQ	UN	2
2.18	BOMBA D'ÁGUA	UN	2
2.19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	2
2.20	BRACO AUXILIAR DIRECAO GM	UN	4
2.21	BRACO PITMAN GM	UN	4
2.22	BUCHA AGULHA DIRECAO HIDRAULICA 8053 FORD 1000	UN	2
2.23	BUCHA BANDEJA INF GM	UN	6
2.24	BUCHA BANDEJA SUP GM	UN	6
2.25	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT DAILY	UN	2
2.26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT DAILY	UN	2
2.27	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS IVECO DAILY 26MM	UN	2
2.28	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS IVECO DAILY 28MM	UN	2
2.29	BUCHA MOLA GM	UN	6
2.30	BUCHA SUSPENSAO DIANT PARTE DIANT DAILY	UN	6
2.31	BUCHA SUSPENSAO DIANT PARTE TRAS IVECO DAILY	UN	2
2.32	CILINDRO MESTRE FREIO GM D20	UN	3
2.33	CILINDRO RODA GM A10/C10/D10/D20 /84 TRAS DIR	UN	4
2.34	CILINDRO RODA GM A10/C10/D10/D20 /84 TRAS ESQ	UN	4
2.35	CONJ COROA PINHAO 13X41 GM D20	UN	2
2.36	COXIM CAMBIO GM D10/D20 /92	UN	4
2.37	COXIM MOTOR GM D20/40 DIANT	UN	4
2.38	DISCO FREIO GM C-10 D-10 D-20	UN	6
2.39	EIXO ENTALHADO SECUNDARIO GM D20 85/91	UN	1
2.40	EIXO PILOTO GM D20 85/91 240V	UN	2
2.41	EIXO SATELITE GM A20/C20/D20 85/	UN	3
2.42	ENGRENAGEM 2A MOVEL	UN	2
2.43	ENGRENAGEM 2A MOVEL CX EATON 240F/FS F4000	UN	1
2.44	FILTRO DE AR	UN	4
2.45	FILTRO DE ÓLEO	UN	8
2.46	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO IVECO DAILY 3.0	UN	2
2.47	FLANGE CAMBIO GM D20	UN	3
2.48	FLANGE DIFERENCIAL BRASEIXO F4000/A/C/D-40/VW	UN	1
2.49	FLEXIVEL FREIO TRAS GM D10/D20	UN	6
2.50	FUSIVEL	UN	10
2.51	GRAMPO MOLA 5/8X72X280 TRASEIRO	UN	4
2.52	HIDROVAC	UN	1
2.53	INTERRUPTOR OLEO GM C10 D10 D20	UN	4
2.54	JG.JUNTA DO MOTOR	UN	2
2.55	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	2
2.56	JUNTA DO CARTER	UN	3
2.57	KIT ANEL MOTOR PERKINS 4236 D20	UN	8
2.58	KIT DE EMBREAGEM	UN	2
2.59	KIT LUVA GUIA FREIO PINCA FREIO	UN	4
2.60	KIT MOTOR PERKINS 4236 D20 Q20B	UN	4
2.61	KIT REPARO DIFERENCIAL	UN	1
2.62	LAMPADA 1 POLO	UN	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 31x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.63	LAMPADA 2 POLO	UN	10
2.64	LAMPADA DE FAROL	UN	6
2.65	LAMPADA H7	UN	6
2.66	LONA FREIO GM D10/D20 85/92	UN	5
2.67	LUVA CARDAN	UN	2
2.68	MOLA 1A TRAS GM C10/D10/D20 /92	UN	4
2.69	MOLA 2A TRAS GM C10/D10/D20 /92	UN	4
2.70	ÓLEO DE FREIO DOT 4	UN	2
2.71	PALHETA LIMPADOR	UN	4
2.72	PARABRISA	UN	1
2.73	AUTOMATICO PARTIDA	UN	4
2.74	INDUZIDO PARTIDA PERKINS	UN	4
2.75	PASTILHA FREIO	UN	3
2.76	PATIM FREIO GM D10/D20	UN	6
2.77	PINO CILINDRO RODA GM	UN	10
2.78	PINO FIXACAO PASTILHA	UN	2
2.79	PIVO SUSPENSAO GM C10 D10 D20 /93 INF	UN	6
2.80	PIVO SUSPENSAO GM C10 D10 D20 /93 SUP	UN	6
2.81	POLIA DO TENSOR	UN	2
2.82	RADIADOR	UN	1
2.83	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	1
2.84	REGULADOR FREIO GM	UN	10
2.85	REPARO EXAUSTOR GM D10/20/40 85/	UN	3
2.86	REPARO PISTAO PINCA FREIO	UN	4
2.87	RESEVATORIO A ´GUA	UN	1
2.88	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM D10/D20/D40	UN	4
2.89	RETENTOR RODA DIANT A10/A20/C-10/D-10/D-20	UN	4
2.90	RETENTOR RODA TRAS GD D20 85/92	UN	4
2.91	RETENTOR SEM FIM GM VERANEIO A10/C10/D10/A2	UN	6
2.92	ROLAMENTO RODA DIANT EXT GM D10/D20 DISCO /92	UN	6
2.93	ROLAMENTO RODA DIANT INT GM D20 D40	UN	6
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
3.0	<b>VEÍCULO CAÇAMBA IVECO: OXA 3737 / OXA 5946</b>		
3.1	Alavanca cambio	UN	1
3.2	Algema mola dianteira	UN	2
3.3	Alternador	UN	4
3.4	Anel compressor	UN	2
3.5	Anel sincronizador	UN	1
3.6	Arruela Encosto pino mola dianteira	UN	10
3.7	Arruela Encosto pino mola traseieira	UN	10
3.8	Arruela planetária satélite	UN	1
3.9	Biela de motor	UN	2
3.10	Bomba D'água	UN	3
3.11	Bomba óleo motor	UN	1
3.12	Bronzina biela	UN	1
3.13	Bronzina mancal	UN	1
3.14	Cabeçote motor MB	UN	1
3.15	Caixa satellite diferencial	UN	1
3.16	Camisa compressor de ar	UN	2
3.17	Cano compressor de ar MB 1113	UN	1
3.18	Carcaça para câmbio MB G3/36	UN	1
3.19	Carter de motor MB 366	UN	1
3.20	Cola 110H	UN	10
3.21	Cola 3M	UN	10
3.22	Cola silicone preta	UN	5
3.23	Coroa pinhão MB 7x40	UN	2
3.24	Corpo acomplamento 3ª/4ª	UN	2
3.25	Corpo acomplamento 5ª	UN	1
3.26	Correia de motor	UN	4
3.27	Coxim do motor dianteiro/traseiro	UN	4
3.28	Cruzeta cardan	UN	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 32x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.29	Eixo do comando de válvulas	UN	1
3.30	Eixo entalhado secundário	UN	1
3.31	Eixo intermediário	UN	1
3.32	Eixo piloto G3/36 15 dentes	UN	1
3.33	KIT EMBREAGEM IVECO VERTIS	UN	1
3.34	Embuchamento manga de eixo	UN	1
3.35	Engrenagem 1ª móvel	UN	1
3.36	Engrenagem 4ª fixa	UN	2
3.37	Filtro combustível	UN	8
3.38	Filtro de ar	UN	8
3.39	Filtro lubrificante	UN	8
3.40	BUCHA MOLA DIANT	UN	8
3.41	BUCHA MOLA TRAS IVECO	UN	8
3.42	Flange cardan central	UN	1
3.43	Flange cardan	UN	1
3.44	Flange diferencial	UN	1
3.45	Garfo câmbio	UN	2
3.46	Garfo cambio 4ª/5ª	UN	2
3.47	Grampo de mola 18x82x450	UN	2
3.48	Junta de câmbio	UN	10
3.49	Junta de motor completo MB 366	UN	1
3.50	Junta tampa de diferencial	UN	1
3.51	Lona de freios diant	UN	4
3.52	LONA FREIO TRAS	UN	4
3.53	Luva engate	UN	2
3.54	MOLA 1A DIANT IVECO VERTIS PARABOLICA	UN	10
3.55	MOLA 5A TRAS IVECO VERTIS PARABOLICA	UN	10
3.56	Mola 2ª Diant	UN	10
3.57	MOLA 1A TRAS IVECO VERTIS	UN	10
3.58	Motor limpador parabrisa	UN	1
3.59	Motor partida JF mancal deitado 12V	UN	4
3.60	Óleo 90 Gl/5	UN	10
3.61	Óleo de motor balde de 20 lts	UN	10
3.62	Óleo transmissão 140 Gl/5	UN	5
3.63	Parafuso coroa diferencial NB 1113 -14x35x10	UN	12
3.64	Pino mola dianteira	UN	5
3.65	Pino mola traseira	UN	5
3.66	Pistão compressor de ar STD s/anel 77mm MB 352 Mod.	UN	1
3.67	Polia motor	UN	1
3.68	Porca grampo de mola	UN	8
3.69	Radiador óleo motor	UN	1
3.70	Reparo diferencial MB 1113/2013	UN	1
3.71	Reservatório de ar 40 lts. Balão de ar MB 1113/2013	UN	1
3.72	Retentor pinhão	UN	1
3.73	Roda aço cinza 7,5x22,5 disco 8 furos 275 c/câmara	UN	2
3.74	Rolamento lateral pinhão	UN	2
3.75	Rolamento pinhão	UN	2
3.76	Semi eixo	UN	2
3.77	Separador feixe mola	UN	2
3.78	Suporte boiadeiro cardan	UN	1
3.79	Suporte Mola dianteira	UN	2
3.80	Tampa torre cambio	UN	1
3.81	Torre cambio	UN	4
3.82	Turbina motor	UN	2
3.83	Valvula alívio bomba de óleo	UN	1
3.84	Valvula de admicção	UN	1
3.85	Valvula pedal MB/VW -	UN	1
3.86	VALVULA SECADORA APU	UN	1
3.87	Volante motor	UN	1
3.88	Parabrisa	UN	1
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		

		<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
4.0	<b>VEÍCULO: ONIBUS M.BENZ KSO 5934 / OZN 1596</b>		
4.1	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA	UN	10
4.2	AMORTECEDOR DIANT MB	UN	10
4.3	AMORTECEDOR DIRECAO MB O371 ONIBUS	UN	10
4.4	AMORTECEDOR TRAS MB	UN	10
4.5	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO	UN	2
4.6	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA TRASEIRA	UN	20
4.7	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213	UN	20
4.8	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V	UN	5
4.9	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	UN	4
4.10	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	UN	10
4.11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TIRANTE 1214/2628	UN	25
4.12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	UN	25
4.13	BUCHA MOLA TRAS MB	UN	25
4.14	BUCHA MOLA DIANT MB 1113/2213 BRONZE	UN	30
4.15	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM	UN	5
4.16	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M	UN	10
4.17	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	UN	4
4.18	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR	UN	20
4.19	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	UN	10
4.20	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	UN	10
4.21	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	UN	10
4.22	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS	UN	10
4.23	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	10
4.24	COMPRESSOR VW/VOLVO VM LK38 REGULADO MONO	UN	2
4.25	COXIM TRASEIRA MOTOR MBB/ONIBUS (R373)	UN	4
4.26	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL	UN	15
4.27	DIAFRAGMA FREIO 8 COM ANEL	UN	20
4.28	DIAFRAGMA SERVICO "7" SEM ANEL	UN	15
4.29	DISCO TACOGRAFO 1 DIA 125KM C/100	UN	20
4.30	EMENDA UNIAO 06MM PLASTICA	UN	15
4.31	EMENDA UNIAO 3/8 FERRO	UN	15
4.32	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M	UN	15
4.33	FILTRO AR MB 712/914/915/1218/1418 ELETRONICO	UN	10
4.34	FILTRO COMBUSTIVEL MB OM 904/924 906/926LA ELETRON	UN	10
4.35	FILTRO LUBRIFICANTE MB 712/915C/1218/1318E 904/924	UN	10
4.36	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW	UN	10
4.37	FILTRO SEPARADOR MB OM457 OM906 OM926 IVECO EURO	UN	5
4.38	FIO INSTALACAO /12	UN	10
4.39	FIO INSTALACAO /14	UN	10
4.40	FIO INSTALACAO /16	UN	10
4.41	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UN	20
4.42	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	UN	20
4.43	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	UN	20
4.44	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D	UN	20
4.45	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML	UN	5
4.46	GRAXA MARFAK 1KG	UN	5
4.47	GRAXEIRO RETO 10MM	UN	5
4.48	KIT EMBREAGEM MB 608D	UN	5
4.49	KIT MOTOR MB OM352A STD	UN	6
4.50	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS	UN	10
4.51	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS	UN	10
4.52	LAMPADA 69 24V COM GE	UN	10
4.53	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	UN	10
4.54	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	UN	10
4.55	LAMPADA H4 24V 75W	UN	10
4.56	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	UN	10
4.57	LAMPADA PINGO DAGUA 24V COM GRANDE	UN	10
4.58	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	UN	10
4.59	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10
4.60	LIXA FERRO P36	UN	10
4.61	LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1518/1418/1618/1620 L552	UN	10



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.62	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR	UN	10
4.63	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA	UN	5
4.64	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	UN	2
4.65	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	UN	10
4.66	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO	UN	2
4.67	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO 2015/...	UN	2
4.68	MOTOR LIMPADOR MB	UN	4
4.69	MOTOR PORTA MP	UN	4
4.70	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V	UN	2
4.71	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP TURBO	UN	5
4.72	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS	UN	10
4.73	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP FOZ 2500 INTERICO	UN	4
4.74	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	UN	30
4.75	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X40	UN	20
4.76	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X60	UN	20
4.77	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 12X100	UN	20
4.78	PINO MOLA TRASEIRO MB	UN	20
4.79	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	UN	20
4.80	PORCA DUPLA 7/8NF	UN	20
4.81	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	UN	20
4.82	PORCA SEXTAVADA MA 12MM	UN	20
4.83	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	UN	20
4.84	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	UN	10
4.85	PATIM FREIO DIANT	UN	6
4.86	PATIM FREIO TRAS MB	UN	6
4.87	SUPORTE PATIM TRAS	UN	4
4.88	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	UN	10
4.89	RETENTOR EIXO ENTALHADO MB 1620 ZF S5-680	UN	4
4.90	RETENTOR RODA DIANT MBB TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	UN	10
4.91	RETENTOR RODA TRAS MB	UN	12
4.92	ROLAMENTO CARDAN 45MM	UN	10
4.93	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CAMARA	UN	2
4.94	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V	UN	10
4.95	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	UN	10
4.96	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL	UN	10
4.97	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL	UN	10
4.98	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS MB 1318/1620 FREIO AR 83/	UN	6
4.99	TAMBOR FREIO ONIBUS	UN	4
4.100	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	UN	2
4.101	TERMINAL ARGOLA 3/8	UN	10
4.102	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA	UN	10
4.103	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	10
4.104	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	UN	10
4.105	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	UN	10
4.106	VIDRO LAT FIXO CAIO FOZ SUPER 1575X290	UN	6
4.107	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO FOZ SUPER 660X820	UN	6
4.108	VIDRO LAT ONIBUS	UN	4
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
5.0	<b>VEÍCULO: CAÇAMBA 26.280, OZF 6374</b>		
5.1	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	5
5.2	AMORTECEDOR D	UN	6
5.3	AMORTECEDOR T	UN	6
5.4	BARRA DA DIREÇÃO CURTA	UN	2
5.5	BARRA DA DIREÇÃO LONGA	UN	1
5.6	BATERIA 110HP	UN	1
5.7	BOMBA DÁGUA	UN	2
5.8	BOMBA HIDRAILICA ACIONAR BASCULHANTE	UN	1
5.9	BOMBA INJETORA	UN	1
5.10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12
5.11	BUZINA	UN	2
5.12	CHAVE DA IGNIÇÃO	UN	2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.13	CHAVE DE RODA 32	UN	2
5.14	CHAVE DE SETA	UN	2
5.15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	3
5.16	CRUZETA CARDAN	UN	6
5.17	CUICA DE FREIO	UN	4
5.18	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO D	UN	2
5.19	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO T	UN	4
5.20	ESTOPA	UN	4
5.21	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	6
5.22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	6
5.23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	6
5.24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTAÇÃO	UN	6
5.25	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6
5.26	FITRO DESUMIDIFICADOR DO SISTEMA DE AR	UN	6
5.27	FLUÍDO DE FREIO DOT4 1/2 LITRO	UN	3
5.28	GRAMPO DE MOLA EIXO D	UN	5
5.29	GRAMPO DE MOLA EIXO T	UN	5
5.30	PORCA DUPLA 7/8NF	UN	20
5.31	GRAXA 1KG ROLAMENTO	UN	4
5.32	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE 20 KG CHASSIS	UN	2
5.33	GRAXEIRO RETO/60/90	UN	30
5.34	INDUZIDO DO ARRANQUE	UN	1
5.35	INTERRUPTOR MENU VW	UN	4
5.36	JUNTA CAMBIO 1060	UN	1
5.37	JUNTA DO MOTOR JOGO	UN	1
5.38	KIT EMBREAGEM	UN	1
5.39	KIT REPARO COMPRESSOR AR	UN	1
5.40	KIT RETENTOR CILINDRO BASCULHANTE	UN	1
5.41	LAMPADA 1034 24V 2POLO	UN	30
5.42	LAMPADA 1141 24V 1POLO	UN	25
5.43	LAMPADA H3 24V FAROL	UN	8
5.44	LAMPADA H4 24V 75W	UN	25
5.45	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2
5.46	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	2
5.47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4
5.48	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	4
5.49	LUVA CARDAN	UN	2
5.50	MACACO DE 20 T	UN	2
5.51	MANGOTE FILTRO DE AR	UN	2
5.52	MANGOTE TURBINA	UN	2
5.53	MANGUEIRA DE FREIOS	UN	6
5.54	MANGUEIRA DO INTERCOOLER D	UN	1
5.55	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	UN	2
5.56	MOLA PARALELA DO FEIXE DIANTEIRO	UN	2
5.57	MOLA PARALELA DO FEIXE TRASEIRO	UN	2
5.58	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 DIFERENCIAL	UN	40
5.59	ÓLEO HIDRÁULICO PARA DIREÇÃO ATF TIPO "A"	UN	6
5.60	ÓLEO LUB 15W40 PARA MOTOR DIESEL BALDE 20L	UN	6
5.61	ÓLEO PARA CAIXA SAE 80W90	UN	20
5.62	PALHETA DO LIMPADOR	UN	4
5.63	PÁRA-BRISA	UN	1
5.64	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	20
5.65	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	40
5.66	REPARO DA VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	1
5.67	REPARO DA VÁLVULA PU	UN	1
5.68	REPARO DA VÁLVULA RELÊ	UN	1
5.69	RETENTOR CAIXA DO EIXO PILOTO	UN	2
5.70	RETENTOR CAIXA PARTE DA LUVA	UN	2
5.71	PATIM FREIO DIANT	UN	6
5.72	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6
5.73	RETENTOR DE RODA D	UN	6
5.74	RETENTOR DE RODA T	UN	10



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.75	RETROVISOR	UN	4
5.76	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UN	4
5.77	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UN	4
5.78	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UN	4
5.79	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UN	4
5.80	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	UN	3
5.81	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	4
5.82	ROLAMENTO DO ARRANQUE	UN	4
5.83	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT	UN	2
5.84	ROLAMENTO PINHAO DIANT	UN	2
5.85	SEMIEIXO	UN	2
5.86	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	UN	2
5.87	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	1
5.88	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	1
5.89	TAMBOR DE FREIO D	UN	4
5.90	TAMBOR DE FREIO T	UN	4
5.91	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UN	6
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
6.0	<b>VEÍCULO: RENAULT MASTER PKN 6230</b>		
6.1	ABRACADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA	UN	50
6.2	ABRACADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA	UN	50
6.3	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	UN	2
6.4	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	UN	4
6.5	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER 02/12	UN	2
6.6	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO	UN	6
6.7	ARRUELA LISA POL 3/16	UN	50
6.8	ARTICULACAO AXIAL RENAULT MASTER	UN	15
6.9	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.5 8V	UN	2
6.10	BANDEJA INF RENAULT MASTER DIR	UN	2
6.11	BANDEJA INF RENAULT MASTER ESQ	UN	2
6.12	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	UN	4
6.13	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	4
6.14	BOMBA ALTA PRESSAO	UN	1
6.15	BOMBA COMBUSTIVEL RENAUL MASTER 2.3 MANUAL	UN	6
6.16	BOMBA DAGUA RENAULT MASTER 2.5 2005/...	UN	2
6.17	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3	UN	1
6.18	BOMBA OLEO RENAULT MASATER 2.5	UN	2
6.19	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2,5 16V	UN	2
6.20	BORRACHA PORTA FORD FIESTA/FIESTA SEDAN/ECOSPORT	UN	4
6.21	BRONZINA BIELA MOVE RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4
6.22	BRONZINA FIXA RENAULT MASTER STD	UN	4
6.23	BRONZINA MANCAL FIXA RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4
6.24	BRONZINA MOVEL RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4
6.25	BUCHA BANDEJA SUP RENAULT MASTER TODOS C/MANCAL	UN	32
6.26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	UN	8
6.27	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	UN	8
6.28	BUCHA ROLETE FLANGE MASTER	UN	4
6.29	BUCHA S SAPATA BENDIX/MASTER Q PLUS 98/...	UN	4
6.30	BUZINA BI-BI PAQUERA 12V	UN	4
6.31	CABO FREIO RENAULT MASTER D/E	UN	2
6.32	CABOS 2FIOS PP 2X1,50	UN	20
6.33	CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 00/13	UN	1
6.34	CAMISA CILINDRO MOTOR CUMMINS EURO 5	UN	12
6.35	CAPA MASTER ESTAMPADA C/BOLSA	UN	6
6.36	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER 2.3	UN	2
6.37	CHAVE SETA RENAULT MASTER 00/	UN	2
6.38	CILINDRO MESTRE EMB RENAULT MASTER	UN	2
6.39	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER 2.5 C/ABS	UN	1
6.40	COIFA CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER	UN	12
6.41	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	UN	8
6.42	COLA EPOXI ARLDITE HOBBY 16GR	UN	24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 37x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.43	COLA PARABRISA PU 400G	UN	12
6.44	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS	UN	18
6.45	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	24
6.46	COLA VEDANTE ESCAPAMENTO	UN	12
6.47	COMANDO PAINEL MASTER 5.5 2011	UN	2
6.48	CORREIA ALTERNADOR	UN	4
6.49	CORREIA ALTERNADOR VOLARE A8/V8	UN	10
6.50	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	UN	4
6.51	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	UN	1
6.52	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	6
6.53	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	UN	4
6.54	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	UN	1
6.55	EIXO VIRABREQUIM MOTOR RENAULT MASTER 2,5 16V	UN	1
6.56	ENGRENAGEM BOMBA ALTA RENAULT MASTER 2.3	UN	2
6.57	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M	UN	5
6.58	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 10/	UN	12
6.59	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 05/09	UN	12
6.60	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 05/	UN	24
6.61	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA	UN	12
6.62	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL	UN	8
6.63	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UN	50
6.64	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	UN	50
6.65	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	UN	50
6.66	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	UN	50
6.67	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	UN	50
6.68	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES MAX VERDE	UN	50
6.69	FUSIVEL LAMINA 60 AMPERES MAX AZUL	UN	50
6.70	JOGO JUNTA MOTOR RENAULT KANGOO 1.6 COMP	UN	2
6.71	JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT MASTER 2.5 COMP	UN	2
6.72	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	UN	4
6.73	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.5/2.8	UN	2
6.74	JUNTA TAMPA VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	UN	2
6.75	KIT ANEL MOTOR RENAULT MASTER 2.5	UN	2
6.76	KIT EMBREAGEM RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	UN	2
6.77	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.2/2.5 DCI 01/08	UN	1
6.78	KIT HOMOCINETICA	UN	12
6.79	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	UN	4
6.80	KIT MOTOR RENAULT MASTER	UN	1
6.81	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	24
6.82	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA	UN	24
6.83	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	24
6.84	LAMPADA H3 12V 55W	UN	24
6.85	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE	UN	24
6.86	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	6
6.87	MANGA EIXO RENAULT MASTER DIR	UN	2
6.88	MANGA EIXO RENAULT MASTER ESQ	UN	1
6.89	PALHETA LIMPADOR VW CONSTELLATION/DAILY	UN	12
6.90	PARAFUSO BATENTE FECHADURA PORTA 06X26MM	UN	20
6.91	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19	UN	50
6.92	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 10X120	UN	50
6.93	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 08X30	UN	50
6.94	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 18X100	UN	50
6.95	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER	UN	10
6.96	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8/2.5 TRAS	UN	10
6.97	PINCA FREIO MASTER TRAS	UN	4
6.98	PISTAO MOTOR RENAULT MASTER 2.5	UN	2
6.99	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER 98/ SUP EXT	UN	2
6.100	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER 98/ SUP INT	UN	2
6.101	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER INF	UN	2
6.102	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	UN	2
6.103	POLIA TENSORA RENAULT MASTER 2.5 2005/	UN	8
6.104	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	UN	50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 38x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.105	PORCA SEXTAVADA MA 10MM TRAVANTE	UN	50
6.106	RADIADOR OLEO RENAULT MASTER 2.5	UN	2
6.107	RELE AUXILIAR 12V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL	UN	24
6.108	REPARO PINCA FREIO DISCO RENAULT MASTER 01/ TRAS	UN	2
6.109	RESERVATORIO AGUA RADIADOR RENAULT MASTER	UN	1
6.110	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	UN	20
6.111	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER 2.5 10/	UN	12
6.112	RETENTOR POLIA RENAULT MASTER 2,5 MENOR	UN	2
6.113	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	UN	20
6.114	RETENTOR VALVULA RENAULT MASTER 2.5	UN	12
6.115	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS RENAULT MASTER 2,5 ELET	UN	8
6.116	RODA RENAULT KANGOO	UN	1
6.117	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	UN	4
6.118	ROLAMENTO RODA DIANT/DIANTEIRO FIAT DUCATO BOXER	UN	5
6.119	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER	UN	5
6.120	ROLETE PATIM CARRETA MASTER C/CORTE	UN	4
6.121	SELO COMANDO VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	UN	8
6.122	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	UN	2
6.123	SENSOR PRESSAO MASTER	UN	2
6.124	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	UN	4
6.125	SUPORTE FUSIVEL LAMINA MAX FIO 4,0MM	UN	6
6.126	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIR	UN	5
6.127	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIR	UN	5
6.128	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ ESQ	UN	5
6.129	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	24
6.130	TINTA SPRAY DECOR INT/EXT CROMADO 350ML	UN	10
6.131	TRIZETA RENAULT MASTER DIR	UN	4
6.132	TRIZETA RENAULT MASTER ESQ	UN	4
6.133	TUBO AGUA RENAULT MASTER	UN	2
6.134	TURBO ALIMENTADOR HYUNDAI KIA MASTER POW	UN	1
6.135	VARETA MEDIDORA OLEO MASTER	UN	4
6.136	VELA IGNICAO RENAULT KANGOO 1.6	UN	24
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
7.0	<b>VEÍCULO: CAMINHÃO TRUCK MJM 8507 / JQL5203 / JQL0831 / MJM8507</b>		
7.1	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	5
7.2	ALGEMA MOLA DIANT MB 1113/2213	UN	6
7.3	ALGEMA MOLA TRAS MB 1113/2213	UN	6
7.4	ALTERNADOR MB 1113/1513	UN	3
7.5	AMORTECEDOR CABINE MB	UN	5
7.6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8
7.7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8
7.8	ANEL SINCRONIZADOR 1/5 MB	UN	8
7.9	BARRA DA DIREÇÃO CURTA	UN	5
7.10	BARRA DA DIREÇÃO LONGA	UN	2
7.11	BATERIA 110HP	UN	2
7.12	BOMBA DÁGUA	UN	2
7.13	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO	UN	1
7.14	BOMBA INJETORA	UN	1
7.15	BRONZINA FIXA MB OM352/366 STD	UN	3
7.16	BRONZINA MOVEL MB OM352A/366A/LA STD	UN	3
7.17	BUCHA MOLA DIANT MB	UN	12
7.18	BUCHA MOLA TRAS MB	UN	12
7.19	BUZINA	UN	2
7.20	CABO ESTRANGULADOR MB 1113	UN	4
7.21	CABO VELOCIMETRO MB 1113/1116	UN	4
7.22	CHAVE DA IGNIÇÃO	UN	6
7.23	CHAVE DE RODA 32	UN	2
7.24	CHAVE DE SETA	UN	4
7.25	COLMEIA RADIADOR MB 1113/	UN	3
7.26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6
7.27	COXIM MOTOR DIANT MB	UN	6

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 39x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.28	CRUZETA CARDAN	UN	8
7.29	CUICA DE FREIO	UN	1
7.30	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO T	UN	8
7.31	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	4
7.32	ESTOPA	UN	1
7.33	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	8
7.34	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	2
7.35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	22
7.36	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6
7.37	FLUÍDO DE FREIO DOT4 1/2 LITRO	UN	3
7.38	GRAMPO DE MOLA EIXO D	UN	6
7.39	GRAMPO DE MOLA EIXO T	UN	6
7.40	GRAXA 1KG ROLAMENTO	UN	4
7.41	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE 20 KG CHASSIS	UN	1
7.42	GRAXEIRO RETO/60/90	UN	30
7.43	INDUZIDO DO ARRANQUE	UN	6
7.44	JUNTA CAMBIO	UN	1
7.45	JUNTA DO MOTOR JOGO	UN	6
7.46	KIT ANEL MOTOR MB 352A TURBO 3 CAN P/ 2CIL STD	UN	6
7.47	KIT EMBREAGEM	UN	2
7.48	KIT REPARO COMPRESSOR AR	UN	1
7.49	KIT RETENTOR CILINDRO BASCULHANTE	UN	1
7.50	LAMPADA 1034 12V	UN	20
7.51	LAMPADA 1141 12V	UN	20
7.52	LAMPADA 67 12V	UN	30
7.53	LAMPADA H1 12V	UN	20
7.54	LAMPADA H4 12V	UN	20
7.55	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	4
7.56	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	4
7.57	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4
7.58	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	2
7.59	FLANGE PINHAO MB 1113/2213	UN	4
7.60	FLANGE CARDAN MB	UN	6
7.61	LUVA CARDAN	UN	2
7.62	MACACO DE 20 T	UN	2
7.63	MANGOTE FILTRO DE AR	UN	1
7.64	MANGOTE TURBINA	UN	2
7.65	MANGUEIRA DE FREIOS	UN	8
7.66	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	UN	6
7.67	MOLA 1A AUX MB 1113	UN	6
7.68	MOLA 1A DIANT MB 1113	UN	6
7.69	MOLA 1A TRAS MB 1113 1114 1118	UN	6
7.70	MOLA 2A DIANT MB 1113 1114 1118	UN	6
7.71	MOLA 2A TRAS MB 1113 1114 1118	UN	6
7.72	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 DIFERENCIAL	UN	20
7.73	ÓLEO PARA CAIXA SAE 80W90	UN	10
7.74	PALHETA DO LIMPADOR	UN	6
7.75	PÁRA-BRISA	UN	1
7.76	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	20
7.77	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	20
7.78	PINO MANGA EIXO	UN	4
7.79	PINO MOLA DIANT MB	UN	12
7.80	PINO MOLA TRASEIRO MB	UN	12
7.81	REPARO DA VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	4
7.82	REPARO DA VÁLVULA RELÉ	UN	6
7.83	RETENTOR EIXO ENTALHADO	UN	2
7.84	RETENTOR EIXO PILOTO MB	UN	2
7.85	RETENTOR PINHAO MB	UN	6
7.86	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN	6
7.87	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6
7.88	RETROVISOR	UN	2
7.89	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.90	ROLAMENTO ARRANQUE	UN	4
7.91	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	4
7.92	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UN	8
7.93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UN	8
7.94	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UN	8
7.95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UN	8
7.96	SEMIEIXO	UN	6
7.97	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	6
7.98	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	1
7.99	TAMBOR DE FREIO D	UN	4
7.100	TAMBOR DE FREIO T	UN	4
7.101	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UN	1
7.102	TUBO PARA BICO 1º	UN	2
7.103	TUBO PARA BICO 2º	UN	1
7.104	TUBO PARA BICO 3º	UN	2
7.105	TUBO PARA BICO 4	UN	6
7.106	TUBO PARA BICO 5º	UN	6
7.107	TUBO PARA BICO 6º	UN	6
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
8.0	<b>MICRO ONIBUS: VOLARE W9 E V8, OUF 1073 / OZE 5849 / PLJ 6467</b>		
8.1	ALGEMA MOLA TRAS VOLARE W8/W9	UN	8
8.2	ALTERNADOR	UN	4
8.3	AMORTECEDOR DIANT VOLARE v8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10
8.4	AMORTECEDOR DIRECAO MB ONIBUS	UN	4
8.5	AMORTECEDOR TRAS VOLARE v8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	12
8.6	AMORTECEDOR TRAS VOLARE W8/W9 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10
8.7	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 6003 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	24
8.8	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10
8.9	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE	UN	6
8.10	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE A5/A6/A8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	7
8.11	BICO INJETOR MWM VOLARE W8/W9	UN	4
8.12	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10 4CIL MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8
8.13	BOMBA D'AGUA FORD/VW/VOLVO C/ MOTOR MWM X12 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8
8.14	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8
8.15	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VOLARE A5/A6/V8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20
8.16	BUCHA BARRA DIANT ESTABILIZADORA VW MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20
8.17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20
8.18	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO 814 VW 690/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	UN	30
8.19	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 VERMELHA MICRO ONIBUS AGRALE	UN	30
8.20	BUCHA TIRANTE ESTABILIZADORA DIANT FORD/VW MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20
8.21	BUCHA TIRANTE ESTABILIZADORA TRAS MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20
8.22	BUZINA BI-BI 24V 124MM MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8
8.23	CABEÇOTE DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	UN	1
8.24	CABO ACELERADOR VOLARE A6 MICRO ONIBUS	UN	9
8.25	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM MICRO ONIBUS AGRAL	UN	12
8.26	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE W8 EURO 5 2,800MM	UN	7
8.27	CABO VELOCIMETRO AGRALE VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS	UN	6
8.28	CAIXA DIRECAO VOLARE W9	UN	2
8.29	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE	UN	7
8.30	CANO COMPRESSOR AR VOLARE W8	UN	10
8.31	CHAVE SETA VOLARE	UN	4
8.32	CILINDRO AUX EMB VOLARE	UN	7
8.33	CILINDRO MESTRE EMB VOLARE	UN	7









Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.13	DENTE RETRO NEW HOLLAND LB90 LAT ESQ	UN	8
1.14	ESPACADOR ESPACADOR PINO RETRO LB90 NEW HOLLAND	UN	6
1.15	FILTRO AR INTERNO NEW HOLLAND RETRO B90B	UN	8
1.16	FILTRO AR NEW HOLLAND RETRO B90B EXTERNO	UN	8
1.17	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8
1.18	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	UN	6
1.19	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	8
1.20	FILTRO SEPARADOR	UN	8
1.21	LAMINA PATROL CURVA 13F 5/8	UN	20
1.22	PLACA ACO FREIO NEW HOLLAND B90B	UN	4
1.23	PLACA FREIO DIFERENCIAL NEW HOLLAND B90B	UN	4
1.24	REPARO CILINDRO CONCHA DIANT RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6
1.25	REPARO CILINDRO CONCHA TRAS RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6
1.26	REPARO CILINDRO ELEVACAO CONCHA DIANT RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6
1.27	REPARO CILINDRO GIRO RETRO NEW HOLLAND	UN	6
1.28	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6
1.29	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN	4
1.30	RETENTOR RODA DIANT RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8
1.31	ROLAMENTO RODA DIANT RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8
1.32	ROTULA APOIO MUNHAO INF RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8
1.33	SOBRE LAMINA RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6
1.34	TERMINAL DIRECAO RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6
1.35	PARAFUSO LAMINA 5/8X2.1/4	UN	50
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
2.0	<b>VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA JCB</b>		
2.1	ACOPLAMENTO COMVERSOR TORQUE JCB 3C RETRO	UN	2
2.2	Aditivo para Radiador	UN	3
2.3	ANEL ELASTICO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	UN	8
2.4	ANEL ENCOSTO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	UN	8
2.5	ANEL QUADRADO FREIO FB RETRO JCB 3C	UN	8
2.6	ANEL VEDACAO CUBO DIANT RETRO JCB 3C 4X4	UN	8
2.7	ANEL VITOM QUADRADO FREIO RETRO JCB 3C	UN	8
2.8	ARRUELA EIXO DIANT RETRO JCB	UN	8
2.9	BAINHA GUIA VARETA OLEO MOTOR RETRO JCB	UN	4
2.10	BIELA MOTOR	UN	4
2.11	BOMBA COMBUSTIVEL RETRO JCB 3C MAXION MSP 4001T	UN	3
2.12	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C INF	UN	8
2.13	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C SUP	UN	8
2.14	BUCHA BRACO INCLINACAO RETRO JCB 3C	UN	8
2.15	BUCHA CILINDRO ELEVACAO RETRO JCB 3C	UN	6
2.16	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB	UN	8
2.17	BUCHA CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	7
2.18	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB 3C EXTERNA	UN	6
2.19	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA CURTA	UN	6
2.20	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA LONGA	UN	6
2.21	CABECOTE BOMBA INJ MOTOR PERKINS JCB	UN	2
2.22	CABO ACELERADOR JCB	UN	3
2.23	CABO FREIO MAO RETRO JCB 3C	UN	2
2.24	CALCO PINO CONCHA TRAS RETRO JCB 3C	UN	4
2.25	COLETOR ESCAPAMENTO RETRO JCB 3C PERKINS IMP	UN	1
2.26	CORREIA ALTERNADOR	UN	10
2.27	CRUZETA MUNHAO JCB RETRO 3C 4X4	UN	4
2.28	CUBO ANELAR PLANETARIA RETRO JCB 3C	UN	2
2.29	DENTE RETRO JCB 3C CENTRAL	UN	27
2.30	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL DIR	UN	8
2.31	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL ESQ	UN	8
2.32	DISCO FREIO PAPER RETRO JCB 3C	UN	4
2.33	ENGRENAGEM ANELA RETRO JCB 3C Z66	UN	1
2.34	ENGRENAGEM PLANETARIA RETRO JCB 3C	UN	2
2.35	ENGRENAGEM SATELITE S/ROLAMENTO JCB	UN	2
2.36	ESPACADOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	UN	6

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 45x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.37	FILTRO AR INTERNO JCB RETRO 3C	UN	8
2.38	FILTRO AR JCB RETRO 3C	UN	8
2.39	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO JCB	UN	8
2.40	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO JCB 3C	UN	8
2.41	FILTRO HIDRAULICO JCB RETRO 3CX	UN	8
2.42	FILTRO LUBRIFICANTE JCB	UN	8
2.43	FLANGE PINHAO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2
2.44	FLANGE TRANSMISSAO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2
2.45	FLUIDO FREIO RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	20
2.46	IMPULSOR PARTIDA RETRO JCB MOTOR MAXION	UN	2
2.47	KIT MOTOR MAXION P4001NA JCB 3C	UN	4
2.48	KIT ANEL MOTOR MAXION P4001NA	UN	4
2.49	HELICE RADIADOR RETRO JCB 3C MOTOR MWM	UN	2
2.50	KIT RETENTORES COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	UN	4
2.51	LAMINA CONCHA DIANT SOLDAVEL ROTRO JCB	UN	1
2.52	LAMINA CONCHA TRAS SOLDAVEL ROTRO JCB	UN	1
2.53	MANGUEIRA HIDRUALICO RETRO JCB 3C	UN	2
2.54	MANOPLA PUNHO JCB RETRO ESCAVADEIRA	UN	2
2.55	MOTOR PARTIDA JCB 3C MAXION	UN	2
2.56	PASTILHA FREIO RETRO JCB 3C	UN	2
2.57	PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2
2.58	PINO EMBUCHAMENTO SUPORTE CONCHA TRAS RETRO JCB	UN	2
2.59	PISTAO CILINDRO HIDRAULICO JCB 3C	UN	1
2.60	REPARO CILINDRO CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	4
2.61	REPARO CILINDRO CONCHA TRAS ESTAB RETRO JCB 3C	UN	4
2.62	REPARO CILINDRO DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4	UN	4
2.63	REPARO CILINDRO ELEVACAO CACAM DIANT RETRO JCB 3C	UN	4
2.64	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB 3C	UN	4
2.65	REPARO CILINDRO GIRO RETRO JCB 3C	UN	4
2.66	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO JCB 3C	UN	4
2.67	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	4
2.68	REPARO CILINDRO LANCA RETRO JCB 3C	UN	4
2.69	REPARO CILINDRO INCLINACAO RETRO JCB 3C	UN	4
2.70	REPARO COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	UN	4
2.71	RETENTOR CUBO DIANT RETRO JCB 3C	UN	4
2.72	RETENTOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB	UN	4
2.73	TAMPA TANQUE COMB DIESEL JCB	UN	2
2.74	TENSOR CORREIA RETRO JCB	UN	2
2.75	TERMINAL ARTICULACAO BEJOL RETRO	UN	4
2.76	TERMINAL DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4 COMP	UN	2
2.77	VARETA NIVEL OLEO RETRO JCB	UN	2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
3.0	<b>VEÍCULO: TRATOR D4E / AGRALE</b>		
3.1	Aditivo para Radiador	UN	3
3.2	Alojamento	UN	3
3.3	Anel ó	UN	2
3.4	Anel V	UN	4
3.5	Arruela	UN	4
3.6	Arruela Celeron	UN	4
3.7	Árvore da Transmissão	UN	1
3.8	Braço direção	UN	2
3.9	Calços	UN	10
3.10	Câmara de ar 1300x24	UN	2
3.11	Canto de Lâmina	UN	2
3.12	Chapa	UN	5
3.13	Chapa de Fibra	UN	2
3.14	Chapa Dobrada	UN	2
3.15	Chapa Fina	UN	2
3.16	Chapa Grossa	UN	2
3.17	Cj Filtro diesel bomba	UN	2
3.18	Colar de embreagem	UN	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 46x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.19	Correia	UN	2
3.20	Correia do Motor	UN	2
3.21	Corrente de tandem	UN	2
3.22	Cruzeta	UN	2
3.23	Disco de embreagem	UN	2
3.24	Eixo de roda	UN	2
3.25	Eixo do círculo	UN	2
3.26	Elemento Filtrante	UN	2
3.27	Engrenagem	UN	2
3.28	Engrenagem 1ª	UN	2
3.29	Engrenagem de frente	UN	2
3.30	Engrenagem de ré	UN	2
3.31	Engrenagem do tandem	UN	2
3.32	Filtro	UN	2
3.33	Filtro d água	UN	2
3.34	Filtro de ar	UN	2
3.35	Filtro de ar Cond.	UN	2
3.36	Filtro de Transmissão	UN	2
3.37	Filtro diesel	UN	2
3.38	Filtro Sep.Água	UN	2
3.39	Filtro trocador de calor	UN	2
3.40	Flange	UN	3
3.41	Garfo	UN	2
3.42	Garfo Frente e ré	UN	1
3.43	Graxa Multiplicação	UN	2
3.44	Guia	UN	2
3.45	Kit de ferro giro	UN	2
3.46	Kit embuchamento	UN	1
3.47	Kit reparo	UN	3
3.48	Lâmina de 13 furos ¾	UN	4
3.49	Manga de Eixo	UN	1
3.50	Mangote	UN	2
3.51	Óleo de Transmissão Power Shift	UN	2
3.52	Óleo Hidráulico	UN	2
3.53	Óleo para motor API-CI-4/CH-4	UN	2
3.54	Óleo para os Tanden 20W40	UN	2
3.55	Parafuso	UN	4
3.56	Parafuso da base	UN	2
3.57	Parafuso de Lâmina 5/8	UN	60
3.58	Parafuso Latão	UN	2
3.59	Pinhão do Círculo	UN	3
3.60	Platô de embreagem	UN	1
3.61	Porca castelo	UN	2
3.62	Porca de Lâmina 5/8	UN	60
3.63	Protetor aro 24	UN	2
3.64	Retentor	UN	4
3.65	rolamento	UN	2
3.66	Sensor Filtro diesel	UN	2
3.67	Suporte	UN	6
3.68	Terminal da Haste de direção	UN	2
3.69	PLACA DE FREIO	UN	1
3.70	PLANETARIA	UN	1
3.71	PORCA SEXTAVADO 3/4 P/ LAMINA	UN	5
3.72	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UN	1
3.73	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	UN	4
3.74	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	4
3.75	VENTUINHA DO MOTOR	UN	2
3.76	TRAVA ARGOLA 3/8	UN	5
3.77	TERMINAL BARRA ESTAB VALMET	UN	2
3.78	PINHÃO	UN	2
3.79	GRAXA BALDE COM 20 KG	UN	1
3.80	JOGO CHAVE COMBINADA	UN	1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.81	JUNTA DO DIFERENCIAL	UN	10
3.82	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	1
3.83	KIT EMBUCH RODA DIANTEIRA	UN	2
3.84	ENGRENAGEM GRANDE	UN	1
3.85	ESTOPA	UN	50
3.86	FAROL	UN	2
3.87	CEBOLINHA DE FREIO	UN	2
3.88	CHAPA PINO BARRA ELEV HID	UN	3
3.89	CHAVE DE IGUINIÇÃO	UN	2
3.90	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	1
3.91	CAIXA DE SATÉLITE	UN	1
3.92	CANO DE FREIO RODA TRAS	UN	2
3.93	BOMBA ALIMENTADORA	UN	1
3.94	BOMBA D ÁGUA	UN	1
3.95	ARRUELA DIFERENCIAL	UN	15
3.96	ASSENTO UNIVERSAL	UN	1
3.97	BATERIA 150 AMPERES/12 VOLTS	UN	1
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
4.0	<b>VEÍCULO: PATROL CARTEPILLAR / CASE</b>		
4.1	ARRUELA CELERON PATROL NEW HOLLAND RG140B	UN	6
4.2	ARRUELA ENCOSTO PINO EIXO DIANT CASE 845B	UN	6
4.3	ARRUELA PARAFUSO PINO EIXO DIANT CASE	UN	10
4.4	ARRUELA SATELITE PATROL	UN	10
4.5	BATENTE LIMITADOR PORTA	UN	10
4.6	BATENTE LIMITADOR PORTA NEW ROLLAND	UN	2
4.7	BUCHA BRONZE EIXO DIANTEIRO PATROL	UN	3
4.8	BUCHA BRONZE PINHAO CICLO PATROL	UN	4
4.9	CALCO AFINACAO EIXO DIANTEIRO PATRO	UN	6
4.10	CALCO LAMINA NEW HOLLAN	UN	30
4.11	CALCO SAPATA RETA CICLO PATROL	UN	30
4.12	CHAPA CALCO GUIA LAMINA PATROL	UN	30
4.13	CHAPA DOBRADA LAMINA PATROL	UN	15
4.14	CHAPA ENCOSTO PLACA CELERON DIR MODELO L	UN	10
4.15	CHAPA ENCOSTO PLACA CELERON ESQ MODELO L	UN	10
4.16	CHICOTE INJETOR BICO	UN	1
4.17	DISCO ACO PATROL NEW HOLLAND CASE	UN	6
4.18	FILTRO AR INTERNO	UN	6
4.19	FILTRO AR NEW HOLLAND PATROL	UN	6
4.20	FILTRO CABINE NEW HOLLAND PATROL CASE 845B QUADRADO	UN	3
4.21	FILTRO CABINE NEW HOLLAND PATROL CASE 845B TUBULAR	UN	3
4.22	FILTRO COMBUSTIVEL CASE	UN	6
4.23	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	6
4.24	FILTRO SECADOR NEW HOLLAND/CASE	UN	2
4.25	FLANGE DIFERENCIAL PATROL	UN	1
4.26	INJETOR COMMON RAIL	UN	4
4.27	JUNTA TAMPA VALVULA PATROL	UN	2
4.28	KIT ANEL MOTOR	UN	4
4.29	LAMINA 5/8-3/4	UN	20
4.30	PARAFUSO LAMINA	UN	60
4.31	PARAFUSO PINO EIXO DIANT	UN	10
4.32	PARAFUSO PLACA CELERON PATROL	UN	10
4.33	PLACA GUIA LAMINA PATROL CASE	UN	4
4.34	REPARO CILINDRO DESLOC LAMINHA	UN	1
4.35	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN	2
4.36	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO LATERAL INF	UN	2
4.37	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO LATERAL P1	UN	2
4.38	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO RETA	UN	2
4.39	SUPORTE CALCO GUIA LAMINA	UN	2
4.40	TERMINAL DIRECAO	UN	4
4.41	TUBO ACO HIDRAULICO PATROL NEW	UN	2
4.42	TUBO ENCHIMENTO RETORNO FILTRO PATROL NEW HOLLAN	UN	2

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 48x118

Edital nº 018/2019  
PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada equipamentos.

3.1.1. A Empresa adjudicada para atendimento do objeto da licitação, deverá:

a) realizar a manutenção preventiva, quando solicitado pela CONTRATANTE, ou seja, revisão periódica dos veículos com a finalidade de avaliar as condições para o seu perfeito funcionamento além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos.

b) realizar manutenção corretiva, quando solicitado pela CONTRATANTE, as quais consistem na solução de problemas que venham a ocorrer, defeitos ou danos; bem como a substituição de peças e acessórios (originais, novos e de primeiro uso), chaparia e pintura, lanternagem, vidros, tapeçaria e reparos em geral de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos.

c) poderão ser realizados serviços sem aquisição de peças e/ou adquiridos peças e acessórios sem a realização de serviços de mão de obra.

d) possuir equipe de funcionários suficientes, treinados, com experiências técnicas necessárias para as atividades solicitadas em Edital.

3.1.2. Abrangência dos serviços:

a) Manutenção Mecânica/Elétrica

b) Sistemas:

- Motor;
- Transmissão;
- Direção;
- Suspensão: dianteira e traseira
- Freio;
- Arrefecimento;
- Elétrico/Eletrônico;
- Alimentação.

3.1.3. Peças e acessórios:

a) A substituição de peças e/ou acessórios, bem como, os serviços deverão ser precedidos de aprovação prévia do **CONTRATANTE** e deverá constar, tipo de serviço, nome da peça, quantidade, marca, referência, modelo, preço e toda informação necessária a total identificação da peça;

b) As peças e/ou acessórios substituídos pela **CONTRATADA**, deverão ser entregues ao **CONTRATANTE**, com o veículo devidamente consertado.

**3.1.4. Das Especificações dos veículos:**

Relação de Veículos Leves da Prefeitura Municipal	
ITEM	VEÍCULO
01	FIAT PALIO FIRE - ANO: 2014
02	FIAT STRADA TREK FLEX 1.4 - ANO: 2013
03	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 - ANO: 2014
04	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 - ANO: 2013
05	VW KOMBI 1.6 - ANO: 1998
06	RENAULT KG00 16V - ANO: 2014
07	FIAT STRADA TREK FLEX 1.4 - ANO: 2013
08	FIAT STRADA TREK FLEX 1.4 - ANO: 2013
09	FIAT STRADA WORKING 1.4 - ANO: 2014
10	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 - ANO: 2013
11	FIAT STRADA WORKING 1.4 - ANO: 2015

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 50x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 - ANO 2018
13	VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 - ANO 2017
14	AMBULÂNCIA CHEVROLET NOVA MONTANA PICK-UP LS. ANO 2017

<b>Relação de Veículos Pesados da Prefeitura Municipal</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VEÍCULO</b>
01	ONIBUS VOLARE DW9 EXECUTIVO (MWM) - ANO: 2014
02	CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.280 CRM 6X4 -ANO: 2014
03	CAMINHÃO IVECO VERTIS BASCULANTE -ANO: 2013
04	CAMINHÃO IVECO VERTIS BASCULANTE -ANO: 2013
05	CAMINHÃO TRUCK MERCEDES BENZ 1113 - ANO: 1975
06	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1113 - ANO: 1987
07	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1114 - ANO: 1987
08	CAMINHÃO BASCULANTE CHEVROLET D60 - ANO:1984
09	ÔNIBUS ESCOLAR VW 14.140 - ANO: 1988
10	ONIBUS ESCOLAR VLW 15.190 EOD E.S.ORE - ANO: 2011
11	ONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS -ANO: 2010
12	ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L EO - ANO: 2013
13	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1315 - ANO: 1989
14	ONIBUS MARCOPOLO O371RS - MOTOR MERCEDES 355/6 ANO:1988
15	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD ESC.SUPER -ANO: 2010
16	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD ESC.SUPER -ANO: 2013
17	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD ESC.SUPER -ANO: 2013
18	ÔNIBUS VW 16.180 CO - ANO: 1994
19	ÔNIBUS VW 16.180 CO - ANO: 2014
20	RENAULT MASTER MINIBUS ESCOLAR 16 lugares 2.3. ANO 2017
21	ÔNIBUS VW-MAN, MODELO 8.160-OD, MODELO GRAN MICRO S2 - 2018
22	ÔNIBUS, 8-160 E DELIVERY, VOLKSWAGEN, ANO2018

<b>Relação de Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VEÍCULO</b>
01	PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 75
02	TRATOR AGRALE 4.300
03	MOTONIVELADORA CASE 845B
04	MOTONIVELADORA CATERPILLAR120(CATERPILLAR)
05	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B 4X2
06	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 MWM
07	TRATOR DE ESTREIRA CATERPILLAR D4-E
08	CARREGADEIRA MASSEYFERGUSON

<b>Relação de Motocicletas da Prefeitura Municipal</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VEÍCULO</b>
01	HONDA NXR 125 BROS KS - ANO: 2005
02	HONDA NXR 150 BROS KS - ANO: 2006
03	HONDA NXR BROS 150 ES - ANO: 2013
04	HONDA NXR BROS 150 ES - ANO: 2013
05	HONDA XLR 125 - ANO: 2001
06	HONDA NXR 125 BROS KS (HONDA) - ANO: 2005
07	HONDA NXR 150 BROS ES - ANO: 2015

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

**3.8. Local da Entrega/execução: Os itens e os serviços que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues e executados dentro do município (na garagem municipal), conforme solicitação da secretaria solicitante".**

**3.8.1. Sempre que se fizer necessário que os serviços sejam realizados na sede da CONTRATADA, a mesma providenciará a remoção e o deslocamento do veículo parada/com pane até a sua sede para realização dos serviços, sem ônus para o município;**

3.9. **Âmbito do Registro:** para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.10. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.12. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

3.13. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Administrativo nº 049/2019**.

3.14. O **custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.15. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.18. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.19. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.20. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.21. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.22. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.23. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.24. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.25. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.26. A entrega do material licitado ou a execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **07 (sete) dias úteis** do recebimento da autorização. Este prazo poderá ser prorrogado desde que autorizado pela a CONTRATANTE.

#### **4 – ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

##### **4.1. Quanto ao modelo:**

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

##### **4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:**

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

4.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

#### **5 – DAS AMOSTRAS**

**5.1. Conforme previsto neste Edital, a equipe de Pregão poderá solicitar a apresentação das amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de HABILITAÇÃO, obedecendo-se as regras deste termo de referência, para assim darmos prosseguimento a contratação.**

5.2. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

5.2.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- b) Marca;
- c) Nome do fabricante;
- d) Data de Fabricação
- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.

5.3. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

5.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

5.5. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

- I - Lacre;
- II - Resistência;
- III - Identificação do Produto;
- IV - Prazo de Validade; e,
- V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

- I) Preservação das características naturais:
  - a) Aparência;
  - b) Resistência.

## **6 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:**

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
- b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
- d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
- e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
- f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
- g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
- h) Manter disciplina no local de trabalho;
- i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.

6.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 11 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
- b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
- c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
- d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas.

#### **7 - DO PREPOSTO**

7.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.

7.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

7.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.

7.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

#### **8 - DO PREÇO**

8.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

8.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

8.3. Os preços dos materiais são fixos e irreeajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

8.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

8.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

#### **9 - DA CELEBRAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço [www.Ibirataia.ba.gov.br](http://www.Ibirataia.ba.gov.br), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.2. Será celebrado contrato com a licitante vencedora conforme previsto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, respeitando os créditos orçamentários do exercício, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As cláusulas do contrato serão regidas pelo Art. 55 da Lei 8.666/93

#### **10 - UNIDADE FISCALIZADORA**

10.1. A Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude à responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.1.2. Receber os serviços e atestar a nota fiscal/fatura para efeito de pagamento dos serviços prestados; e,

10.1.3. Solicitar a contratada a substituição e/ou correção de qualquer serviço que não atenda o objetivo proposto ou esteja em desacordo com a norma vigente.

10.1.4. A Administração indicará para acompanhar e fiscalizar um representante conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **11 - DO PAGAMENTO**

11.1. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

#### **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

#### **13- DA RESCISÃO**

13.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

13.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### **14 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

14.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

14.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de Compras da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antonio de Souza Neto**.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

### **ANEXO 2**

### **DA HABILITAÇÃO**

#### **1. HABILITAÇÃO**

##### **1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

##### **1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 1.2.2. Habilitação Jurídica;
- 1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
- 1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 1.2.5. Qualificação técnica e
- 1.2.6. Documentação complementar.

##### **1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:**

- 1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.3.4. Em caso de cooperativas:
  - a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
  - b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
  - c) Ata de Fundação;
  - d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
  - e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
  - f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
  - g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

##### **1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- 1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;
- 1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:
  - I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;
  - II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

1.4.5. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

#### **1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.6.3. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

- a) Apresentar **Declaração Funcional** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do **anexo 4**;
- b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;
- c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;
- d) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;
- e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),
- f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade**, informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 3**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

<b>LICITAÇÃO Nº:</b> 015/2019 SRP	<b>ABERTURA:</b> 27 de maio de 2019.
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico	<b>HORÁRIO:</b> 08:00hs (horário de Brasília)
<b>TIPO:</b> Menor Preço	<b>FORMA DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço POR LOTE
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços.	

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico nº xxx/2019**.

**I** - O valor Total do objeto é de **R\$ (---) (por extenso)**, conforme **planilha de preços em anexo, assim distribuídos;**

a) Lote 1: xxxxxxxxxxxx (xx);

b) Lote 2: xxxxxxxxxxxx (xx);

c) Lote 3: xxxxxxxxxxxx (xx);

d) Lote 4: R\$ xxxxxxxxxxxx (xx);

**II** - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

**III** - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

**IV** - Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

**V** - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA / CNPJ**  
(Proprietário/Sócio/Representante)



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



### MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

<b>OBJETO:</b>		
<b>LICITANTE:</b>		
<b>END. COMERCIAL:</b>	<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>e-mail:</b>		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		

#### PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

* * * * LOTE 1 VEÍCULOS LEVE * * * *						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.0	<b>VEÍCULO: FIAT UNO: OUM 6078 / OUM 8417</b>					
1.1	ACABAMENTO DIANT UNO WAY 20/ L/ESQ	UN	2			
1.2	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO	UN	2			
1.3	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 08/11	UN	8			
1.4	AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO	UN	8			
1.5	ANEL ESCAPAMENTO SILENCIOSO FIAT UNO	UN	12			
1.6	ANTICORROSIVO RAIADOR GASOLINA 1L ROSA	UN	8			
1.7	ARTICULACAO AXIAL FIAT UNO	UN	12			
1.8	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2			
1.9	BANDEJA TRAS FIAT UNO/FIORINO	UN	8			
1.10	BIELETA FIAT UNO EVO PALIO/GRAND SIENA	UN	2			
1.11	BLOCO MOTOR	UN	2			
1.12	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	UN	2			
1.13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	UN	6			
1.14	BOMBA DAGUA FIAT UNO/FIORINO/STRADA FIASA	UN	2			
1.15	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	UN	2			
1.16	BORRACHA PORTA FIAT UNO 84/13	UN	2			
1.17	BRACO OSCILANTE FIAT UNO 84/13	UN	4			
1.18	BRACO PIVO FIAT UNO	UN	4			
1.19	BRONZINA FIXA FIAT UNO	UN	4			
1.20	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	UN	4			
1.21	BUCHA BRACO OSCILANTE SUP DIANT UNO	UN	4			
1.22	KIT ESTABILIZADOR INT UNO 91/	UN	10			
1.23	KIT ESTABILIZADOR ext UNO 91	UN	10			
1.24	BUCHA BRACO TENSOR OSC SUSP DIANT FIAT UNO	UN	4			
1.25	BUZINA BI-BI 24V 124MM	UN	2			
1.26	CABECOTE MOTOR FIAT UNO 96/	UN	2			
1.27	CABO ACELERADOR FIAT UNO 02/	UN	4			
1.28	CABO BATERIA 300V 60.55 70M	UN	2			
1.29	CABO CAPO FIAT UNO 84/	UN	2			
1.30	CABO EMBREAGEM FIAT UNO EVO 10	UN	8			
1.31	CABO FREIO MAO DIR FIAT UNO	UN	7			
1.32	CABO FREIO MAO ESQ FIAT UNO	UN	7			
1.33	CABO IGNICAO FIAT IDEA/PALIO/PUNTO/SIENA/STRADA/UN	UN	4			
1.34	CAIXA DE MARCHA	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 61x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.35	CAIXA DIRECAO FIAT UNO/FIORINO	UN	3			
1.36	CAIXA FILTRO AR PALIO	UN	2			
1.37	CALCO FEIXE MOLA FIAT UNO	UN	6			
1.38	CARCACA CAMBIO FIAT UNO	UN	2			
1.39	CHAVE SETA FIAT UNO S/LIMP TRAS	UN	5			
1.40	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO 1.0/1.5/1.6	UN	4			
1.41	CILINDRO RODA FIAT PALIO/UNO EVO 12/ S/ABS	UN	4			
1.42	COIFA CAIXA DIRECAO FIAT UNO DIR	UN	4			
1.43	COMANDO VALVULA FIAT UNO	UN	2			
1.44	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	2			
1.45	CONJ RETIFICADOR ALTERNADOR FIAT UNO	UN	5			
1.46	CORREIA ALTERNADOR UNO/STRADA/SIENA/PUNTO	UN	6			
1.47	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT UNO SIENA STRADA DOB	UN	6			
1.48	CORREIA DIRECAO HID	UN	6			
1.49	COXIM AMORTECEDOR SUP TRAS UNO/FIORINO	UN	4			
1.50	COXIM CAMBIO FIAT UNO	UN	2			
1.51	COXIM ESCAPAMENTO	UN	2			
1.52	COXIM MOTOR DIFERENCIAL CAMBIO FIAT UNO 91/	UN	4			
1.53	COXIM MOTOR DIREITO/ESQUERDO UNO/PREMIO/FIORINO	UN	4			
1.54	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	UN	2			
1.55	CUBO RODA DIANT FIAT STRADA/DOBLO/PALIO/UNO	UN	4			
1.56	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	UN	2			
1.57	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	4			
1.58	DISCO FREIO FIAT UNO	UN	2			
1.59	EIXO VIRA BREKIN	UN	2			
1.60	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO	UN	2			
1.61	ESPELHO RETROVISOR FIAT UNO FIRE 5P 05/10 MANUAL	UN	2			
1.62	ESTATOR ALTERNADOR MB/D20/UNO/TEMPRA 55A	UN	2			
1.63	ESTOPA LIMPEZA	UN	10			
1.64	FAROL FIAT UNO 05/ DIR	UN	4			
1.65	FAROL FIAT UNO 05/ ESQ	UN	4			
1.66	FECHADURA INF CAPO UNO	UN	5			
1.67	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO DIR	UN	5			
1.68	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO EQ	UN	5			
1.69	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO DIR	UN	5			
1.70	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO ESQ	UN	5			
1.71	FEIXE MOLA TRAS FIAT UNO 47MM - COF	UN	2			
1.72	FILTRO AR FIAT UNO FIORINO	UN	5			
1.73	FILTRO CABINE FIAT UNO	UN	5			
1.74	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	4			
1.75	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO/STRADA/PALIO FIRE	UN	5			
1.76	FIO INSTALACAO /12	UN	50			
1.77	FITA ISOL 10MT C/COLA	UN	15			
1.78	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 70G	UN	10			
1.79	GUANICAO BORRACHA FIAT UNO	UN	10			
1.80	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	UN	2			
1.81	INTERRUPTOR OLEO FIAT UNO/STRADA	UN	5			
1.82	JOGO ANEIS PISTAO FIAT UNO	UN	4			
1.83	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR COM/ RET. FIAT UNO	UN	6			
1.84	JOGO SAPATA FREIO FIAT FIORINO/STRADA/UNO	UN	10			
1.85	JUNTA CABECOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	UN	5			
1.86	JUNTA CARTER MOTOR FIRE 1.0/1.3 8V	UN	5			
1.87	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	UN	5			
1.88	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO FIORINO	UN	5			
1.89	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT FIRE	UN	7			
1.90	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	2			
1.91	KIT ESTABILIZADOR UNO EXT 91	UN	20			
1.92	KIT MOTOR	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 62x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.93	KIT AMORTECEDOR DIANT UNO		12		
1.94	LAMPADA H4 12V 60/55W	UN	10		
1.95	LAMPADA PINGO DAGUA 12V COM GRANDE	UN	10		
1.96	LANTERNA TRAS FIAT UNO 05/	UN	4		
1.97	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ DIANT	UN	2		
1.98	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ TRAS	UN	2		
1.99	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	20		
1.100	MACANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ DIR	UN	2		
1.101	MACANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ ESQ	UN	2		
1.102	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	UN	2		
1.103	MANGUEIRA RADIADOR INF UNO FIRE EVO VIVACE 1.0/1.	UN	2		
1.104	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT DIR MANUAL	UN	2		
1.105	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT ESQ MANUAL	UN	2		
1.106	MOLA ESPIRAL FIAT UNO	UN	2		
1.107	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIAT UNO	UN	2		
1.108	PALHETA DIANT D4G 16 UNO	UN	10		
1.109	PARABRISA FIAT UNO 98/	UN	2		
1.110	PARAFUSO RODA FIAT UNO/TEMPRA 12X28 CROMADO	UN	40		
1.111	PASTILHA FREIO FIAT UNO MILLE FIORINO	UN	12		
1.112	PIVO SUSPENSAO FIAT UNO	UN	10		
1.113	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	UN	6		
1.114	POLIA TENSORA FIAT UNO DISTRIBUICAO	UN	6		
1.115	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5		
1.116	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	UN	2		
1.117	PURIFICADOR AR FIAT UNO EVO 10/	UN	2		
1.118	RADIADOR FIAT UNO FIORINO PREMIO 1.0	UN	3		
1.119	REGULADOR VOLTAGEM FIAT UNO DENSO	UN	2		
1.120	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO STRADA UNO	UN	2		
1.121	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT UNO	UN	4		
1.122	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/	UN	4		
1.123	RETROVISOR EXT FIAT UNO 05/...	UN	2		
1.124	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	UN	2		
1.125	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	UN	10		
1.126	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	UN	8		
1.127	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	6		
1.128	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO AGUA	UN	6		
1.129	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMI 09/ TRAS	UN	4		
1.130	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA/UNO FIRE	UN	2		
1.131	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	UN	2		
1.132	TAMBOR FREIO FIAT UNO SIENA PALIO	UN	8		
1.133	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01>	UN	10		
1.134	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03/...	UN	10		
1.135	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	UN	2		
1.136	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	2		
1.137	TERMINAL BATERIA SAPAO C/ PORCA	UN	6		
1.138	TERMINAL DIRECAO FIAT UNO	UN	8		
1.139	TERMINAL ESTABILIZADOR FIAT UNO	UN	8		
1.140	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM	UN	6		
1.141	TRAVA DIRECAO FIAT UNO 85/..	UN	2		
1.142	TRIZETA FIAT UNO	UN	10		
1.143	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06/	UN	2		
1.144	TUBO INTERMEDIARIO FIAT UNO ECONOMI 09/	UN	2		
1.145	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	10		
1.146	VALVULA TERMOSTATICA FIAT UNO 10/ EVO	UN	2		
1.147	VELA IGNICAO FIAT UNO/PALIO/SIENA	UN	30		
1.148	VIDRO PORTA FIAT UNO 2T	UN	2		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 63x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	DESCRIÇÃO				Sub Total	R\$ xxxxx
2.0	<b>VEÍCULO: ONIX PLL 2B19 / PLL 9J67 / PLM 5G17</b>	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	AMORTECEDOR DIANT GM ONIX/	UN	8			
2.2	AMORTECEDOR TRAS GM ONIX	UN	8			
2.3	ARTICULACAO AXIAL GM	UN	8			
2.4	ATUADOR EMBREAGEM GM	UN	6			
2.5	BIELETA GM	UN	8			
2.6	BOBINA COMPRESSOR GM SPIN	UN	4			
2.7	BOBINA IGNICAO GM	UN	4			
2.8	BOMBA OLEO GM	UN	4			
2.9	BUCHA EIXO TRAS GM	UN	6			
2.10	CABO IGNICAO GM ONIX 1.0/1.4 8V 12/	UN	10			
2.11	COLETOR C/CATALISADOR GM ONIX 1.0/1.4 8V 12/	UN	2			
2.12	CORREIA ALTERNADOR	UN	6			
2.13	CUBO RODA TRAS CHEVROLET SPIM/ONIX/PRISMA	UN	8			
2.14	DISCO FREIO GM ONIX COBALT ONIX	UN	10			
2.15	FAROL GM ONIX 12/	UN	4			
2.16	FILTRO AR GM ONIX PRISMA	UN	12			
2.17	FILTRO CABINE GM ONIX	UN	12			
2.18	FILTRO COMBUSTIVEL GM	UN	12			
2.19	FILTRO LUBRIFICANTE GM ONIX/	UN	12			
2.20	JOGO JUNTA MOTOR GM	UN	4			
2.21	JUNTA HOMOCINETICA GM ONIX	UN	6			
2.22	KIT AMORTECEDOR DIANT GM ONIX PRISMA	UN	10			
2.23	KIT AMORTECEDOR TRAS GM ONIX	UN	10			
2.24	KIT EMBREAGEM GM COBALT/MONTANA/ONIX 1.4	UN	6			
2.25	LANTERNA TRAS GM ONIX	UN	4			
2.26	MANGUEIRA RADIADOR SUP GM	UN	2			
2.27	PALHETA LIMPADOR GM ONIX/	UN	10			
2.28	PARABRISA GM ONIX 12/	UN	4			
2.29	PASTILHA FREIO GM COBALT ONIX	UN	10			
2.30	PIVO SUSPENSAO GM	UN	10			
2.31	RESERVATORIO AGUA RADIADOR GM COBALT ONIX	UN	10			
2.32	SONDA LAMBDA GM ONIX/	UN	6			
2.33	TERMINAL DIRECAO GM	UN	10			
2.34	VELA IGNICAO	UN	24			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
3.0	<b>VEÍCULO: AMAROK PJS 5308</b>	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	AMORTECEDOR DIANT AMAROK	UN	4			
3.2	AMORTECEDOR TRAS AMAROK	UN	4			
3.3	ALTERNADOR	UN	1			
3.4	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK CENTRAL	UN	4			
3.5	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK DIANT	UN	4			
3.6	BUCHA BANDEJA INFERIOR VW AMAROK TRAS	UN	4			
3.7	BUCHA SETOR DIRECAO VW AMAROK	UN	3			
3.8	JOGO SAPATA FREIO VW AMAROK	UN	3			
3.9	JUNTA HOMOCINETICA VW AMAROK 2010/..	UN	2			
3.10	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO VW AMAROK	UN	4			
3.11	ANEL SEGUIMENTO 3.0 D4D MTR TURBO	UN	2			
3.12	ARTICULACAO AXIAL AMAROK	UN	2			
3.13	AVANCO TURBINA AMAROK	UN	1			
3.14	BICO INJETOR AMAROK3.0 05/	UN	2			
3.15	BIELETA 05/ DIR AMAROK	UN	3			
3.16	BIELETA 05/ ESQ AMAROK	UN	3			
3.17	BOMBA DAGUA 2.8 AMAROK	UN	2			
3.18	BRONZINA FIXA 05/ STD AMAROK	UN	1			
3.19	BRONZINA MOVEL AMAROK	UN	1			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 64x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.20	BUCHA ALGEMA 05/ MAIOR	UN	5			
3.21	PIVO SUSPENSAO VW AMAROK INF	UN	4			
3.22	POLIA CORREIA DENTADA VW AMAROK	UN	2			
3.23	POLIA BOMBA HIDAULICA VW AMAROK	UN	2			
3.24	POLIA CORREIA ALTERNADOR TENSORA VW AMAROK	UN	2			
3.25	BUCHA ALGEMA 05/ MENOR	UN	5			
3.26	BUCHA AMORTECEDOR DIANT 05/	UN	8			
3.27	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT 05/AMAROK	UN	4			
3.28	BUCHA MOLA 05/ AMAROK	UN	8			
3.29	BUJAO CARTER 2.5/3.0 2005/ AMAROK	UN	1			
3.30	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL 2.8/3.0 AMAROK	UN	1			
3.31	CABECOTE MOTOR 3.0 TD 1KZ-TE AMAROK	UN	1			
3.32	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E/S10/ AMAROK	UN	1			
3.33	CILINDRO AUX BEM 05/ AMAROK	UN	1			
3.34	CILINDRO FREIO RODA TRAS AMAROK	UN	1			
3.35	CILINDRO MESTRE EMB 05/ AMAROK	UN	1			
3.36	CILINDRO MESTRE FREIO 4X4 96/ AMAROK	UN	1			
3.37	CILINDRO RODA 05/AMAROK	UN	2			
3.38	CORREIA ALTERNADOR AMAROK	UN	2			
3.39	CORREIA COMANDO VALVUL AMAROK	UN	2			
3.40	CUBO RODA DIANT 05/ AMAROK	UN	1			
3.41	DISCO FREIO VW AMAROK 10/	UN	2			
3.42	ESPELHO RETROVISOR DIR AMAROK	UN	1			
3.43	ESPELHO RETROVISOR ESQ AMAROK	UN	1			
3.44	FAROL 09/ L.DIR AMAROK	UN	1			
3.45	FAROL 09/ L.ESQ AMAROK	UN	1			
3.46	FILTRO AR 2.5/3.0 05/ AMAROK	UN	2			
3.47	FILTRO COMBUSTIVEL VW AMAROK 2.6 16V DIESEL	UN	4			
3.48	FILTRO LUBRIFICANTE 05/ AMAROK	UN	4			
3.49	GUARNICAO PARABRISA 05/ AMAROK	UN	1			
3.50	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/ AMAROK	UN	1			
3.51	INJETOR COMMON RAIL 3.0 AMAROK	UN	1			
3.52	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L200 AMAROK	UN	1			
3.53	JOGO BUCHA AMORTECEDOR DIANT 2005 AMAROK	UN	2			
3.54	JOGO JUNTA MOTOR 3.0 05/ AMAROK	UN	1			
3.55	JOGO MOLA FREIO 05/ AMAROK	UN	2			
3.56	JOGO PINO FREIO A DISCO DIANT P/1 RODA AMAROK	UN	2			
3.57	JUNTA CABECOTE 3.0 TURBO 04/ AMAROK	UN	1			
3.58	JUNTA COLETOR ADMISSAO 2.8 AMAROK	UN	1			
3.59	JUNTA COLETOR ESCAPE 2.8 AMAROK	UN	2			
3.60	KIT ANEL MOTOR 3.0 1KD AMAROK	UN	1			
3.61	KIT CORREIA DENTADA 2.5/3.0 AMAROK	UN	1			
3.62	KIT EMBREAGEM 2.8/3.0 AMAROK	UN	1			
3.63	KIT FAROL AUX H05/ AMAROK	UN	1			
3.64	KIT FREIO DISCO 05/ AMAROK	UN	4			
3.65	KIT MOTOR SW4 AMAROK	UN	1			
3.66	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS AMAROK	UN	20			
3.67	LAMPADA H4 12V 60/55W AMAROK	UN	6			
3.68	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 21/19 VW AMAROK	UN	4			
3.69	PARABRISA 05/13 2/4P AMAROK	UN	1			
3.70	PASTILHA FREIO VW AMAROK 10/	UN	4			
3.71	ROLAMENTO CARDAN /04 AMAROK	UN	1			
3.72	ROLAMENTO RODA DIANT VW AMAROK C/ABS	UN	2			
3.73	ROLAMENTO PINHAO TRAS GM D10 D20	UN	1			
3.74	ROLAMENTO RODA TRAS 05/09 AMAROK	UN	2			
3.75	VALVULA SENSOR AVANCO TURBINA AMAROK	UN	1			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
4.0	<b>VEÍCULO: VW GOL PKN 5818 / PKN 0602 / PKN 4853</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.1	AMORTECEDOR DIANT VW GOL	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 65x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.2	AMORTECEDOR TRAS VW GOL	UN	6			
4.3	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO DIR	UN	12			
4.4	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO ESQ	UN	12			
4.5	ARTICULACAO AXIAL VW GOL/FOX/SAVEIRO/VOYAGEM	UN	2			
4.6	BANDEJA SUSPENSAO GOL/CROFOX/VOYAGEM	UN	2			
4.7	BARRA DIRECAO VW GOL/PARATI/SAVEIRO GII 96/ BICO INJETOR	UN	2			
4.8	GOL/PARATI/SAVEIRO/SANTANA/QUANTUM 2	UN	4			
4.9	BIELETA VW FOX 03/ GOL G5	UN	12			
4.10	BOBINA COMPRESSOR DELPHI CVC VW GOL G3/G4	UN	2			
4.11	BOBINA IGNICAO GOL/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	UN	4			
4.12	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	UN	6			
4.13	BOMBA DAGUA VW GOL	UN	4			
4.14	BOMBA OLEO GOL	UN	2			
4.15	BORRACHA PORTA VW GOL/PARATI CZA CLARO 89/98	UN	2			
4.16	BRONZINA FIXA VW GOL/PARATI/SAVEIRO/VOYAGE	UN	2			
4.17	BRONZINA MOVEL VW GOL/KOMBI/VOYAGE EA111	UN	2			
4.18	BUCHA BANDEJA VW GOL/SAVEIRO/GOLF/BORA P/TRAS	UN	10			
4.19	BUCHA EIXO TRAS VW GOL/PARATI BRACO GUIA	UN	20			
4.20	CABECOTE MOTOR VW GOL	UN	2			
4.21	CABO EMBREAGEM GOL/PARATI	UN	5			
4.22	CABO FREIO MAO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 99/	UN	5			
4.23	KIT AMORTECEDOR DIANT VW	UN	12			
4.24	CABO IGNICAO VW GOL/SAVEIRO/PARATI MT AP MI 97/	UN	5			
4.25	CAIXA DIRECAO VW GOL/VOYAGE G5	UN	2			
4.26	CANO AGUA VW GOL/FOX 1.0/1.6/2.0 02/	UN	6			
4.27	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA VW GOL/PARATI AT	UN	6			
4.28	CHAVE LUZ VW GOL/PARATI/SAVEIRO 88/94	UN	4			
4.29	CHICOTE FAROL MILHA VW GOL FEMEA	UN	6			
4.30	CILINDRO AUX EMB VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UN	2			
4.31	CILINDRO IGNICAO VW GOL/PASSAT 89/94 PINO CURTO	UN	6			
4.32	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL/SAVEIRO 02/05	UN	2			
4.33	CILINDRO RODA VW GOL/FOX/PARATI/POLO/VOYAGE	UN	20			
4.34	COMUTADOR IGNICAO VW GOL/SAV/PARA/95> 5S	UN	6			
4.35	CONDENSADOR VW	UN	2			
4.36	CORREIA ALTERNADOR	UN	10			
4.37	CORREIA COMANDO VALVULA VW GOL	UN	6			
4.38	COXIM DIANT MOTOR VW FOX/SAVEIRO/GOL/VOYAGE DIR	UN	4			
4.39	CUBO RODA TRASEIRO VW GOL	UN	8			
4.40	CUBO RODA DIANT VW GOL/VOYAGE/SANTANA/SAVEIRO	UN	5			
4.41	DISCO FREIO VW GOL/PARATI/GOLF/SAVEIRO	UN	12			
4.42	EIXO COMANDO VALVULA GOL MI 1.0 8V ATE 00	UN	2			
4.43	EVAPORADOR VW GOLF/AUDI	UN	2			
4.44	FAROL VW GOL/PARATI/SAVEIRO G3 03/ H7/H1	UN	2			
4.45	FILTRO AR VW GOL 1.0 16V/GOLF 1.6 8V 2001/POLO	UN	10			
4.46	FILTRO CABINE VW GOL SAVEIRO	UN	6			
4.47	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL GOLF POLO SAVEIRO FOX	UN	6			
4.48	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL PARATI VOYAGEM	UN	20			
4.49	FLEXIVEL FREIO DIANT GOL/VOY/SANTANA 79...	UN	12			
4.50	GUARNICAO PARABRISA VW GOL GV INFERIOR	UN	12			
4.51	IMPULSOR PARTIDA VW GOL/SAVEIRO	UN	12			
4.52	INTERRUPTOR OLEO FORD ESCORT 92/ VW GOL/SAVEIRO G	UN	6			
4.53	INTERRUPTOR RE VW GOL/VOYAGE/PARATI/SAVEIRO	UN	6			
4.54	INTERRUPTOR TRAVA PORTA VW FOX/GOL G4 TODOS	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 66x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.55	INTERRUPTOR VIDRO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 95/DIR	UN	6			
4.56	JOGO ANEIS PISTAO VW GOL/PARATI EA111 8V FLEX	UN	2			
4.57	JOGO JUNTA COMPLETO C/RETENTOR VW GOL - SAB	UN	2			
4.58	JOGO LONA FREIO VW GOL 1.6 /VOYAGEM 1.6	UN	10			
4.59	JUNTA BOMBA OLEO VW GOL MI 1.0L 8/16 VALVULAS	UN	10			
4.60	JUNTA CABECOTE MOTOR AT 1.0 16V	UN	10			
4.61	JUNTA HOMOCINETICA VW GOL/PARATI	UN	10			
4.62	JUNTA TAMPA VALVULA VW GOL/VOYAGE/FOX/POLO/SAVEIR	UN	10			
4.63	LANTERNA TRAS VW GOL GIV DIR	UN	2			
4.64	LANTERNA TRAS VW GOL GIV ESQ	UN	2			
4.65	MACANETA PORTA VW GOL GIII 04P DIR/ESQ	UN	2			
4.66	MANGUEIRA RADIADOR VW GOL/VOYAGE 1.0/1.6 INF	UN	2			
4.67	MANGUEIRA RESPIRO OLEO VW GOL 1.0 8V AT 01/02	UN	10			
4.68	MAQUINA VIDRO VW GOL GII/III 4P DIANT ESQ	UN	2			
4.69	MOLA ESPIRAL VW GOL	UN	10			
4.70	ORING MANGUEIRA DESC VW GOL G5/FOX KIT C/ANEL	UN	10			
4.71	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	UN	10			
4.72	PARABRISA VW GOL 99/ G3/G4	UN	2			
4.73	PARACHOQUE DIANT VW GOL GIV 04/10 S/FAROL	UN	2			
4.74	PARACHOQUE TRAS VW GOL GIV 04/10	UN	2			
4.75	PASTILHA FREIO DIANT VW GOL	UN	12			
4.76	PESCADOR BOMBA OLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	UN	2			
4.77	PIVO SUSPENSAO VW GOL DIREITO	UN	12			
4.78	PIVO SUSPENSAO VW GOL ESQUERDO	UN	12			
4.79	POLIA ALTERNADOR VW GOL GOLF PARATI AUDI	UN	6			
4.80	RADIADOR VW GOL PARATI SAVEIRO 1.0 97/08	UN	2			
4.81	REFIL P/FILTRO POLO/FOX/GOL G5/ COROLLA HONDA FIT	UN	12			
4.82	REGULADOR VOLTAGEM VOLARE/VW GOL/PARATI/IVECO	UN	4			
4.83	REPARO SETOR DIRECAO HID VW GOL 09/ POLO FOX 02/	UN	2			
4.84	RETENTOR DIANT VIRABREQJIM GOL	UN	6			
4.85	ROLAMENTO RODA DIANT VW GOL SAVEIRO VOYAGE C/ABS	UN	8			
4.86	ROTOR ALTERNADOR GOL	UN	2			
4.87	SENSOR BORBOLETA GOL/PARATI/SANTANA 96>99	UN	4			
4.88	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL VW GOL/PARATI 8V 04/ FLEX	UN	4			
4.89	SENSOR TEMPERATURA VW GOL/GOLF/FOX/POLO 1.6 G5	UN	4			
4.90	SILECIOSO TRAS.GOL/PARATI GIII 1.0 16V./1.6/1	UN	4			
4.91	SONDA LAMBDA VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.6 8V FLEX 08	UN	2			
4.92	SUPORTE BOMBA ALT/DIR/AR COND GOL/PARAT/1.0 8V 16V	UN	2			
4.93	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD FIESTA/KA VW GOL	UN	6			
4.94	TAMBOR FREIO VW GOL GOLF VOYAGEM SAVEIRO	UN	2			
4.95	TAMPA RESERVATORIO AGUA VW GOL/PARATI/FOX/POLO 00	UN	6			
4.96	TAMPA TANQUE VW GOL/SAVEIRO GMD20/MONZA	UN	6			
4.97	TENSOR CORREIA DENTADA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6	UN	2			
4.98	TERMINAL DIRECAO VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	UN	6			
4.99	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR GOL POWER 1.	UN	2			
4.100	TUBO FLEXIVEL ESCAPAMENTO VW GOL 16V GOLF	UN	2			
4.101	TUCHO/BUCHA GOL/VOYAGE/PARATI	UN	12			
4.102	VALVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	UN	4			
4.103	VELA IGNICAO GOL	UN	48			
4.104	VIDRO VIGIA GOL G4 06/	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 67x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



					Sub total	R\$ xxx
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.0	<b>VEÍCULO FIAT STRADA: PKF 3346 / OUM 1105 / OUM 7920 / OUM 0899 / PLF 5695 /</b>					
5.1	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	UN	8			
5.2	ALAVANCA P/ ABRIR CAPÔ	UN	2			
5.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	12			
5.4	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	12			
5.5	ARTICULACAO AXIAL	UN	18			
5.6	ATUADOR DE EMBREAGEM	UN	3			
5.7	BANDEJA FIAT STRADA/PALIO L.DIREIRTO	UN	6			
5.8	BANDEJA FIAT STRADA/PALIO L.ESQUERDO	UN	6			
5.9	BATENTE AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10			
5.10	BICO INJEITOR	UN	8			
5.11	BIELETA	UN	8			
5.12	BOMBA DÁGUA	UN	9			
5.13	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	8			
5.14	BOMBA OLEO FIAT FIRE 1.4	UN	3			
5.15	BOBINA IGNICAO	UN	6			
5.16	Borracha da porta malas	MT	4			
5.17	Borracha da porta, jogo c/ 02	UN	5			
5.18	BRONZINA FIXA FIAT	UN	6			
5.19	BRONZINA MOVEL FIAT	UN	6			
5.20	BUCHA BARRA ESTAB SUSP DIANT FIAT PALIO	UN	20			
5.21	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	24			
5.22	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FIAT	UN	24			
5.23	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA FIAT	UN	24			
5.24	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.DIREITO FIAT PALIO/STRADA	UN	20			
5.25	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.ESQUERDO FIAT PALIO/STRADA	UN	20			
5.26	CABO EMBEAGEM	UN	8			
5.27	CABO FREIO MAO FIAT STRADA L. DIREITO	UN	12			
5.28	CABO FREIO MAO FIAT STRADA L. ESQUERDO	UN	12			
5.29	CAIXA DIRECAO FIAT STRADA	UM	6			
5.30	CATALISADOR FIAT	UM	6			
5.31	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT	UN	5			
5.32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT	UN	5			
5.33	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT	UN	6			
5.34	CILINDRO RODA FIAT	UN	10			
5.35	CORREIA COMANDO VALVULA	UN	14			
5.36	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO DIR	UN	12			
5.37	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	12			
5.38	COXIM CAMBIO INF SIENA/PALIO	UN	8			
5.39	COXIM CAMBIO SUP PALIO/SIENA/STRADA	UN	8			
5.40	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENE/STRADA	UN	8			
5.41	CORREIA ALTERNADOR	UM	10			
5.42	CUBO RODA DIANTEIRO	UN	6			
5.43	CUBO RODA TRASEIRO	UN	14			
5.44	DISCO FREIO STRADA	UM	20			
5.45	Elevadores de porta dianteira	UN	2			
5.46	Elevadores de porta traseira	UN	2			
5.47	Extintor de incêndio	UN	2			
5.48	Faróis	UN	4			
5.49	Fechadura da porta	UN	2			
5.50	Fechadura do capô	UN	1			
5.51	Fechadura do porta malas	UN	1			
5.52	FILTRO DE AR	UN	6			
5.53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	8			
5.54	FILTRO DE ÓLEO	UN	8			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 68x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.55	FLEXIVEL Escapamento	UN	2			
5.56	FUSIVEL	UN	50			
5.57	Grampo p/ forração da porta	UN	2			
5.58	INTERURPTOR DE ÓLEO	UN	4			
5.59	JG.CABO DE VELA	UN	20			
5.60	JG.JUNTA DO MOTOR	UN	4			
5.61	JOGO SAPATA FREIO FIAT	UN	12			
5.62	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	6			
5.63	JUNTA DO CARTER	UN	2			
5.64	JUNTA TAMP VAZULVA FIAT FIRE	UN	10			
5.65	JUNTA HOMOCINETICA	UN	14			
5.66	Kit de borracha de descarga	UN	12			
5.67	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO	UN	15			
5.68	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10			
5.69	KIT EMBREAGEM	UN	7			
5.70	LAMPADA 1034 12V 2 POLO	UN	40			
5.71	LAMPADA 1141 12V 1 POLO	UN	40			
5.72	LAMPADA FAROL H1 12V	UN	15			
5.73	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	15			
5.74	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10			
5.75	MACANETA PORTA FIAT STRADA/FIORINO 4P 04/ DIR	UN	4			
5.76	MACANETA PORTA FIAT STRADA/FIORINO 4P 04/ ESQ	UN	4			
5.77	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	UN	2			
5.78	MANGUEIRA RADIADOR INF	UN	4			
5.79	MANIVELA P/VIDRO	UN	4			
5.80	MAQUINA VIDRO FIAT STRADA 4PTA DIANT DIR MANUAL	UN	4			
5.81	MAQUINA VIDRO FIAT STRADA 4PTA DIANT ESQ MANUAL	UN	4			
5.82	MOLA TRASEIRA FIAT STRADA	UN	4			
5.83	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIAT STRADA	UN	2			
5.84	ÓLEO DE FREIO DOT 4	UN	2			
5.85	PALHETA LIMPADOR	UN	10			
5.86	PARABRISA	UN	2			
5.87	Pára-choque dianteiro	UN	2			
5.88	Pára-choque traseiro	UN	2			
5.89	PARAFUSO RODA FIAT STRADA/TEMPRA 12X28 CROMADO	UN	40			
5.90	Pára-lama dianteiro	UN	2			
5.91	PASTILHA FREIO FIAT STRADA	UN	20			
5.92	Pino de capô	UN	5			
5.93	PIVO SUSPENSAO FIAT STRADA	UN	30			
5.94	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	UN	10			
5.95	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5			
5.96	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	UN	2			
5.97	PURIFICADOR AR FIAT STRADA EVO 10/	UN	2			
5.98	RADIADOR FIAT STRADA	UN	8			
5.99	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	4			
5.100	REGULADOR FREIO FIAT L.DIREITO	UN	7			
5.101	REGULADOR FREIO FIAT L.ESQUERDO	UN	7			
5.102	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO STRADA UNO	UN	2			
5.103	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT UNO PALIO SIENA	UN	8			
5.104	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/STRADA 1.0/1.5/1.6	UN	20			
5.105	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	UN	10			
5.106	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM	UN	20			
5.107	RETROVISOR EXT FIAT STRADA 05/...	UN	4			
5.108	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	UN	2			
5.109	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	UN	5			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 69x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro

5.110	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	UN	16			
5.111	SENSOR ROTACAO FIAT	UN	6			
5.112	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	UN	10			
5.113	SENSOR PRESSAO FIAT STRADA 1.3 16V	UN	4			
5.114	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO AGUA	UN	12			
5.115	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMI 09/ TRAS	UN	6			
5.116	SONDA LAMBDA FIAT STRADA POS	UN	6			
5.117	SONDA LAMBDA FIAT STRADA PRE	UN	6			
5.118	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	UN	4			
5.119	TAMBOR FREIO FIAT STRADA	UN	12			
5.120	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01>	UN	10			
5.121	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03/...	UN	10			
5.122	Tanque de combustível	UN	1			
5.123	TENSOR CORREIA COMANDO VALVULA FIAT	UN	15			
5.124	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	10			
5.125	TERMINAL BATERIA SAPAO C/ PORCA	UN	10			
5.126	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	UN	16			
5.127	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA ESQ	UN	16			
5.128	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM	UN	10			
5.129	TRAVA DIRECAO FIAT STRADA 85/..	UN	2			
5.130	TRIZETA FIAT STRADA	UN	4			
5.131	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06/	UN	2			
5.132	TUBO INTERMEDIARIO FIAT UNO ECONOMI 09/	UN	2			
5.133	JOGO MOLA FREIO FIAT	UN	10			
5.134	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	2			
5.135	VALVULA TERMOSTATICA FIAT UNO 10/ EVO	UN	2			
5.136	VELA IGNICAO FIAT STRADA/PALIO/SIENA	UN	40			
5.137	Vidro da porta lateral dianteira	UN	2			
5.138	Vidro da porta lateral traseira	UN	2			
5.139	Vidro traseiro	UN	1			
					<b>Sub Total</b>	<b>R\$ xxxx</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.0	<b>VEÍCULO FIAT PALIO: PJQ 2955 / OZK 5511</b>					
6.1	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO/PALIO/STRADA/IDEA 10/.	UN	20			
6.2	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO/SIENA 1.3/1.6 01/	UN	12			
6.3	AMORTECEDOR TRAS FIAT PALIO/SIENA	UN	12			
6.4	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1LT ROSA	UN	10			
6.5	ARTICULACAO AXIAL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	12			
6.6	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	UN	2			
6.7	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2			
6.8	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	5			
6.9	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.DIR	UN	3			
6.10	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.ESQ	UN	3			
6.11	BICO INJETOR COMBUSTIVEL FIAT PALIO/SIENA	UN	2			
6.12	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE DIR	UN	10			
6.13	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE ESQ	UN	10			
6.14	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	UN	2			
6.15	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	UN	4			
6.16	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	UN	5			
6.17	BOMBA DAGUA FIAT UNO VIVACE EVO/PALIO 1.0/1.4 11/	UN	5			
6.18	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	UN	2			
6.19	BORRACHA PORTA FIAT PALIO/SIENA/STRADA 02P	UN	2			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.20	BRONZINA FIXA FIAT PALIO/STRADA	UN	5			
6.21	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	UN	5			
6.22	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.DIREITO FIAT PALIO/STRADA	UN	10			
6.23	BUCHA TRASEIRA BANDEJA L.ESQUERDO FIAT PALIO/STRADA	UN	10			
6.24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	12			
6.25	CABO CAPO FIAT STRADA/PALIO	UN	5			
6.26	CABO EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	5			
6.27	CABO FREIO MAO DIREIRO	UN	8			
6.28	CABO FREIO MAO ESQUERDO	UN	8			
6.29	CABO IGNICAO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	UN	12			
6.30	CAIXA DIRECAO FIAT PALIO SIENA	UN	3			
6.31	CATALISADOR FIAT	UN	3			
6.32	CHAVE SETA FIAT PALIO 09	UN	5			
6.33	CILINDRO AUX EMB FIAT PALIO/SIENA	UN	4			
6.34	CILINDRO MESTRE EMB FIAT PALIO/STRADA/SIENA	UN	8			
6.35	CILINDRO RODA FIAT PALIO	UN	10			
6.36	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204 GRAU	UN	8			
6.37	COMPRESSOR FIAT PALIO	UN	2			
6.38	COMUTADOR IGNICAO PALIO/SIENA/WEK96/01	UN	10			
6.39	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	1			
6.40	CONJUNTO CILINDRO PORTA DIANT SIENA/PALIO	UN	2			
6.41	CORREIA ALTERNADOR	UN	10			
6.42	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	UN	15			
6.43	CORREIA DIRECAO HID FIAT UNO 06/	UN	15			
6.44	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO DIR	UN	8			
6.45	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	8			
6.46	COXIM CAMBIO INF SIENA/PALIO	UN	8			
6.47	COXIM CAMBIO SUP PALIO/SIENA/STRADA	UN	8			
6.48	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENE/STRADA	UN	8			
6.49	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	UN	2			
6.50	CUBO RODA DIANT FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	UN	7			
6.51	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	UN	12			
6.52	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	5			
6.53	DISCO FREIO FIAT PALIO SIENA	UN	10			
6.54	ELETRO VENTILADOR PALIO/STRADA/SIENA	UN	1			
6.55	ELETROVALVULA PALIO/SIENA/STRADA 05>	UN	2			
6.56	ESPELHO RETROVISOR FIAT PALIO FIRE ECONOMY 5P	UN	2			
6.57	ESTOPA LIMPESA	UN	10			
6.58	EVAPORADOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 01A	UN	1			
6.59	FAROL AUXILIAR FIAT PALIO/SIENA	UN	2			
6.60	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ DIR	UN	2			
6.61	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ ESQ	UN	2			
6.62	FILTRO AR FIAT PALIO STRADA IDEA 10/ 1/6/1.8	UN	15			
6.63	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	12			
6.64	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO	UN	15			
6.65	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	UN	10			
6.66	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	UN	10			
6.67	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	UN	10			
6.68	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	UN	10			
6.69	GUARNICAO PARABRISA FIAT PALIO 12/ INFERIOR	UN	2			
6.70	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	UN	2			
6.71	INTERRUPTOR OLEO FIAT UNO/STRADA	UN	6			
6.72	INTERRUPTOR RE FIAT PALIO/STRADA	UN	2			
6.73	JOGO ANEIS PISTAO FIAT PALIO 1996/2005 UNO/ELBA	UN	4			
6.74	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR UNO/PALIO	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 71x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.75	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	UN	2			
6.76	JOGO SAPATA FREIO FIAT BRAVA/IDEIA/PALIO/STRADA	UN	12			
6.77	JUNTA CABECOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	UN	8			
6.78	JUNTA CARTER PALIO 1.0/1.5 MPI 96/...	UN	5			
6.79	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	UN	5			
6.80	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	UN	14			
6.81	JUNTA TAMPÁ VALVULA FIAT FIRE	UN	7			
6.82	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	UN	7			
6.83	KIT AMORTECEDOR DIANT PALIO	UN	15			
6.84	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT	UN	10			
6.85	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	15			
6.86	LANTERNA TRAS FIAT PALIO 07/ DIR	UN	2			
6.87	LANTERNA TRAS FIAT PALIO 07/ ESQ	UN	2			
6.88	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10			
6.89	MANGUEIRA FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA 1.0 8V 08/..	UN	5			
6.90	MANGUEIRA RADIADOR INF PALIO FIRE EX 1.0 8V	UN	2			
6.91	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2P DIANT 96/ DIR	UN	2			
6.92	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2P DIANT 96/ ESQ	UN	2			
6.93	MOLA ESPIRAL FIAT PALIO	UN	4			
6.94	PALHETA LIMPADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA	UN	5			
6.95	PARABRISA FIAT PALIO/STRADA DEG	UN	2			
6.96	PARACHOQUE DIANT FIAT PALIO 05/08	UN	5			
6.97	PARAFUSO RODA FIAT PALIO 01/ CABECA BAIXA	UN	5			
6.98	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO LINEA STRADA PALIO	UN	6			
6.99	KIT MOTOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 1.0 8V	UN	4			
6.100	PIVO SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ DIR	UN	10			
6.101	PIVO SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ ESQ	UN	10			
6.102	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	UN	8			
6.103	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	UN	5			
6.104	PRESSOSTATO FIAT PALIO/SIENA	UN	2			
6.105	RADIADOR FIAT PALIO SIENA STRADA 09/...	UN	6			
6.106	REFIL P/FILTRO SECADOR FIAT PALIO 1.8 STILO	UN	2			
6.107	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA DIR	UN	5			
6.108	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA ESQ	UN	5			
6.109	REPARO SETOR DIRECAO HID FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	2			
6.110	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT PALIO/SIENA /00	UN	5			
6.111	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	UN	5			
6.112	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM PALIO 1.0	UN	5			
6.113	RETENTOR VALVULA FIAT	UN	32			
6.114	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT IDEA PALIO SIENA	UN	15			
6.115	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	UN	5			
6.116	TENSOR CORREIA ALT FIAT FIORINO UNO PALIO PUNTO	UN	10			
6.117	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT PALIO PUNTO STRADA	UN	7			
6.118	TERMINAL DIRECAO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	UN	5			
6.119	VELA IGNICAO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO	UN	40			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
7.0	<b>VEÍCULO MONTANA: PKT 6315 / PLC 6158 / PKN 8595</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
7.1	AMORTECEDOR DIANT GM MONTANA 10/	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 72x118



Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.2	AMORTECEDOR TRAS GM MONTANA 10/	UN	6		
7.3	ARTICULACAO AXIAL GM AGILE/MONTANA 11/	UN	8		
7.4	ATUADOR EMBREAGEM GM ASTRA/MONTANA/ONIX	UN	2		
7.5	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	6		
7.6	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	UN	4		
7.7	BIELETA GM CORSA/MONTANA/MERIVA	UN	12		
7.8	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	UN	4		
7.9	BOMBA DAGUA GM CORSA/MERIVA FIAT PALIO/STRADA 1.8	UN	4		
7.10	BOBINA IGNICAO GM	UN	4		
7.11	BOMBA OLEO CORSA/MERIVA	UN	2		
7.12	BUCHA BANDEJA DIANT GM CORSA MERIVA MONTANA	UN	6		
7.13	BUCHA BANDEJA GM MERIVA/MONTANA P/TRAS	UN	8		
7.14	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM AGILE/MONTANA 22MM	UN	20		
7.15	CABO ACELERADOR GM CORSA/MERIVA/MONTANA 02/	UN	12		
7.16	CABO IGNICAO GM CELTA/CORSA/FIAT DOBLO 1.8	UN	6		
7.17	CANO AGUA GM CORSA/PRISMA/CELTA/MONTANA 01/	UN	6		
7.18	CILINDRO MESTRE FREIO GM CORSA 98/03 MONTANA 03/	UN	4		
7.19	CILINDRO RODA TRAS GM MONTANA	UN	8		
7.20	COMANDO VALVULA GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	UN	4		
7.21	CORREIA ALTERNADOR	UN	6		
7.22	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	UN	12		
7.23	CAIXA DIRECAO GM	UN	2		
7.24	COXIM DIANT MOTOR MERIVA/MONTANA	UN	4		
7.25	CUBO RODA TRAS GM MONTANA/MERIVA/VECTRA	UN	8		
7.26	DISCO FREIO GM CORSA MONTANA	UN	8		
7.27	ENGRENAGEM VIRABRAQUIM FIAT	UN	6		
7.28	FILTRO AR GM CORSA MERIVA MONTANA	UN	8		
7.29	FILTRO CABINE GM CORSA MONTANA	UN	8		
7.30	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	12		
7.31	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT FIRE	UM	12		
7.32	FILTRO SECADOR GM CORSA NV/MONTANA	UN	2		
7.33	GUARNICAO PARABRISA GM CORSA/MONTANA 02/ INFERIOR	UN	6		
7.34	GUARNICAO PARABRISA GM CORSA/MONTANA 02/ SUPERIOR	UN	6		
7.35	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA	UN	6		
7.36	JOGO JUNTA MOTOR GM CORSA/PALIO	UN	2		
7.37	JOGO PINO GUIA PINCA FREIO CORSA MONTANA P/1 PINCA	UN	12		
7.38	JUNTA CABECOTE MOTOR GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTAN	UN	12		
7.39	JUNTA TAMPA VALULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	UN	12		
7.40	KIT MOTOR GM	UN	4		
7.41	KIT AMORTECEDOR GM	UN	8		
7.42	KIT EMBREAGEM GM COBALT/MONTANA/ONIX 1.4	UN	2		
7.43	LAMPADA FAROL H4 12V	UN	16		
7.44	LAMPADA FAROL H7 12V	UN	16		
7.45	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	UN	12		
7.46	PARABRISA MONTANA PB 96 3/5P	UN	2		
7.47	PASTILHA FREIO GM CELTA CORSA AGILE	UN	18		
7.48	PIVO SUSPENSAO GM CORSA MONTANA 02/	UN	12		
7.49	REPARO SETOR DIRECAO HID GM CORSA MONTANA MERIVA	UN	2		
7.50	RESERVATORIO AGUA RADIADOR GM CORSA MONTANA 02/	UN	6		
7.51	RESISTENCIA AR CONDICIONADO GM	UN	2		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 73x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	CORSA/MONTANA 04/10					
7.52	RODA ARO 14	UN	2			
7.53	ROLAMENTO RODA DIANT GM CORSA 02/ MERIVA MONTANA	UN	12			
7.54	SENSOR DETONACAO CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	UN	2			
7.55	SENSOR ROTACAO GM ASTRA/CELTA/CLASSIC/PRISMA	UN	2			
7.56	SUPORTE SUSPENSAO DIANT GM MONTANA DIREITO	UN	4			
7.57	SUPORTE SUSPENSAO DIANT GM MONTANA ESQUERDO	UN	4			
7.58	SONDA LAMBDA CELTA/MONTANA/CORSA	UN	6			
7.59	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM CORSA/MONTANA/ZAFIRA	UN	2			
7.60	TAMBOR FREIO GM MONTANA ASTRA CORSA VECTRA	UN	8			
7.61	TAMPA OLEO MOTOR GM CELTA/CORSA/MONTANA	UN	10			
7.62	TAMPA RESERVATORIO AGUA GM CORSA/CELTA/MONTANA 02	UN	10			
7.63	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT STRADA STILO DOBLO	UN	8			
7.64	TERMINAL DIRECAO GM CORSA/MONTANA 1.8 02/	UN	8			
7.65	VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	UN	6			
7.66	VELA IGNICAO FIAT/GM	UN	24			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
8.0	<b>VEÍCULO FIAT DOBLÔ: OZD 9763 / OUU 9032 / EIP 9788</b>					
8.1	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO 4 POLEGADAS GRANDE	UN	20			
8.2	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA	UN	100			
8.3	ALAVANCA FREIO MAO FIAT DOBLO	UN	2			
8.4	AMORTECEDOR DIANT FIAT DOBLO	UN	6			
8.5	AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO	UN	6			
8.6	ANEL ORIG DA CARCACA	UN	10			
8.7	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98	UN	10			
8.8	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA	UN	40			
8.9	ARRUELA LISA 08MM	UN	40			
8.10	ARRUELA PRESSAO 08MM	UN	40			
8.11	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO DIREITO	UN	5			
8.12	ARTICULACAO AXIAL FIAT DOBLO ESQUERDO	UN	5			
8.13	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA	UN	6			
8.14	AUTOMATICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	UN	2			
8.15	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	UN	30			
8.16	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.DIR	UN	2			
8.17	BANDEJA DIANT PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO L.ESQ	UN	2			
8.18	BICO INJETOR CORSA/DOBLO/MONTANA	UN	2			
8.19	BIELETA TRAS FIAT DOBLO	UN	5			
8.20	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	UN	2			
8.21	BOMBA DAGUA FIAT UNO / DOBLO	UN	2			
8.22	BOMBA OLEO FIAT BRAVO/DOBLO 1.8 16V 11/...	UN	2			
8.23	BORRACHA PORTA MALAS BAU FIAT DOBLO	UN	2			
8.24	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA ETORQ	UN	2			
8.25	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA	UN	2			
8.26	BRONZINA MOVEL FIAT LINEA/PALIO E-TORQUE 1.6L	UN	2			
8.27	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS DIR	UN	5			
8.28	BUCHA BANDEJA FIAT DOBLO ADVENTURE P/TRAS ESQ	UN	5			
8.29	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT FIAT DOBLO ELX	UN	5			
8.30	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA FIAT	UN	24			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 74x118

Edital nº 018/2019  
PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.31	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA FIAT PALIO/STRADA	UN	12			
8.32	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTERA FIAT DOBLO	UN	8			
8.33	CABO FREIO MAO DOBLO 1.3/1.8	UN	6			
8.34	CABO IGNICAO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	UN	2			
8.35	CAIXA CAMBIO DOBLO/STRADA/GRAND SIENA	UN	1			
8.36	CAIXA DIRECAO FIAT DOBLO	UN	1			
8.37	CANO AGUA PALIO FIRE	UN	10			
8.38	CHAVE SETA FIAT PALIO DOBLO 04/	UN	2			
8.39	CILINDRO MESTRE EMB FIAT DOBLO 1.8 06/	UN	2			
8.40	CILINDRO RODA TRAS FORD FIESTA/PALIO/SIENA	UN	2			
8.41	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU	UN	5			
8.42	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS	UN	5			
8.43	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	15			
8.44	COMPRESSOR DEL FHL DOBLO	UN	2			
8.45	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	UN	1			
8.46	CONTRASTE ULTRA VIOLETA 1 DOSE	UN	5			
8.47	CORPO COMPRESSOR	UN	2			
8.48	CORREIA ALTERNADOR	UN	5			
8.49	CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DOBLO PALIO SIENA	UN	5			
8.50	CORREIA DIRECAO UNO/STRADA/SIENA/PALIO	UN	5			
8.51	COXIM AMOTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	2			
8.52	COXIM CAMBIO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 04/	UN	2			
8.53	COXIM ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE/DOBLO	UN	5			
8.54	COXIM MOTOR FIAT DOBLO 1.3 1.6 02/ P/DIANT	UN	1			
8.55	COXIM TIRANTE CAMBIO FIAT DOBLO	UN	2			
8.56	CUBO RODA DIANT FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	UN	5			
8.57	CUBO RODA TRAS FIAT DOBLO C/ABS	UN	2			
8.58	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	10			
8.59	DISCO FREIO FIAT STRADA DOBLO IDEIA VENTILADO	UN	2			
8.60	ENGRENAGEM GM/FIAT	UN	10			
8.61	ESTOPA LIMPEZA	UN	20			
8.62	FAROL AUX DOBLO ADVENTURE	UN	2			
8.63	FAROL FIAT DOBLO CARGO DIR	UN	1			
8.64	FAROL FIAT DOBLO CARGO ESQ	UN	1			
8.65	FECHADURA PORTA TRAS DOBLO	UN	2			
8.66	MACANETA PORTA LATERAL FIAT DOBLO DIANT DIR	UN	4			
8.67	MACANETA PORTA LATERAL FIAT DOBLO DIANT ESQ	UN	4			
8.68	FILTRO AR FIAT DOBLO QUBO	UN	5			
8.69	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA	UN	5			
8.70	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRADA	UN	5			
8.71	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT IDEA PUNTO BRAVO DOBLO	UN	5			
8.72	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	UN	10			
8.73	FIO INSTALACAO /12	UN	5			
8.74	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	UN	20			
8.75	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	UN	30			
8.76	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	UN	60			
8.77	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6	UN	10			
8.78	GUARNICAO PARABRISA FIAT DOBLO SUPERIOR	UN	10			
8.79	IMPULSOR PARTIDA FIAT STRADA/ASTRA/BLAZER/CELTA	UN	10			
8.80	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	UN	10			
8.81	JOGO SAPATA FREIO FIAT DOBLO 1.3 1.4 1.6/8	UN	2			
8.82	JUNTA CABECOTE DOBLO 1.8/PUNTO 1.8/IDEA 1.8	UN	2			
8.83	JUNTA COLETOR DOBLO	UN	10			
8.84	JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO PALIO STRADA	UN	2			
8.85	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 75x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.86	JUNTA TAMPA VALULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	UN	20			
8.87	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ DIR	UN	2			
8.88	KIT AMORTECEDOR DIANT DOBLO TODOS 02/ ESQ	UN	2			
8.89	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO DIR	UN	2			
8.90	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT DOBLO ESQ	UN	2			
8.91	KIT EMBREAGEM	UN	2			
8.92	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD	UN	30			
8.93	KIT HOMOCINETICA FIAT PALIO/SIENA/UNO RODA	UN	20			
8.94	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	10			
8.95	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	10			
8.96	LAMPADA H1 12V 55W	UN	20			
8.97	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	10			
8.98	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	UN	10			
8.99	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL	UN	10			
8.100	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	1			
8.101	LIXA D AGUA 320	UN	50			
8.102	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT DIR	UN	2			
8.103	MACANETA PORTA FIAT DOBLO DIANT ESQ	UN	2			
8.104	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	UN	2			
8.105	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	UN	2			
8.106	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	UN	2			
8.107	NUCLEO COMPRESSOR AR	UN	2			
8.108	PALHETA LIMPADOR PALIO/SIENA/STRADA	UN	4			
8.109	PARAFUSO 5/16X1	UN	40			
8.110	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X120	UN	40			
8.111	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO 1.3 01/09	UN	25			
8.112	PISTAO MOTOR FIAT DOBLO/FIORINO/PALIO/STRADA 040	UN	1			
8.113	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ DIR	UN	15			
8.114	PIVO SUSPENSAO FIAT DOBLO 1.8 12/ ESQ	UN	15			
8.115	POLIA COMPRESSOR DENSO 6PK 10P15	UN	5			
8.116	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	UN	10			
8.117	PRESSOSTATO TRANSDUTOR GM/RENAULT/FIAT 3 VIAS	UN	10			
8.118	RADIADOR FIAT DOBLO 1.6/1.8 C/S AR	UN	2			
8.119	REGULADOR FREIO FIAT PALIO WEEKEND/FIORINO ESQ	UN	10			
8.120	REGULADOR VOLTAGEM PALIO SIENA BRAVA	UN	10			
8.121	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT DOBLO 02/	UN	10			
8.122	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	UN	10			
8.123	RETENTOR VIRABREQUIM DIANT FIAT EVO/FIRE 1.0/1.4	UN	10			
8.124	RODA FIAT ARO 15	UN	10			
8.125	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UN	10			
8.126	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT DOBLO IDEA LINEA MAREA	UN	2			
8.127	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT FIORINO/STRADA	UN	2			
8.128	ROLAMENTO UNIVERSAL 6007ZZ	UN	2			
8.129	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	1			
8.130	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE	UN	2			
8.131	SENSOR VELOCIMETRO FIAT PALIO/DOBLO/STILO FIRE	UN	10			
8.132	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR	UN	10			
8.133	SILENCIOSO TRAS FIAT DOBLO	UN	2			
8.134	SONDA LAMBDA FIAT FIRE 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE	UN	2			
8.135	SUPORTE ESCOVA PARTIDA GM MONTANA FIAT FIORINO	UN	10			
8.136	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM	UN	10			
8.137	SUPORTE POLIA TENSORA FIAT	UN	2			
8.138	TAMBOR FREIO FIAT STRADA PALIO DOBLO	UN	2			
8.139	TAMPA OLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V 01/	UN	10			
8.140	TENSOR CORREIA ALT FIAT DOBLO STRADA LINEA	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 76x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.141	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	UN	2			
8.142	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA DIR	UN	10			
8.143	TERMINAL DIRECAO FIAT DOBLO/PALIO/STRADA ESQ	UN	10			
8.144	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	100			
8.145	TRIZETA FIAT DOBLO 1.4 NOVO UNO/NOVO PALIO	UN	10			
8.146	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA/DOBLO	UN	1			
8.147	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	UN	2			
8.148	TUBO RESPIRO MOTOR FIAT PUNTO 1.4	UN	2			
8.149	VALVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	UN	10			
8.150	VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO 1.8 8V 2006/2013	UN	10			
8.151	VELA IGNICAO FIAT DOBLO	UN	10			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
ITEM	DESCRIÇÃO					
9.0	<b>VEÍCULO RENAULT: OZE 2914</b>	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9.1	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	UN	2			
9.2	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	UN	2			
9.3	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	UN	2			
9.4	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	2			
9.5	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	UN	4			
9.6	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	UN	4			
9.7	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	UN	2			
9.8	CORREIA ALTERNADOR	UN	4			
9.9	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	UN	2			
9.10	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	UN	2			
9.11	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	UN	2			
9.12	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	UN	1			
9.13	FILTRO AR RENAULT CLIO/DUSTER/SANDERO/KANGOO 1.6	UN	4			
9.14	JOGO JUNTA MOTOR RENAUL KANGOO 1.6 COMP	UN	2			
9.15	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	UN	4			
9.16	KIT EMBREAGEM RENAUL CLIO/KANGOO 1.6	UN	2			
9.17	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	UN	4			
9.18	PASTILHA FREIO RENAULT KANGOO	UN	2			
9.19	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	UN	2			
9.20	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	UN	4			
9.21	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	UN	2			
9.22	RODA RENAULT KANGOO	UN	2			
9.23	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	UN	2			
9.24	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	UN	2			
9.25	VELA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	12			
9.26	SENSOR PRESSAO FIAT DOBLO 1.3 16V	UN	1			
9.27	SENSOR ROTACAO FIAT PALIO/STRADA MOTOR FIRE	UN	2			
9.28	SENSOR VELOCIMETRO FIAT /KANGOO DOBLO/STILO FIRE	UN	5			
9.29	SILENCIADOR FREIO DISCO 100GR	UN	5			
9.30	SILENCIOSO TRAS FIAT	UN	2			
9.31	SONDA LAMBDA KANGOO 1.0/1.3/1.6 50 CM PRE	UN	2			
9.32	SUPORTE ESCOVA PARTIDA KANGOO	UN	5			
9.33	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM	UN	5			
9.34	SUPORTE POLIA TENSORA KANGOO	UN	2			
9.35	TAMBOR FREIO	UN	2			
9.36	TAMPA OLEO MT U	UN	5			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 77x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.37	TENSOR CORREIA ALT	UN	2			
9.38	TENSOR CORREIA DENTADA	UN	5			
9.39	TERMINAL DIRECAO DIR	UN	5			
9.40	TERMINAL DIRECAO ESQ	UN	5			
9.41	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	50			
9.42	TRIZETA KANGOO	UN	10			
9.43	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR CORSA/DOBLO	UN	1			
9.44	TUBO INT C/ FLEXIVEL DOBLO 1.8 FLEX	UN	2			
9.45	TUBO RESPIRO MOTOR KANGOO	UN	2			
9.46	VALVULA ANTICHAMA KANGOO	UN	10			
9.47	VALVULA TERMOSTATICA KANGOO	UN	5			
9.48	KIT FILTO BICO INJ VW/FIAT/FORD	UN	5			
9.49	KIT HOMOCINETICA KANGOO	UN	5			
9.50	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	5			
9.51	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	5			
9.52	LAMPADA H1 12V 55W	UN	5			
9.53	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	UN	5			
9.54	LIMITADOR PORTA FIAT DOBLO DIR/ESQ	UN	5			
9.55	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA FLORAL	UN	5			
9.56	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	1			
9.57	LIXA D AGUA 320	UN	20			
9.58	MACANETA PORTA KANGOO DIANT DIR	UN	2			
9.59	MACANETA PORTA KANGOO DIANT ESQ	UN	2			
9.60	MANGUEIRA HIDRAULICO DOBLO 2010	UN	2			
9.61	MANGUEIRA RADIADOR DOBLO 1.8	UN	2			
9.62	MOLA 1A FIAT DOBLO 1.4 PARABOLICA	UN	2			
9.63	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UN	10			
9.64	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT DOBLO IDEA LINEA MAREA / KANGOO	UN	2			
9.65	ROLAMENTO RODA TRAS KANGOO	UN	2			
9.66	ROLAMENTO UNIVERSAL 6007ZZ	UN	2			
9.67	REGULADOR FREIO KANGOO ESQ	UN	10			
9.68	REGULADOR VOLTAGEM KANGOO	UN	2			
9.69	COXIM AMOTECEDOR DIANT FIAT DOBLO/PALIO ESQ	UN	2			
9.70	COXIM CAMBIO FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 04/ COXIM ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE/DOBLO	UN	5			
9.71	COXIM MOTOR KANGOO 1.3 1.6 02/ P/DIANT	UN	1			
9.72	COXIM TIRANTE CAMBIO KANGOO	UN	5			
9.73	FAROL AUX KANGOO	UN	2			
9.74	FAROL KANGOO CARGO DIR	UN	1			
9.75	FAROL KANGOO CARGO ESQ	UN	1			
9.76	JUNTA CABECOTE DOBLO 1.8/PUNTO 1.8/IDEA 1.8	UN	2			
9.77	JUNTA COLETOR DOBLO	UN	10			
9.78	JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO PALIO STRADA	UN	2			
9.79	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	UN	2			
9.80	JUNTA TAMP VAULULA STILO/PALIO/SIENA/PALIO 1.8	UN	10			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
10.0	<b>SERVIÇOS MECÂNICOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
10.1	SERVIÇOS EM VEÍCULOS LEVES	HR	350			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
					<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$ xxxx</b>
	<b>*** LOTE 2 - VEÍCULOS PESADOS ***</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 78x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	<b>VEÍCULO: VW 15.190: OIJ 7348 / NYV 7029 / NTI 1111 / OUK 0597</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.0						
1.1	Algema mola dianteira VW 15.190	UN	8			
1.2	Alternador VW 80AMP 24V	UN	4			
1.3	AMORTECEDOR DIANT VW	UN	6			
1.4	AMORTECEDOR TRAS VW	UN	6			
1.5	Arruela Encosto pino mola dianteira	UN	10			
1.6	Arruela Encosto pino mola traseira	UN	10			
1.7	Bomba D'água MOTOR MANN	UN	6			
1.8	Bomba D'água MOTOR MWM	UN	6			
1.9	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	UN	2			
1.10	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	UN	6			
1.11	BRONZINA FIXA MWM X12	UN	12			
1.12	BRONZINA MOVEL MWM X12	UN	12			
1.13	BUCHA BARRA ESTAB TRAS VW	UN	22			
1.14	BUCHA TIRANTE ESTABILIZADOR DIANT	UN	30			
1.15	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANT	UN	30			
1.16	BUCHA MOLA DIANT VW	UN	40			
1.17	BUCHA MOLA TRASEIRA VW	UN	15			
1.18	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	UN	2			
1.19	CATRACA FREIO AUTOMATICO VW 15190 TRAS DIR	UN	7			
1.20	CATRACA FREIO AUTOMATICO VW 15190 TRAS ESQ	UN	7			
1.21	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	UN	2			
1.22	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	UN	6			
1.23	Cola 110H	UN	10			
1.24	Cola 3M	UN	10			
1.25	Cola silicone preta	UN	5			
1.26	Coxim motor dianteir	UN	6			
1.27	COXIM TRASEIRA MOTOR	UN	6			
1.28	Cruzeta cardan	UN	8			
1.29	CUICA FREIO KNORR	UN	8			
1.30	DIAFRAGMA 7	UN	10			
1.31	DIAFRAGMA 8	UN	10			
1.32	CANO COMPRESSOR AR SERPENTINA VW 15190 ONIBUS	UN	2			
1.33	EMBREAGEM VISCOSA VW	UN	2			
1.34	Embuchamento manga de eixo MB 15.190 35/STD	UN	6			
1.35	Filtro combustível	UN	10			
1.36	Filtro de ar	UN	10			
1.37	Filtro lubrificante	UN	20			
1.38	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UN	10			
1.39	Flange cardan central MB 15.190	UN	4			
1.40	Flange diferencial MB 15.190	UN	4			
1.41	Grampo de mola	UN	10			
1.42	JOGO JUNTA MOTOR	UN	4			
1.43	JUNTA CABECOTE MWM X12	UN	8			
1.44	Junta de câmbio	UN	6			
1.45	KIT ANEL MOTOR MWM X12	UN	8			
1.46	KIT Embreagem MB 15.190	UN	4			
1.47	KIT MOTOR MWM X12 PARA 2CIL	UN	8			
1.48	KIT PISTAO COMPRESSOR WABCO	UN	4			
1.49	Lona de freios diant VW	UN	14			
1.50	LONA FREIO TRAS VW	UN	14			
1.51	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	UN	6			
1.52	MANOPLA PUNHO VW 15190 ONIBUS	UN	3			
1.53	Mola 1ª Diant MB 15.190	UN	6			
1.54	Mola 3ª Diant MB 15.190	UN	6			
1.55	Mola 3ª traseira MB 15.190	UN	6			
1.56	Mola 1ª traseira MB 15.190	UN	4			
1.57	Mola 2ª Diant MB 15.190	UN	6			
1.58	Mola 2ª traseira MB 15.190	UN	6			
1.59	MOTOR LIMPADOR VW	UN	7			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 79x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.21	BRACO PITMAN GM	UN	4			
2.22	BUCHA AGULHA DIRECAO HIDRAULICA 8053 FORD 1000	UN	2			
2.23	BUCHA BANDEJA INF GM	UN	6			
2.24	BUCHA BANDEJA SUP GM	UN	6			
2.25	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT DAILY	UN	2			
2.26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT DAILY	UN	2			
2.27	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS IVECO DAILY 26MM	UN	2			
2.28	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS IVECO DAILY 28MM	UN	2			
2.29	BUCHA MOLA GM	UN	6			
2.30	BUCHA SUSPENSAO DIANT PARTE DIANT DAILY	UN	6			
2.31	BUCHA SUSPENSAO DIANT PARTE TRAS IVECO DAILY	UN	2			
2.32	CILINDRO MESTRE FREIO GM D20	UN	3			
2.33	CILINDRO RODA GM A10/C10/D10/D20 /84 TRAS DIR	UN	4			
2.34	CILINDRO RODA GM A10/C10/D10/D20 /84 TRAS ESQ	UN	4			
2.35	CONJ COROA PINHAO 13X41 GM D20	UN	2			
2.36	COXIM CAMBIO GM D10/D20 /92	UN	4			
2.37	COXIM MOTOR GM D20/40 DIANT	UN	4			
2.38	DISCO FREIO GM C-10 D-10 D-20	UN	6			
2.39	EIXO ENTALHADO SECUNDARIO GM D20 85/91	UN	1			
2.40	EIXO PILOTO GM D20 85/91 240V	UN	2			
2.41	EIXO SATELITE GM A20/C20/D20 85/	UN	3			
2.42	ENGRENAGEM 2A MOVEL	UN	2			
2.43	ENGRENAGEM 2A MOVEL CX EATON 240F/FS F4000	UN	1			
2.44	FILTRO DE AR	UN	4			
2.45	FILTRO DE ÓLEO	UN	8			
2.46	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO IVECO DAILY 3.0	UN	2			
2.47	FLANGE CAMBIO GM D20	UN	3			
2.48	FLANGE DIFERENCIAL BRASEIXO F4000/A/C/D-40/VW	UN	1			
2.49	FLEXIVEL FREIO TRAS GM D10/D20	UN	6			
2.50	FUSIVEL	UN	10			
2.51	GRAMPO MOLA 5/8X72X280 TRASEIRO	UN	4			
2.52	HIDROVAC	UN	1			
2.53	INTERRUPTOR OLEO GM C10 D10 D20	UN	4			
2.54	JG.JUNTA DO MOTOR	UN	2			
2.55	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	2			
2.56	JUNTA DO CARTER	UN	3			
2.57	KIT ANEL MOTOR PERKINS 4236 D20	UN	8			
2.58	KIT DE EMBREAGEM	UN	2			
2.59	KIT LUVAS GUIA FREIO PINCA FREIO	UN	4			
2.60	KIT MOTOR PERKINS 4236 D20 Q20B	UN	4			
2.61	KIT REPARO DIFERENCIAL	UN	1			
2.62	LAMPADA 1 POLO	UN	10			
2.63	LAMPADA 2 POLO	UN	10			
2.64	LAMPADA DE FAROL	UN	6			
2.65	LAMPADA H7	UN	6			
2.66	LONA FREIO GM D10/D20 85/92	UN	5			
2.67	LUVA CARDAN	UN	2			
2.68	MOLA 1A TRAS GM C10/D10/D20 /92	UN	4			
2.69	MOLA 2A TRAS GM C10/D10/D20 /92	UN	4			
2.70	ÓLEO DE FREIO DOT 4	UN	2			
2.71	PALHETA LIMPADOR	UN	4			
2.72	PARABRISA	UN	1			
2.73	AUTOMATICO PARTIDA	UN	4			
2.74	INDUZIDO PARTIDA PERKINS	UN	4			
2.75	PASTILHA FREIO	UN	3			
2.76	PATIM FREIO GM D10/D20	UN	6			
2.77	PINO CILINDRO RODA GM	UN	10			
2.78	PINO FIXACAO PASTILHA	UN	2			
2.79	PIVO SUSPENSAO GM C10 D10 D20 /93 INF	UN	6			
2.80	PIVO SUSPENSAO GM C10 D10 D20 /93 SUP	UN	6			
2.81	POLIA DO TENSOR	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 81x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.82	RADIADOR	UN	1			
2.83	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	1			
2.84	REGULADOR FREIO GM	UN	10			
2.85	REPARO EXAUSTOR GM D10/20/40 85/	UN	3			
2.86	REPARO PISTAO PINCA FREIO	UN	4			
2.87	RESEVATORIO A ´GUA	UN	1			
2.88	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM D10/D20/D40	UN	4			
2.89	RETENTOR RODA DIANT A10/A20/C-10/D-10/D-20	UN	4			
2.90	RETENTOR RODA TRAS GD D20 85/92	UN	4			
2.91	RETENTOR SEM FIM GM VERANEIO A10/C10/D10/A2	UN	6			
2.92	ROLAMENTO RODA DIANT EXT GM D10/D20 DISCO /92	UN	6			
2.93	ROLAMENTO RODA DIANT INT GM D20 D40	UN	6			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxxx</b>
ITEM	DESCRIÇÃO					
3.0	<b>VEÍCULO CAÇAMBA IVECO: OXA 3737 / OXA 5946</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3.1	Alavanca cambio	UN	1			
3.2	Algema mola dianteira	UN	2			
3.3	Alternador	UN	4			
3.4	Anel compressor	UN	2			
3.5	Anel sincronizador	UN	1			
3.6	Arruela Encosto pino mola dianteira	UN	10			
3.7	Arruela Encosto pino mola traseira	UN	10			
3.8	Arruela planetária satélite	UN	1			
3.9	Biela de motor	UN	2			
3.10	Bomba D'água	UN	3			
3.11	Bomba óleo motor	UN	1			
3.12	Bronzina biela	UN	1			
3.13	Bronzina mancal	UN	1			
3.14	Cabeçote motor MB	UN	1			
3.15	Caixa satelite diferencial	UN	1			
3.16	Camisa compressor de ar	UN	2			
3.17	Cano compressor de ar MB 1113	UN	1			
3.18	Carcaça para câmbio MB G3/36	UN	1			
3.19	Carter de motor MB 366	UN	1			
3.20	Cola 110H	UN	10			
3.21	Cola 3M	UN	10			
3.22	Cola silicone preta	UN	5			
3.23	Coroa pinhão MB 7x40	UN	2			
3.24	Corpo acomplamento 3ª/4ª	UN	2			
3.25	Corpo acomplamento 5ª	UN	1			
3.26	Correia de motor	UN	4			
3.27	Coxim do motor dianteiro/traseiro	UN	4			
3.28	Cruzeta cardan	UN	2			
3.29	Eixo do comando de válvulas	UN	1			
3.30	Eixo entalhado secundário	UN	1			
3.31	Eixo intermediário	UN	1			
3.32	Eixo piloto G3/36 15 dentes	UN	1			
3.33	KIT EMBREAGEM IVECO VERTIS	UN	1			
3.34	Embuchamento manga de eixo	UN	1			
3.35	Engrenagem 1ª móvel	UN	1			
3.36	Engrenagem 4ª fixa	UN	2			
3.37	Filtro combustível	UN	8			
3.38	Filtro de ar	UN	8			
3.39	Filtro lubrificante	UN	8			
3.40	BUCHA MOLA DIANT	UN	8			
3.41	BUCHA MOLA TRAS IVECO	UN	8			
3.42	Flange cardan central	UN	1			
3.43	Flange cardan	UN	1			
3.44	Flange diferencial	UN	1			
3.45	Garfo câmbio	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 82x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.46	Garfo cambio 4ª/5ª	UN	2			
3.47	Grampo de mola 18x82x450	UN	2			
3.48	Junta de câmbio	UN	10			
3.49	Junta de motor completo MB 366	UN	1			
3.50	Junta tampa de diferencial	UN	1			
3.51	Lona de freios diant	UN	4			
3.52	LONA FREIO TRAS	UN	4			
3.53	Luva engate	UN	2			
3.54	MOLA 1A DIANT IVECO VERTIS PARABOLICA	UN	10			
3.55	MOLA 5A TRAS IVECO VERTIS PARABOLICA	UN	10			
3.56	Mola 2ª Diant	UN	10			
3.57	MOLA 1A TRAS IVECO VERTIS	UN	10			
3.58	Motor limpador parabrisa	UN	1			
3.59	Motor partida JF mancal deitado 12V	UN	4			
3.60	Óleo 90 Gl/5	UN	10			
3.61	Óleo de motor balde de 20 lts	UN	10			
3.62	Óleo transmissão 140 Gl/5	UN	5			
3.63	Parafuso coroa diferencial NB 1113 -14x35x10	UN	12			
3.64	Pino mola dianteira	UN	5			
3.65	Pino mola traseira	UN	5			
3.66	Pistão compressor de ar STD s/anel 77mm MB 352 Mod.	UN	1			
3.67	Polia motor	UN	1			
3.68	Porca grampo de mola	UN	8			
3.69	Radiador óleo motor	UN	1			
3.70	Reparo diferencial MB 1113/2013	UN	1			
3.71	Reservatório de ar 40 lts. Balão de ar MB 1113/2013	UN	1			
3.72	Retentor pinhão	UN	1			
3.73	Roda aço cinza 7,5x22,5 disco 8 furos 275 c/câmara	UN	2			
3.74	Rolamento lateral pinhão	UN	2			
3.75	Rolamento pinhão	UN	2			
3.76	Semi eixo	UN	2			
3.77	Separador feixe mola	UN	2			
3.78	Suporte boiadeiro cardan	UN	1			
3.79	Suporte Mola dianteira	UN	2			
3.80	Tampa torre cambio	UN	1			
3.81	Torre cambio	UN	4			
3.82	Turbina motor	UN	2			
3.83	Valvula alívio bomba de óleo	UN	1			
3.84	Valvula de admicção	UN	1			
3.85	Valvula pedal MB/VW -	UN	1			
3.86	VALVULA SECADORA APU	UN	1			
3.87	Volante motor	UN	1			
3.88	Parabrisa	UN	1			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.0	<b>VEÍCULO: ONIBUS M.BENZ KSO 5934 / OZN 1596</b>					
4.1	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA	UN	10			
4.2	AMORTECEDOR DIANT MB	UN	10			
4.3	AMORTECEDOR DIRECAO MB O371 ONIBUS	UN	10			
4.4	AMORTECEDOR TRAS MB	UN	10			
4.5	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO	UN	2			
4.6	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA TRASEIRA	UN	20			
4.7	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213	UN	20			
4.8	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V	UN	5			
4.9	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	UN	4			
4.10	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	UN	10			
4.11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TIRANTE 1214/2628	UN	25			
4.12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	UN	25			
4.13	BUCHA MOLA TRAS MB	UN	25			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 83x118



Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.14	BUCHA MOLA DIANT MB 1113/2213 BRONZE	UN	30		
4.15	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM	UN	5		
4.16	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M	UN	10		
4.17	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	UN	4		
4.18	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR	UN	20		
4.19	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	UN	10		
4.20	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	UN	10		
4.21	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	UN	10		
4.22	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS	UN	10		
4.23	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	10		
4.24	COMPRESSOR VW/VOLVO VM LK38 REGULADO MONO	UN	2		
4.25	COXIM TRASEIRA MOTOR MBB/ONIBUS (R373)	UN	4		
4.26	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL	UN	15		
4.27	DIAFRAGMA FREIO 8 COM ANEL	UN	20		
4.28	DIAFRAGMA SERVICO "7" SEM ANEL	UN	15		
4.29	DISCO TACOGRAFO 1 DIA 125KM C/100	UN	20		
4.30	EMENDA UNIAO 06MM PLASTICA	UN	15		
4.31	EMENDA UNIAO 3/8 FERRO	UN	15		
4.32	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M	UN	15		
4.33	FILTRO AR MB 712/914/915/1218/1418 ELETROICO	UN	10		
4.34	FILTRO COMBUSTIVEL MB OM 904/924 906/926LA ELETROIC	UN	10		
4.35	FILTRO LUBRIFICANTE MB 712/915C/1218/1318E 904/924	UN	10		
4.36	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW	UN	10		
4.37	FILTRO SEPARADOR MB OM457 OM906 OM926 IVECO EURO	UN	5		
4.38	FIO INSTALACAO /12	UN	10		
4.39	FIO INSTALACAO /14	UN	10		
4.40	FIO INSTALACAO /16	UN	10		
4.41	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UN	20		
4.42	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	UN	20		
4.43	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	UN	20		
4.44	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D	UN	20		
4.45	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML	UN	5		
4.46	GRAXA MARFAK 1KG	UN	5		
4.47	GRAXEIRO RETO 10MM	UN	5		
4.48	KIT EMBREAGEM MB 608D	UN	5		
4.49	KIT MOTOR MB OM352A STD	UN	6		
4.50	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS	UN	10		
4.51	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS	UN	10		
4.52	LAMPADA 69 24V COM GE	UN	10		
4.53	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	UN	10		
4.54	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	UN	10		
4.55	LAMPADA H4 24V 75W	UN	10		
4.56	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	UN	10		
4.57	LAMPADA PINGO DAGUA 24V COM GRANDE	UN	10		
4.58	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	UN	10		
4.59	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	10		
4.60	LIXA FERRO P36	UN	10		
4.61	LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1518/1418/1618/1620 L552	UN	10		
4.62	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR	UN	10		
4.63	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA	UN	5		
4.64	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	UN	2		
4.65	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	UN	10		
4.66	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO	UN	2		
4.67	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO 2015/...	UN	2		
4.68	MOTOR LIMPADOR MB	UN	4		
4.69	MOTOR PORTA MP	UN	4		
4.70	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V	UN	2		
4.71	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP	UN	5		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 84x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	TURBO					
4.72	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS	UN	10			
4.73	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP Foz 2500 INTERICO	UN	4			
4.74	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	UN	30			
4.75	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X40	UN	20			
4.76	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X60	UN	20			
4.77	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 12X100	UN	20			
4.78	PINO MOLA TRASEIRO MB	UN	20			
4.79	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	UN	20			
4.80	PORCA DUPLA 7/8NF	UN	20			
4.81	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	UN	20			
4.82	PORCA SEXTAVADA MA 12MM	UN	20			
4.83	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	UN	20			
4.84	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	UN	10			
4.85	PATIM FREIO DIANT	UN	6			
4.86	PATIM FREIO TRAS MB	UN	6			
4.87	SUORTE PATIM TRAS	UN	4			
4.88	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	UN	10			
4.89	RETENTOR EIXO ENTALHADO MB 1620 ZF S5-680	UN	4			
4.90	RETENTOR RODA DIANT MBB TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	UN	10			
4.91	RETENTOR RODA TRAS MB	UN	12			
4.92	ROLAMENTO CARDAN 45MM	UN	10			
4.93	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CAMARA	UN	2			
4.94	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V	UN	10			
4.95	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	UN	10			
4.96	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL	UN	10			
4.97	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL	UN	10			
4.98	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS MB 1318/1620 FREIO AR 83/	UN	6			
4.99	TAMBOR FREIO ONIBUS	UN	4			
4.100	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	UN	2			
4.101	TERMINAL ARGOLA 3/8	UN	10			
4.102	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA	UN	10			
4.103	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	10			
4.104	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	UN	10			
4.105	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	UN	10			
4.106	VIDRO LAT FIXO CAIO Foz SUPER 1575X290	UN	6			
4.107	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO Foz SUPER 660X820	UN	6			
4.108	VIDRO LAT ONIBUS	UN	4			

**SUB  
TOTAL**      **R\$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.0	<b>VEÍCULO: CAÇAMBA 26.280, OZF 6374</b>					
5.1	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	5			
5.2	AMORTECEDOR D	UN	6			
5.3	AMORTECEDOR T	UN	6			
5.4	BARRA DA DIREÇÃO CURTA	UN	2			
5.5	BARRA DA DIREÇÃO LONGA	UN	1			
5.6	BATERIA 110HP	UN	1			
5.7	BOMBA DÁGUA	UN	2			
5.8	BOMBA HIDRAULICA ACIONAR BASCULHANTE	UN	1			
5.9	BOMBA INJETORA	UN	1			
5.10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12			
5.11	BUZINA	UN	2			
5.12	CHAVE DA IGNIÇÃO	UN	2			
5.13	CHAVE DE RODA 32	UN	2			
5.14	CHAVE DE SETA	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 85x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	3			
5.16	CRUZETA CARDAN	UN	6			
5.17	CUICA DE FREIO	UN	4			
5.18	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO D	UN	2			
5.19	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO T	UN	4			
5.20	ESTOPA	UN	4			
5.21	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	6			
5.22	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	6			
5.23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	6			
5.24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTAÇÃO	UN	6			
5.25	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6			
5.26	FITRO DESUMIDIFICADOR DO SISTEMA DE AR	UN	6			
5.27	FLUÍDO DE FREIO DOT4 1/2 LITRO	UN	3			
5.28	GRAMPO DE MOLA EIXO D	UN	5			
5.29	GRAMPO DE MOLA EIXO T	UN	5			
5.30	PORCA DUPLA 7/8NF	UN	20			
5.31	GRAXA 1KG ROLAMENTO	UN	4			
5.32	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE 20 KG CHASSIS	UN	2			
5.33	GRAXEIRO RETO/60/90	UN	30			
5.34	INDUZIDO DO ARRANQUE	UN	1			
5.35	INTERRUPTOR MENU VW	UN	4			
5.36	JUNTA CAMBIO 1060	UN	1			
5.37	JUNTA DO MOTOR JOGO	UN	1			
5.38	KIT EMBREAGEM	UN	1			
5.39	KIT REPARO COMPRESSOR AR	UN	1			
5.40	KIT RETENTOR CILINDRO BASCULHANTE	UN	1			
5.41	LAMPADA 1034 24V 2POLO	UN	30			
5.42	LÂMPADA 1141 24V 1POLO	UN	25			
5.43	LAMPADA H3 24V FAROL	UN	8			
5.44	LAMPADA H4 24V 75W	UN	25			
5.45	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	2			
5.46	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	2			
5.47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4			
5.48	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	4			
5.49	LUVA CARDAN	UN	2			
5.50	MACACO DE 20 T	UN	2			
5.51	MANGOTE FILTRO DE AR	UN	2			
5.52	MANGOTE TURBINA	UN	2			
5.53	MANGUEIRA DE FREIOS	UN	6			
5.54	MANGUEIRA DO INTERCOOLER D	UN	1			
5.55	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	UN	2			
5.56	MOLA PARALELA DO FEIXE DIANTEIRO	UN	2			
5.57	MOLA PARALELA DO FEIXE TRASEIRO	UN	2			
5.58	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 DIFERENCIAL	UN	40			
5.59	ÓLEO HIDRÁULICO PARA DIREÇÃO ATF TIPO "A"	UN	6			
5.60	ÓLEO LUB 15W40 PARA MOTOR DIESEL BALDE 20L	UN	6			
5.61	ÓLEO PARA CAIXA SAE 80W90	UN	20			
5.62	PALHETA DO LIMPADOR	UN	4			
5.63	PÁRA-BRISA	UN	1			
5.64	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	20			
5.65	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	40			
5.66	REPARO DA VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	1			
5.67	REPARO DA VÁLVULA PU	UN	1			
5.68	REPARO DA VÁLVULA RELÉ	UN	1			
5.69	RETENTOR CAIXA DO EIXO PILOTO	UN	2			
5.70	RETENTOR CAIXA PARTE DA LUVA	UN	2			
5.71	PATIM FREIO DIANT	UN	6			
5.72	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	6			
5.73	RETENTOR DE RODA D	UN	6			
5.74	RETENTOR DE RODA T	UN	10			
5.75	RETROVISOR	UN	4			
5.76	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UN	4			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 86x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.77	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UN	4			
5.78	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UN	4			
5.79	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UN	4			
5.80	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	UN	3			
5.81	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	4			
5.82	ROLAMENTO DO ARRANQUE	UN	4			
5.83	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT	UN	2			
5.84	ROLAMENTO PINHAO DIANT	UN	2			
5.85	SEMIEIXO	UN	2			
5.86	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	UN	2			
5.87	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	1			
5.88	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	1			
5.89	TAMBOR DE FREIO D	UN	4			
5.90	TAMBOR DE FREIO T	UN	4			
5.91	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UN	6			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxx</b>
ITEM	DESCRIÇÃO					
6.0	<b>VEÍCULO: RENAULT MASTER PKN 6230</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
6.1	ABRACADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA	UN	50			
6.2	ABRACADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA	UN	50			
6.3	AMORTECEDOR DIANT RENAULT KANGOO 99/12	UN	2			
6.4	AMORTECEDOR TRAS RENAULT KANGOO	UN	4			
6.5	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER 02/12	UN	2			
6.6	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO	UN	6			
6.7	ARRUELA LISA POL 3/16	UN	50			
6.8	ARTICULACAO AXIAL RENAULT MASTER	UN	15			
6.9	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.5 8V	UN	2			
6.10	BANDEJA INF RENAULT MASTER DIR	UN	2			
6.11	BANDEJA INF RENAULT MASTER ESQ	UN	2			
6.12	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	UN	4			
6.13	BOBINA IGNICAO RENAUL KANGOO 1.6	UN	4			
6.14	BOMBA ALTA PRESSAO	UN	1			
6.15	BOMBA COMBUSTIVEL RENAUL MASTER 2.3 MANUAL	UN	6			
6.16	BOMBA DAGUA RENAULT MASTER 2.5 2005/...	UN	2			
6.17	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3	UN	1			
6.18	BOMBA OLEO RENAULT MASATER 2.5	UN	2			
6.19	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2,5 16V	UN	2			
6.20	BORRACHA PORTA FORD FIESTA/FIESTA SEDAN/ECOSPORT	UN	4			
6.21	BRONZINA BIELA MOVE RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4			
6.22	BRONZINA FIXA RENAULT MASTER STD	UN	4			
6.23	BRONZINA MANCAL FIXA RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4			
6.24	BRONZINA MOVEL RENAULT MASTER 2.5 STD	UN	4			
6.25	BUCHA BANDEJA SUP RENAULT MASTER TODOS C/MANCAL	UN	32			
6.26	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA KANGOO INT	UN	8			
6.27	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT KANGOO EXT	UN	8			
6.28	BUCHA ROLETE FLANGE MASTER	UN	4			
6.29	BUCHA S SAPATA BENDIX/MASTER Q PLUS 98/...	UN	4			
6.30	BUZINA BI-BI PAQUERA 12V	UN	4			
6.31	CABO FREIO RENAULT MASTER D/E	UN	2			
6.32	CABOS 2FIOS PP 2X1,50	UN	20			
6.33	CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 00/13	UN	1			
6.34	CAMISA CILINDRO MOTOR CUMMINS EURO 5	UN	12			
6.35	CAPA MASTER ESTAMPADA C/BOLSA	UN	6			
6.36	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER 2.3	UN	2			
6.37	CHAVE SETA RENAULT MASTER 00/	UN	2			
6.38	CILINDRO MESTRE EMB RENAULT MASTER	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 87x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.39	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER 2.5 C/ABS	UN	1		
6.40	COIFA CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER	UN	12		
6.41	COIFA LADO CAMBIO KANGOO LE	UN	8		
6.42	COLA EPOXI ARLDITE HOBBY 16GR	UN	24		
6.43	COLA PARABRISA PU 400G	UN	12		
6.44	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS	UN	18		
6.45	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	UN	24		
6.46	COLA VEDANTE ESCAPAMENTO	UN	12		
6.47	COMANDO PAINEL MASTER 5.5 2011	UN	2		
6.48	CORREIA ALTERNADOR	UN	4		
6.49	CORREIA ALTERNADOR VOLARE A8/V8	UN	10		
6.50	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT CLIO DUSTER MEGAN	UN	4		
6.51	COXIM MOTOR RENAULT KANGOO DIR	UN	1		
6.52	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	6		
6.53	DISCO FREIO RENAULT CLIO/MEGANE/KANGOO 1.6	UN	4		
6.54	EIXO TRAS RENAULT KANGOO	UN	1		
6.55	EIXO VIRABREQUIM MOTOR RENAULT MASTER 2,5 16V	UN	1		
6.56	ENGRENAGEM BOMBA ALTA RENAULT MASTER 2.3	UN	2		
6.57	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M	UN	5		
6.58	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 10/	UN	12		
6.59	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 05/09	UN	12		
6.60	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 05/	UN	24		
6.61	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA	UN	12		
6.62	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL	UN	8		
6.63	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	UN	50		
6.64	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	UN	50		
6.65	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	UN	50		
6.66	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	UN	50		
6.67	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	UN	50		
6.68	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES MAX VERDE	UN	50		
6.69	FUSIVEL LAMINA 60 AMPERES MAX AZUL	UN	50		
6.70	JOGO JUNTA MOTOR RENAUL KANGOO 1.6 COMP	UN	2		
6.71	JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT MASTER 2.5 COMP	UN	2		
6.72	JUNTA CABECOTE RENAULT CLIO KANGOO SANDERO 1.6	UN	4		
6.73	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.5/2.8	UN	2		
6.74	JUNTA TAMPA VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	UN	2		
6.75	KIT ANEL MOTOR RENAULT MASTER 2.5	UN	2		
6.76	KIT EMBREAGEM RENAUL CLIO/KANGOO 1.6	UN	2		
6.77	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.2/2.5 DCI 01/08	UN	1		
6.78	KIT HOMOCINETICA	UN	12		
6.79	KIT HOMOCINETICA RENAULT CLIO 91/ RODA	UN	4		
6.80	KIT MOTOR RENAULT MASTER	UN	1		
6.81	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	24		
6.82	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA	UN	24		
6.83	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	UN	24		
6.84	LAMPADA H3 12V 55W	UN	24		
6.85	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE	UN	24		
6.86	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	6		
6.87	MANGA EIXO RENAULT MASTER DIR	UN	2		
6.88	MANGA EIXO RENAULT MASTER ESQ	UN	1		
6.89	PALHETA LIMPADOR VW CONSTELLATION/DAILY	UN	12		
6.90	PARAFUSO BATENTE FECHADURA PORTA 06X26MM	UN	20		
6.91	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19	UN	50		
6.92	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 10X120	UN	50		
6.93	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 08X30	UN	50		
6.94	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 18X100	UN	50		
6.95	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER	UN	10		
6.96	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8/2.5 TRAS	UN	10		
6.97	PINCA FREIO MASTER TRAS	UN	4		
6.98	PISTAO MOTOR RENAULT MASTER 2.5	UN	2		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 88x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.99	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER 98/ SUP EXT	UN	2			
6.100	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER 98/ SUP INT	UN	2			
6.101	PIVO SUSPENSÃO RENAULT MASTER INF	UN	2			
6.102	POLIA TENSORA RENAULT CLIO/KANGOO 1.6	UN	2			
6.103	POLIA TENSORA RENAULT MASTER 2.5 2005/	UN	8			
6.104	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	UN	50			
6.105	PORCA SEXTAVADA MA 10MM TRAVANTE	UN	50			
6.106	RADIADOR OLEO RENAULT MASTER 2.5	UN	2			
6.107	RELE AUXILIAR 12V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL	UN	24			
6.108	REPARO PINCA FREIO DISCO RENAULT MASTER 01/ TRAS	UN	2			
6.109	RESERVATORIO AGUA RADIADOR RENAULT MASTER	UN	1			
6.110	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT CLIO KANGOO 1.6	UN	20			
6.111	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER 2.5 10/	UN	12			
6.112	RETENTOR POLIA RENAULT MASTER 2,5 MENOR	UN	2			
6.113	RETENTOR SEMI EIXO FIAT KANGOO	UN	20			
6.114	RETENTOR VALVULA RENAULT MASTER 2.5	UN	12			
6.115	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS RENAULT MASTER 2,5 ELET	UN	8			
6.116	RODA RENAULT KANGOO	UN	1			
6.117	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT CLIO KANGOO BSB-080	UN	4			
6.118	ROLAMENTO RODA DIANT/DIANTEIRO FIAT DUCATO BOXER	UN	5			
6.119	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER	UN	5			
6.120	ROLETE PATIM CARRETA MASTER C/CORTE	UN	4			
6.121	SELO COMANDO VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	UN	8			
6.122	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	UN	2			
6.123	SENSOR PRESSAO MASTER	UN	2			
6.124	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT CLIO/KANGOO/MEGANE	UN	4			
6.125	SUPORTE FUSIVEL LAMINA MAX FIO 4,0MM	UN	6			
6.126	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIR	UN	5			
6.127	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ DIR	UN	5			
6.128	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER 98/ ESQ	UN	5			
6.129	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	UN	24			
6.130	TINTA SPRAY DECOR INT/EXT CROMADO 350ML	UN	10			
6.131	TRIZETA RENAULT MASTER DIR	UN	4			
6.132	TRIZETA RENAULT MASTER ESQ	UN	4			
6.133	TUBO AGUA RENAULT MASTER	UN	2			
6.134	TURBO ALIMENTADOR HYUNDAI KIA MASTER POW	UN	1			
6.135	VARETA MEDIDORA OLEO MASTER	UN	4			
6.136	VELA IGNICAO RENAULT KANGOO 1.6	UN	24			

**SUB TOTAL** R\$ xxxxx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.0	<b>VEÍCULO: CAMINHÃO TRUCK JMJ 8507 / JQL5203 / JQL0831 / JMJ8507</b>					
7.1	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	5			
7.2	ALGEMA MOLA DIANT MB 1113/2213	UN	6			
7.3	ALGEMA MOLA TRAS MB 1113/2213	UN	6			
7.4	ALTERNADOR MB 1113/1513	UN	3			
7.5	AMORTECEDOR CABINE MB	UN	5			
7.6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8			
7.7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8			
7.8	ANEL SINCRONIZADOR 1/5 MB	UN	8			
7.9	BARRA DA DIREÇÃO CURTA	UN	5			
7.10	BARRA DA DIREÇÃO LONGA	UN	2			
7.11	BATERIA 110HP	UN	2			
7.12	BOMBA DÁGUA	UN	2			
7.13	BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO	UN	1			
7.14	BOMBA INJETORA	UN	1			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 89x118

Edital nº 018/2019  
PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.15	BRONZINA FIXA MB OM352/366 STD	UN	3			
7.16	BRONZINA MOVEL MB OM352A/366A/LA STD	UN	3			
7.17	BUCHA MOLA DIANT MB	UN	12			
7.18	BUCHA MOLA TRAS MB	UN	12			
7.19	BUZINA	UN	2			
7.20	CABO ESTRANGULADOR MB 1113	UN	4			
7.21	CABO VELOCIMETRO MB 1113/1116	UN	4			
7.22	CHAVE DA IGNIÇÃO	UN	6			
7.23	CHAVE DE RODA 32	UN	2			
7.24	CHAVE DE SETA	UN	4			
7.25	COLMEIA RADIADOR MB 1113/	UN	3			
7.26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6			
7.27	COXIM MOTOR DIANT MB	UN	6			
7.28	CRUZETA CARDAN	UN	8			
7.29	CUICA DE FREIO	UN	1			
7.30	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO T	UN	8			
7.31	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	4			
7.32	ESTOPA	UN	1			
7.33	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	8			
7.34	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	2			
7.35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	22			
7.36	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UN	6			
7.37	FLUÍDO DE FREIO DOT4 1/2 LITRO	UN	3			
7.38	GRAMPO DE MOLA EIXO D	UN	6			
7.39	GRAMPO DE MOLA EIXO T	UN	6			
7.40	GRAXA 1KG ROLAMENTO	UN	4			
7.41	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE 20 KG CHASSIS	UN	1			
7.42	GRAXEIRO RETO/60/90	UN	30			
7.43	INDUZIDO DO ARRANQUE	UN	6			
7.44	JUNTA CAMBIO	UN	1			
7.45	JUNTA DO MOTOR JOGO	UN	6			
7.46	KIT ANEL MOTOR MB 352A TURBO 3 CAN P/ 2CIL STD	UN	6			
7.47	KIT EMBREAGEM	UN	2			
7.48	KIT REPARO COMPRESSOR AR	UN	1			
7.49	KIT RETENTOR CILINDRO BASCULHANTE	UN	1			
7.50	LAMPADA 1034 12V	UN	20			
7.51	LAMPADA 1141 12V	UN	20			
7.52	LAMPADA 67 12V	UN	30			
7.53	LAMPADA H1 12V	UN	20			
7.54	LAMPADA H4 12V	UN	20			
7.55	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	4			
7.56	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	4			
7.57	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4			
7.58	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	2			
7.59	FLANGE PINHAO MB 1113/2213	UN	4			
7.60	FLANGE CARDAN MB	UN	6			
7.61	LUVA CARDAN	UN	2			
7.62	MACACO DE 20 T	UN	2			
7.63	MANGOTE FILTRO DE AR	UN	1			
7.64	MANGOTE TURBINA	UN	2			
7.65	MANGUEIRA DE FREIOS	UN	8			
7.66	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	UN	6			
7.67	MOLA 1A AUX MB 1113	UN	6			
7.68	MOLA 1A DIANT MB 1113	UN	6			
7.69	MOLA 1A TRAS MB 1113 1114 1118	UN	6			
7.70	MOLA 2A DIANT MB 1113 1114 1118	UN	6			
7.71	MOLA 2A TRAS MB 1113 1114 1118	UN	6			
7.72	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 DIFERENCIAL	UN	20			
7.73	ÓLEO PARA CAIXA SAE 80W90	UN	10			
7.74	PALHETA DO LIMPADOR	UN	6			
7.75	PÁRA-BRISA	UN	1			
7.76	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	20			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 90x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.77	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	20			
7.78	PINO MANGA EIXO	UN	4			
7.79	PINO MOLA DIANT MB	UN	12			
7.80	PINO MOLA TRASEIRO MB	UN	12			
7.81	REPARO DA VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	4			
7.82	REPARO DA VÁLVULA RELÊ	UN	6			
7.83	RETENTOR EIXO ENTALHADO	UN	2			
7.84	RETENTOR EIXO PILOTO MB	UN	2			
7.85	RETENTOR PINHAO MB	UN	6			
7.86	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN	6			
7.87	RETENTOR RODA TRASEIRA	UN	6			
7.88	RETROVISOR	UN	2			
7.89	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	2			
7.90	ROLAMENTO ARRANQUE	UN	4			
7.91	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	4			
7.92	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UN	8			
7.93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UN	8			
7.94	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UN	8			
7.95	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UN	8			
7.96	SEMIEIXO	UN	6			
7.97	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	6			
7.98	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	1			
7.99	TAMBOR DE FREIO D	UN	4			
7.100	TAMBOR DE FREIO T	UN	4			
7.101	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UN	1			
7.102	TUBO PARA BICO 1º	UN	2			
7.103	TUBO PARA BICO 2º	UN	1			
7.104	TUBO PARA BICO 3º	UN	2			
7.105	TUBO PARA BICO 4	UN	6			
7.106	TUBO PARA BICO 5º	UN	6			
7.107	TUBO PARA BICO 6º	UN	6			

**SUB  
TOTAL**      **R\$ xxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.0	<b>MICRO ONIBUS: VOLARE W9 E V8, OUF 1073 / OZE 5849 / PLJ 6467</b>					
8.1	ALGEMA MOLA TRAS VOLARE W8/W9	UN	8			
8.2	ALTERNADOR	UN	4			
8.3	AMORTECEDOR DIANT VOLARE v8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10			
8.4	AMORTECEDOR DIRECAO MB ONIBUS	UN	4			
8.5	AMORTECEDOR TRAS VOLARE v8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	12			
8.6	AMORTECEDOR TRAS VOLARE W8/W9 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10			
8.7	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 6003 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	24			
8.8	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	UN	10			
8.9	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE	UN	6			
8.10	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE A5/A6/A8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	7			
8.11	BICO INJETOR MWM VOLARE W8/W9	UN	4			
8.12	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10 4CIL MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8			
8.13	BOMBA DAGUA FORD/VW/VOLVO C/ MOTOR MWM X12 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8			
8.14	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V MICRO ONIBUS AGRALE	UN	8			
8.15	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VOLARE A5/A6/V8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20			
8.16	BUCHA BARRA DIANT ESTABILIZADORA VW MICRO ONIBUS AGRALE	UN	20			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 91x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	TOTAL	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9.0	<b>VEÍCULO VW KOMBI: JMJ 8519</b>					
9.1	AMORTECEDOR DIANT VW KOMBI	UN	2			
9.2	AMORTECEDOR DIRECAO VW KOMBI	UN	2			
9.3	AMORTECEDOR PORTA MOLA VW	UN	2			
9.4	AMORTECEDOR TRAS VW KOMBI/FUSCA	UN	2			
9.5	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA	UN	20			
9.6	BARRA DIRECAO LATERAL VW KOMBI	UN	2			
9.7	BARRA ESTABILIZADORA DIANT KOMBI	UN	2			
9.8	BATENTE KOMBI	UN	12			
9.9	BOBINA IGNICAO PLASTICA VOYAGE/PARATI/GO/FOX	UN	2			
9.10	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA	UN	2			
9.11	BOMBA DAGUA VW GOL/VOYAGE/POLO/FOX/PARATI/KOMBI	UN	2			
9.12	BRONZINA FIXA VW GOLF/FOX/POLO 1.6/KOMBI 1.4	UN	2			
9.13	BRONZINA MOVEL VW GOL/KOMBI/VOYAGE EA111	UN	2			
9.14	BUCHA ESCAPAMENTO KOMBI MAIOR	UN	20			
9.15	BUCHA ESCAPAMENTO MENOR KOMBI	UN	20			
9.16	CABO EMBREAGEM VW KOMBI 2006/	UN	4			
9.17	CABO FREIO MAO COURIER	UN	2			
9.18	CABO IGNICAO VW FUSCA/KOMBI 1993/1997	UN	2			
9.19	CAIXA DIRECAO MECANICA VW	UN	2			
9.20	CILINDRO MESTRE FREIO VW KOMBI	UN	2			
9.21	CILINDRO RODA TRAS VW	UN	8			
9.22	CILINDRO RODA VW KOMBI	UN	8			
9.23	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU	UN	20			
9.24	CONJ COROA PINHAO KOMBI	UN	4			
9.25	CORREIA ALTENADOR CERATO	UN	8			
9.26	CORREIA COMANDO VALVULA VW FOX GOL GOLF POLO VOYAG	UN	8			
9.27	COXIM CENTRAL SILENCIOSO TRAS	UN	8			
9.28	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	UN	15			
9.29	DISCO FREIO VW KOMBI	UN	2			
9.30	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 CENTRAL S/ REGULAD	UN	2			
9.31	EMBUCHAMENTO VW KOMBI 1500/1600 HORIZONTAL	UN	6			
9.32	ESTOPA LIMPEZA	UN	100			
9.33	FAROL KOMBI	UN	2			
9.34	FEIXE MOLA DIANT KOMBI 9 LAMINAS	UN	2			
9.35	FILTRO AR GM BLAZER S10 VW KOMBI	UN	12			
9.36	FILTRO COMBUSTIVEL VW GOL SAVEIRO FOX	UN	12			
9.37	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL PASSAT PARATI VOYAGE	UN	16			
9.38	INTERRUPTOR OLEO VW FUSCA KOMBI 0.30 BAR	UN	4			
9.39	INTERRUPTOR RE VW FUSCA/BRASILIA/KOMBI	UN	4			
9.40	JOGO JUNTA CAMBIO VW FUSCA KOMBI	UN	4			
9.41	JOGO JUNTA MOTOR VW KOMBI/GOL/VOYAGEM	UN	2			
9.42	JOGO SAPATA FREIO MITISUBISHI L200/PAJERO/KOMBI	UN	2			
9.43	JUNTA DESLIZANTE VW KOMBI	UN	2			
9.44	KIT BARRA ESTABILIZADORA VW KOMBI ESQ	UN	6			
9.45	KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4	UN	1			
9.46	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS	UN	30			
9.47	LAMPADA H4 12V 60/55W	UN	12			
9.48	LIMPA CONTATO ELETRICO	UN	20			
9.49	LONA FREIO VW KOMBI	UN	8			
9.50	MAQUINA VIDRO VW KOMBI 75/07 DIR	UN	6			
9.51	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI	UN	25			
9.52	OLEO MOTOR 20W50 1LT MOBIL SUPER 1000	UN	48			
9.53	OLEO MOTOR FLEX 10W40 API SN SEMISINTETICO	UN	48			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 93x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	HAVOLINE					
9.54	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX	UN	12			
9.55	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX	UN	12			
9.56	PALHETA LIMPADOR VW KOMBI	UN	12			
9.57	PARABRISA VW KOMBI CLIPPER DEG	UN	1			
9.58	PASTILHA FREIO VW KOMBI	UN	12			
9.59	PESCADOR BOMBA OLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	UN	2			
9.60	PINO MANGA EIXO INF VW KOMBI	UN	2			
9.61	PINO MANGA EIXO SUP VW KOMBI	UN	2			
9.62	POLIA TENSORA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6 8V	UN	2			
9.63	REPARO ALAVANCA CAMBIO FUSCA KOMBI PARCIAL	UN	6			
9.64	REPARO CAME BUZINA KOMBI/CAMINHOS	UN	6			
9.65	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW KOMBI 06/	UN	2			
9.66	RETENTOR CUBO DIANT KOMBI	UN	1			
9.67	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL/PARATI/CROSSFOX	UN	6			
9.68	RETENTOR RODA DIANT VW KOMBI	UN	12			
9.69	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM VW KOMBI	UN	1			
9.70	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F1000/GM C10 D10	UN	12			
9.71	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW KOMBI	UN	12			
9.72	ROLAMENTO RODA TRAS VW KOMBI 76/	UN	12			
9.73	SERVO FREIO KOMBI 82/	UN	6			
9.74	SILENCIO TRASEIRO	UN	3			
9.75	SILENCISO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX	UN	3			
9.76	SUPORTE TRAVA MAO KOMBI	UN	6			
9.77	VALVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	UN	6			
9.78	VELA IGNICAO GOL/KOMBI/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	UN	24			
9.79	VELA IGNICAO VW CROSSFOX 1.6 05 2008/	UN	24			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxxx</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.0	<b>VEÍCULO: MICRO IVECO NYV 1915</b>					
10.1	ALAVANCA CAMBIO IVECO DAILY	UN	2			
10.2	ALTERNADOR IVECO DAILY	UN	4			
10.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6			
10.4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	6			
10.5	ARTICULACAO AXIAL	UN	8			
10.6	BATENTE SUSPENSÃO DIANT IVECO DAILY INF	UN	6			
10.7	BATENTE SUSPENSÃO DIANT IVECO DAILY SUP	UN	6			
10.8	BOMBA COMBUSTIVEL IVECO DAILY	UN	3			
10.9	BOMBA DAGUA IVECO DAILY	UN	4			
10.10	BOMBA OLEO IVECO DAILY	UN	2			
10.11	BRONZINA FIXA IVECO DAILY	UN	2			
10.12	BRONZINA MOVEL IVECO DAILY 3.0	UN	2			
10.13	BUCHA ESTAB TRAS IVECO DAILY 26MM	UN	10			
10.14	BUCHA ESTAB TRAS IVECO DAILY 28MM	UN	10			
10.15	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UN	12			
10.16	BUCHA MOLA TRAS IVECO DAILY	UN	22			
10.17	BUCHA SUSPENSÃO DIANT PARTE DIANT IVECO DAILY	UN	12			
10.18	BUCHA SUSPENSÃO DIANT PARTE TRAS IVECO DAILY	UN	6			
10.19	CABO COMANDO CAMBIO IVECO DAILY	UN	4			
10.20	CABO FREIO MAO IVECO DAILY	UN	4			
10.21	CHAVE SETA IVECO DAILY	UN	2			
10.22	CILINDRO IGNICAO IVECO DAILY	UN	2			
10.23	COMUTADOR IGNICAO IVECO DAILY	UN	2			
10.24	CORREIA ALTERNADOR	UN	8			
10.25	COXIM MOTOR DIANT IVECO NOVA DAILY	UN	4			
10.26	COXIM MOTOR TRAS IVECO NOVA DAILY	UN	4			
10.27	DISCO FREIO DIANT IVECO DAILY 70C16	UN	6			
10.28	DISCO FREIO TRAS IVECO DAILY 70C16	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 94x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



10.29	FILTRO AR IVECO DAILY	UN	6			
10.30	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY 3.0	UN	6			
10.31	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	6			
10.32	FILTRO SEPARADOR IVECO DAILY	UN	6			
10.33	PIVO SUSPENCAO	UN	12			
10.34	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UN	8			
10.35	TERMINAL DIRECAO IVECO	UN	8			
10.36	FLEXIVEL FREIO DIANT IVECO DAILY	UN	4			
10.37	HELICE RADIADOR IVECO DAILY 70C16	UN	4			
10.38	INJETOR COMMON RAIL IVECO DAILY 3.0	UN	4			
10.39	IMPULSOR PARTIDA IVECO DAILY	UN	4			
10.40	PASTILHA FREIO TRAS IVECO DAILY	UN	5			
10.41	PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAILY	UN	5			
10.42	CAIXA DIRECAO IVECO	UN	1			

					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
--	--	--	--	--	------------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO					
------	-----------	--	--	--	--	--

11.0	<b>SERVIÇOS MECÂNICOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
------	---------------------------	-------------	--------------	--------------	-------------------	--------------------

11.1	SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS	HR	600			
------	------------------------------	----	-----	--	--	--

					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxx</b>
--	--	--	--	--	------------------	----------------

					<b>TOTAL LOTE 2</b>	<b>R\$ xxx</b>
--	--	--	--	--	---------------------	----------------

--	--	--	--	--	--	--

<b>* * * * LOTE 3 - MÁQUINAS PESADAS * * * *</b>						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO					
------	-----------	--	--	--	--	--

1.0	<b>VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-----	---	-------------	--------------	--------------	-------------------	--------------------

1.1	ADAPTADOR DE DENTE D	UN	2			
-----	----------------------	----	---	--	--	--

1.2	ADAPTADOR LE	UN	2			
-----	--------------	----	---	--	--	--

1.3	ALICATE UNIVERSAL DE 8	UN	1			
-----	------------------------	----	---	--	--	--

1.4	ALTERNADOR	UN	2			
-----	------------	----	---	--	--	--

1.5	ANEL BORRACHA VEDACAO NEW HOLLAND B90B	UN	10			
-----	--	----	----	--	--	--

1.6	ARRUELA PRATO MUNHAO SUP RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	20			
-----	---	----	----	--	--	--

1.7	BUCHA APOIO MUNHAO SUP RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	6			
-----	---	----	---	--	--	--

1.8	BUCHA PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO LB90	UN	10			
-----	--	----	----	--	--	--

1.9	CABO ACELERADOR RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND	UN	6			
-----	---	----	---	--	--	--

1.10	CILINDRO MESTRE FREIO RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	2			
------	--	----	---	--	--	--

1.11	DENTE RETRO NEW HOLLAND B90B CENTRAL	UN	20			
------	--------------------------------------	----	----	--	--	--

1.12	DENTE RETRO NEW HOLLAND LB90 LAT DIR	UN	8			
------	--------------------------------------	----	---	--	--	--

1.13	DENTE RETRO NEW HOLLAND LB90 LAT ESQ	UN	8			
------	--------------------------------------	----	---	--	--	--

1.14	ESPAÇADOR ESPAÇADOR PINO RETRO LB90 NEW HOLLAND	UN	6			
------	---	----	---	--	--	--

1.15	FILTRO AR INTERNO NEW HOLLAND RETRO B90B	UN	8			
------	--	----	---	--	--	--

1.16	FILTRO AR NEW HOLLAND RETRO B90B EXTERNO	UN	8			
------	--	----	---	--	--	--

1.17	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8			
------	--------------------	----	---	--	--	--

1.18	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	UN	6			
------	-------------------------------	----	---	--	--	--

1.19	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	8			
------	---------------------	----	---	--	--	--

1.20	FILTRO SEPARADOR	UN	8			
------	------------------	----	---	--	--	--

1.21	LAMINA PATROL CURVA 13F 5/8	UN	20			
------	-----------------------------	----	----	--	--	--

1.22	PLACA ACO FREIO NEW HOLLAND B90B	UN	4			
------	----------------------------------	----	---	--	--	--

1.23	PLACA FREIO DIFERENCIAL NEW HOLLAND B90B	UN	4			
------	--	----	---	--	--	--

1.24	REPARO CILINDRO CONCHA DIANT RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6			
------	--	----	---	--	--	--

1.25	REPARO CILINDRO CONCHA TRAS RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6			
------	--	----	---	--	--	--

1.26	REPARO CILINDRO ELEVACAO CONCHA DIANT RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6			
------	--	----	---	--	--	--

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 95x118

Edital nº 018/2019  
PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.27	REPARO CILINDRO GIRO RETRO NEW HOLLAND	UN	6			
1.28	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6			
1.29	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN	4			
1.30	RETENTOR RODA DIANT RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8			
1.31	ROLAMENTO RODA DIANT RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8			
1.32	ROTULA APOIO MUNHAO INF RETRO NEW ROLLAND B90B	UN	8			
1.33	SOBRE LAMINA RETRO NEW HOLLAND B90	UN	6			
1.34	TERMINAL DIRECAO RETRO NEW HOLLAND B90B	UN	6			
1.35	PARAFUSO LAMINA 5/8X2.1/4	UN	50			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
2.0	<b>VEÍCULO: RETROSCAVADEIRA JCB</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2.1	ACOPLAMENTO COMVERSOR TORQUE JCB 3C RETRO	UN	2			
2.2	Aditivo para Radiador	UN	3			
2.3	ANEL ELASTICO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	UN	8			
2.4	ANEL ENCOSTO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	UN	8			
2.5	ANEL QUADRADO FREIO FB RETRO JCB 3C	UN	8			
2.6	ANEL VEDACAO CUBO DIANT RETRO JCB 3C 4X4	UN	8			
2.7	ANEL VITOM QUADRADO FREIO RETRO JCB 3C	UN	8			
2.8	ARRUELA EIXO DIANT RETRO JCB	UN	8			
2.9	BAINHA GUIA VARETA OLEO MOTOR RETRO JCB	UN	4			
2.10	BIELA MOTOR	UN	4			
2.11	BOMBA COMBUSTIVEL RETRO JCB 3C MAXION MSP 4001T	UN	3			
2.12	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C INF	UN	8			
2.13	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C SUP	UN	8			
2.14	BUCHA BRACO INCLINACAO RETRO JCB 3C	UN	8			
2.15	BUCHA CILINDRO ELEVACAO RETRO JCB 3C	UN	6			
2.16	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB	UN	8			
2.17	BUCHA CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	7			
2.18	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB 3C EXTERNA	UN	6			
2.19	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA CURTA	UN	6			
2.20	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA LONGA	UN	6			
2.21	CABECOTE BOMBA INJ MOTOR PERKINS JCB	UN	2			
2.22	CABO ACELERADOR JCB	UN	3			
2.23	CABO FREIO MAO RETRO JCB 3C	UN	2			
2.24	CALCO PINO CONCHA TRAS RETRO JCB 3C	UN	4			
2.25	COLETOR ESCAPAMENTO RETRO JCB 3C PERKINS IMP	UN	1			
2.26	CORREIA ALTERNADOR	UN	10			
2.27	CRUZETA MUNHAO JCB RETRO 3C 4X4	UN	4			
2.28	CUBO ANELAR PLANETARIA RETRO JCB 3C	UN	2			
2.29	DENTE RETRO JCB 3C CENTRAL	UN	27			
2.30	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL DIR	UN	8			
2.31	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL ESQ	UN	8			
2.32	DISCO FREIO PAPER RETRO JCB 3C	UN	4			
2.33	ENGRENAGEM ANELA RETRO JCB 3C Z66	UN	1			
2.34	ENGRENAGEM PLANETARIA RETRO JCB 3C	UN	2			
2.35	ENGRENAGEM SATELITE S/ROLAMENTO JCB	UN	2			
2.36	ESPACADOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	UN	6			
2.37	FILTRO AR INTERNO JCB RETRO 3C	UN	8			
2.38	FILTRO AR JCB RETRO 3C	UN	8			
2.39	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO JCB	UN	8			
2.40	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO JCB 3C	UN	8			
2.41	FILTRO HIDRAULICO JCB RETRO 3CX	UN	8			
2.42	FILTRO LUBRIFICANTE JCB	UN	8			
2.43	FLANGE PINHAO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 96x118



Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.44	FLANGE TRANSMISSAO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2			
2.45	FLUIDO FREIO RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	20			
2.46	IMPULSOR PARTIDA RETRO JCB MOTOR MAXION	UN	2			
2.47	KIT MOTOR MAXION P4001NA JCB 3C	UN	4			
2.48	KIT ANEL MOTOR MAXION P4001NA	UN	4			
2.49	HELICE RADIADOR RETRO JCB 3C MOTOR MWM	UN	2			
2.50	KIT RETENTORES COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	UN	4			
2.51	LAMINA CONCHA DIANT SOLDAVEL ROTRO JCB	UN	1			
2.52	LAMINA CONCHA TRAS SOLDAVEL ROTRO JCB	UN	1			
2.53	MANGUEIRA HIDRUALICO RETRO JCB 3C	UN	2			
2.54	MANOPLA PUNHO JCB RETRO ESCAVADEIRA	UN	2			
2.55	MOTOR PARTIDA JCB 3C MAXION	UN	2			
2.56	PASTILHA FREIO RETRO JCB 3C	UN	2			
2.57	PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	UN	2			
2.58	PINO EMBUCHAMENTO SUPORTE CONCHA TRAS RETRO JCB	UN	2			
2.59	PISTAO CILINDRO HIDRAULICO JCB 3C	UN	1			
2.60	REPARO CILINDRO CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	4			
2.61	REPARO CILINDRO CONCHA TRAS ESTAB RETRO JCB 3C	UN	4			
2.62	REPARO CILINDRO DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4	UN	4			
2.63	REPARO CILINDRO ELEVACAO CACAM DIANT RETRO JCB 3C	UN	4			
2.64	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB 3C	UN	4			
2.65	REPARO CILINDRO GIRO RETRO JCB 3C	UN	4			
2.66	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO JCB 3C	UN	4			
2.67	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	UN	4			
2.68	REPARO CILINDRO LANCA RETRO JCB 3C	UN	4			
2.69	REPARO CILINDRO INCLINACAO RETRO JCB 3C	UN	4			
2.70	REPARO COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	UN	4			
2.71	RETENTOR CUBO DIANT RETRO JCB 3C	UN	4			
2.72	RETENTOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB	UN	4			
2.73	TAMPA TANQUE COMB DIESEL JCB	UN	2			
2.74	TENSOR CORREIA RETRO JCB	UN	2			
2.75	TERMINAL ARTICULACAO BEJOL RETRO	UN	4			
2.76	TERMINAL DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4 COMP	UN	2			
2.77	VARETA NIVEL OLEO RETRO JCB	UN	2			

**SUB TOTAL** R\$ xxxx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.0	<b>VEÍCULO: TRATOR D4E / AGRALE</b>					
3.1	Aditivo para Radiador	UN	3			
3.2	Alojamento	UN	3			
3.3	Anel ó	UN	2			
3.4	Anel V	UN	4			
3.5	Arruela	UN	4			
3.6	Arruela Celeron	UN	4			
3.7	Árvore da Transmissão	UN	1			
3.8	Braço direção	UN	2			
3.9	Calços	UN	10			
3.10	Câmara de ar 1300x24	UN	2			
3.11	Canto de Lâmina	UN	2			
3.12	Chapa	UN	5			
3.13	Chapa de Fibra	UN	2			
3.14	Chapa Dobrada	UN	2			
3.15	Chapa Fina	UN	2			
3.16	Chapa Grossa	UN	2			
3.17	Cj Filtro diesel bomba	UN	2			
3.18	Colar de embreagem	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 97x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.19	Correia	UN	2			
3.20	Correia do Motor	UN	2			
3.21	Corrente de tandem	UN	2			
3.22	Cruzeta	UN	2			
3.23	Disco de embreagem	UN	2			
3.24	Eixo de roda	UN	2			
3.25	Eixo do círculo	UN	2			
3.26	Elemento Filtrante	UN	2			
3.27	Engrenagem	UN	2			
3.28	Engrenagem 1ª	UN	2			
3.29	Engrenagem de frente	UN	2			
3.30	Engrenagem de ré	UN	2			
3.31	Engrenagem do tandem	UN	2			
3.32	Filtro	UN	2			
3.33	Filtro d água	UN	2			
3.34	Filtro de ar	UN	2			
3.35	Filtro de ar Cond.	UN	2			
3.36	Filtro de Transmissão	UN	2			
3.37	Filtro diesel	UN	2			
3.38	Filtro Sep.Água	UN	2			
3.39	Filtro trocador de calor	UN	2			
3.40	Flange	UN	3			
3.41	Garfo	UN	2			
3.42	Garfo Frente e ré	UN	1			
3.43	Graxa Multiplicação	UN	2			
3.44	Guia	UN	2			
3.45	Kit de ferro giro	UN	2			
3.46	Kit embuchamento	UN	1			
3.47	Kit reparo	UN	3			
3.48	Lâmina de 13 furos ¾	UN	4			
3.49	Manga de Eixo	UN	1			
3.50	Mangote	UN	2			
3.51	Óleo de Transmissão Power Shift	UN	2			
3.52	Óleo Hidráulico	UN	2			
3.53	Óleo para motor API-CI-4/CH-4	UN	2			
3.54	Óleo para os Tanden 20W40	UN	2			
3.55	Parafuso	UN	4			
3.56	Parafuso da base	UN	2			
3.57	Parafuso de Lâmina 5/8	UN	60			
3.58	Parafuso Latão	UN	2			
3.59	Pinhão do Círculo	UN	3			
3.60	Platô de embreagem	UN	1			
3.61	Porca castelo	UN	2			
3.62	Porca de Lâmina 5/8	UN	60			
3.63	Protetor aro 24	UN	2			
3.64	Retentor	UN	4			
3.65	rolamento	UN	2			
3.66	Sensor Filtro diesel	UN	2			
3.67	Suporte	UN	6			
3.68	Terminal da Haste de direção	UN	2			
3.69	PLACA DE FREIO	UN	1			
3.70	PLANETARIA	UN	1			
3.71	PORCA SEXTAVADO 3/4 P/ LAMINA	UN	5			
3.72	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	UN	1			
3.73	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	UN	4			
3.74	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	4			
3.75	VENTUINHA DO MOTOR	UN	2			
3.76	TRAVA ARGOLA 3/8	UN	5			
3.77	TERMINAL BARRA ESTAB VALMET	UN	2			
3.78	PINHÃO	UN	2			
3.79	GRAXA BALDE COM 20 KG	UN	1			
3.80	JOGO CHAVE COMBINADA	UN	1			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 98x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.81	JUNTA DO DIFERENCIAL	UN	10			
3.82	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	UN	1			
3.83	KIT EMBUCH RODA DIANTEIRA	UN	2			
3.84	ENGRENAGEM GRANDE	UN	1			
3.85	ESTOPA	UN	50			
3.86	FAROL	UN	2			
3.87	CEBOLINHA DE FREIO	UN	2			
3.88	CHAPA PINO BARRA ELEV HID	UN	3			
3.89	CHAVE DE IGUINIÇÃO	UN	2			
3.90	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	1			
3.91	CAIXA DE SATÉLITE	UN	1			
3.92	CANO DE FREIO RODA TRAS	UN	2			
3.93	BOMBA ALIMENTADORA	UN	1			
3.94	BOMBA D ÁGUA	UN	1			
3.95	ARRUELA DIFERENCIAL	UN	15			
3.96	ASSENTO UNIVERSAL	UN	1			
3.97	BATERIA 150 AMPERES/12 VOLTS	UN	1			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxx</b>
ITEM	DESCRIÇÃO					
4.0	<b>VEÍCULO: PATROL CARTEPILLAR / CASE</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.1	ARRUELA CELERON PATROL NEW HOLLAND RG140B	UN	6			
4.2	ARRUELA ENCOSTO PINO EIXO DIANT CASE 845B	UN	6			
4.3	ARRUELA PARAFUSO PINO EIXO DIANT CASE	UN	10			
4.4	ARRUELA SATELITE PATROL	UN	10			
4.5	BATENTE LIMITADOR PORTA	UN	10			
4.6	BATENTE LIMITADOR PORTA NEW ROLLAND	UN	2			
4.7	BUCHA BRONZE EIXO DIAANTEIRO PATROL	UN	3			
4.8	BUCHA BRONZE PINHAO CICLO PATROL	UN	4			
4.9	CALCO AFINACAO EIXO DIAANTEIRO PATRO	UN	6			
4.10	CALCO LAMINA NEW HOLLAN	UN	30			
4.11	CALCO SAPATA RETA CICLO PATROL	UN	30			
4.12	CHAPA CALCO GUIA LAMINA PATROL	UN	30			
4.13	CHAPA DOBRADA LAMINA PATROL	UN	15			
4.14	CHAPA ENCOSTO PLACA CELERON DIR MODELO L	UN	10			
4.15	CHAPA ENCOSTO PLACA CELERON ESQ MODELO L	UN	10			
4.16	CHICOTE INJETOR BICO	UN	1			
4.17	DISCO ACO PATROL NEW HOLLAND CASE	UN	6			
4.18	FILTRO AR INTERNO	UN	6			
4.19	FILTRO AR NEW HOLLAND PATROL	UN	6			
4.20	FILTRO CABINE NEW HOLLAND PATROL CASE 845B QUADRADO	UN	3			
4.21	FILTRO CABINE NEW HOLLAND PATROL CASE 845B TUBULAR	UN	3			
4.22	FILTRO COMBUSTIVEL CASE	UN	6			
4.23	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	6			
4.24	FILTRO SECADOR NEW HOLLAND/CASE	UN	2			
4.25	FLANGE DIFERENCIAL PATROL	UN	1			
4.26	INJETOR COMMON RAIL	UN	4			
4.27	JUNTA TAMPA VALVULA PATROL	UN	2			
4.28	KIT ANEL MOTOR	UN	4			
4.29	LAMINA 5/8-3/4	UN	20			
4.30	PARAFUSO LAMINA	UN	60			
4.31	PARAFUSO PINO EIXO DIANT	UN	10			
4.32	PARAFUSO PLACA CELERON PATROL	UN	10			
4.33	PLACA GUIA LAMINA PATROL CASE	UN	4			
4.34	REPARO CILINDRO DESLOC LAMINHA	UN	1			
4.35	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN	2			
4.36	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO LATERAL INF	UN	2			
4.37	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO LATERAL P1	UN	2			
4.38	SAPATA CELERON DESGASTE CICLO RETA	UN	2			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 99x118

Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.39	SUORTE CALCO GUIA LAMINA	UN	2			
4.40	TERMINAL DIRECAO	UN	4			
4.41	TUBO ACO HIDRAULICO PATROL NEW	UN	2			
4.42	TUBO ENCHIMENTO RETORNO FILTRO PATROL NEW HOLLAN	UN	2			
4.43	VIDRO PORTA L.ESQ PATROL CASE 845B	UN	2			
4.44	VIDRO PORTA L.DIR PATROL CASE 845B	UN	2			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxx</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.0	<b>SERVIÇOS MECÂNICOS</b>					
5.1	SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS	HR	600			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxx</b>
					<b>TOTAL LOTE 3</b>	<b>R\$ xxxxx</b>

**\*\*\* LOTE 4 - MOTOCICLETAS \*\*\***

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.0	<b>VEÍCULO: MOTOCICLETAS NXR 125 BROS KS / NXR 150 BROS ES / NXR 150 BROS KS / XLR 125 - PLACAS OUM 3954 / PJC 4314 / JOA 3957 / OUM 1826</b>					
1.1	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10			
1.2	FAROL COMPLETO	UN	10			
1.3	KIT DE TRANSMISSÃO	UN	10			
1.4	VELA DE IGNIÇÃO	UN	10			
1.5	LÂMPADA PARA FAROL	UN	10			
1.6	PISCA DIANTEIRO	UN	10			
1.7	PISCA TRASEIRO	UN	10			
1.8	RETROVISOR	PAR	10			
1.9	ESTATOR	UN	10			
1.10	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UN	10			
1.11	CILINDRO DO MOTOR COMPLETO	UN	10			
1.12	EMBREAGEM COMPLETA	UN	10			
1.13	CORRENTE DE COMANDO	UN	10			
1.14	ACIONADOR DA CORRENTE	UN	10			
1.15	BOMBA INJETORA	UN	10			
1.16	PAINEL COMPLETO	UN	10			
1.17	CHAVE DE LUZ	UN	10			
1.18	MANETE DE EMBREAGEM	UN	20			
1.19	MANETE DE FREIO	UN	20			
1.20	LONA DE FREIO	UN	10			
1.21	CILINDRO DA BENGALA	UN	20			
1.22	ESCAPAMENTO P/ MOTOS	UN	10			
1.23	PROTETOR DIANTEIRO	UN	10			
1.24	JOGO RAI0 DE RODA TRASEIRA COM NIPLE CROMADO	UN	10			
1.25	JOGO RAI0 DE RODA DIANTEIRO COM NIPLE CROMADO	UN	10			
1.26	ÓLEO PARA MOTOR	LT	30			
1.27	ROLAMENTO 602 / 601	UN	10			
1.28	RETENTOR DA BENGALA	UN	10			
1.29	BATERIA 5HP	UN	6			
1.30	RODA RAIDA DIANTEIRA	UN	10			
1.31	RODA RAIDA TRASEIRA	UN	10			
1.32	PEDALEIRA PARA DESCANÇO DIANTEIRA	UN	10			
1.33	ESTRIBO PEDALEIRA DIANTEIRA	UN	10			
1.34	PEDALEIRA PARA DESCANÇO TRASEIRO	UN	10			
1.35	BORRACHA DA PEDALEIRA	UN	10			
1.36	MOTOR DE PARTIDA	UN	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 100x118



Edital nº 018/2019

PE 015/2019 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.37	TAMPA LATERAL	PAR	6			
1.38	ABA DO TANQUE	UN	10			
1.39	PEDAL DE PARTIDA	UN	6			
1.40	FILTRO DE AR	UN	10			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxx</b>
					<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT MARCA</b>			
2.0	<b>SERVIÇOS MECÂNICOS</b>					
2.1	SERVIÇOS EM MOTOCICLETAS	HR	250			
					<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ xxxxx</b>
					<b>TOTAL LOTE 4</b>	<b>R\$ xxxxx</b>

					<b>LOTE 1</b>	<b>R\$xxx</b>
					<b>LOTE 2</b>	<b>R\$ xxxxx</b>
					<b>LOTE 3</b>	<b>R\$ xxx</b>
					<b>LOTE 4</b>	<b>R\$ xxx</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ xxxxx</b>

(Local), ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA / CNPJ**  
(Proprietário/Sócio/Representante)



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2019 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2019 SRP** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 07**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2019 SRP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 SRP**

**ANEXO 10**

**MINUTA DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \*\*\*/2019/SRP**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E \_\_\_\_\_, PARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa {Endereço Completo - Rua, Bairro, CEP, etc}, [Nome do Município] - BA, por seu Prefeito Municipal \_\_\_\_\_ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. \*\*\*/2019 SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº \*\*\*/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, descritas no(s) item(ns) e Lote(s), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 015/2019 SRP**.

* * * * LOTE * * * * *						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, podendo ser de um item ou todo o lote licitado, a critério da Contratante.

1.3. A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2019 SRP em anexo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações<sup>1</sup> vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

**UNIDADE:** Informar no Contrato

**PROJETO/ATIVIDADE:** Informar no Contrato

**ELEMENTO DE DESPESA:** Informar no Contrato

**FONTE DE RECURSOS:** Informar no Contrato

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO**

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de \_\_\_\_\_ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES**

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

<sup>1</sup> **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
- b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 015/2019 SRP** ao qual está vinculado.
- 7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

#### 7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
- g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2019 SRP.**

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$: \frac{i}{365} \quad : \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:

14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;

14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES**

- 15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.1.1. Advertência por escrito;
- 15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2.1. Advertência por escrito;
- 15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
- 15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 015/2019 SRP**, constante do **Processo Administrativo nº \*\*\*/20xx**, bem como à proposta do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
**[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**  
CNPJ: 00.000.000/000-00

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (<http://www.ibirataia.ba.gov.br>), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2018.

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Setor de Publicações

#### **PARECER JURÍDICO**

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2018.

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
OAB/BA nº xxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº XX/2017 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/20XX**, objetivando a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

5. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à futura e eventual aquisição de peças e acessórios: peças originais e genuínas para máquinas pesadas, veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal, e prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e motos, conforme termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

* * * * LOTE * * * * *						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 2.1. Prefeitura Municipal/
- 2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Gestão**.
- 2.3. São participantes os seguintes órgãos:  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Secretaria Municipal de Governo;**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social;**  
**Secretaria Municipal de Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente;**



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. Por razões de interesse público;
  - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX